



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA HUMANA

ALESSANDRA LIMA MOURA

**POLÍTICAS TERRITORIAIS E GESTÃO AMBIENTAL URBANA: OS DESAFIOS
DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL FRENTE À INSTALAÇÃO DA UHE BELO
MONTE EM ALTAMIRA-PA**

Versão corrigida

SÃO PAULO
2023

ALESSANDRA LIMA MOURA

**POLÍTICAS TERRITORIAIS E GESTÃO AMBIENTAL URBANA: OS DESAFIOS
DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL FRENTE À INSTALAÇÃO DA UHE BELO
MONTE EM ALTAMIRA-PA**

Dissertação apresentada à Faculdade de
Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Geografia. Programa de
Pós-Graduação Em Geografia Humana
para a obtenção do título de Mestre em
Geografia Humana. Orientador: Prof. Dr.
Hervé Théry.

Versão corrigida

SÃO PAULO

2023

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

M929p Moura, Alessandra Lima
Políticas Territoriais e Gestão Ambiental
Urbana: os desafios da gestão ambiental municipal
frente à instalação da UHE Belo Monte em Altamira-PA.
/ Alessandra Lima Moura; orientador Hervé Théry -
São Paulo, 2023.
106 f.

Dissertação (Mestrado)- Faculdade de Filosofia,
Letras e Ciências Humanas da Universidade de São
Paulo. Departamento de Geografia. Área de
concentração: Geografia Humana.

1. Políticas Territoriais. 2. Gestão Ambiental. 3.
UHE Belo Monte. 4. Meio Ambiente. 5. Município. I.
Théry, Hervé , orient. II. Título.

ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA DISSERTAÇÃO/TESE**Termo de Anuência do (a) orientador (a)****Nome do (a) aluno (a): Alessandra Lima Moura****Data da defesa: 15/09/2023****Nome do Prof. (a) orientador (a): Hervé Émillien Théry**

Nos termos da legislação vigente, declaro **ESTAR CIENTE** do conteúdo deste **EXEMPLAR CORRIGIDO** elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão Julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me **plenamente favorável** ao seu encaminhamento ao Sistema Janus e publicação no **Portal Digital de Teses da USP**.

São Paulo, 13_/11/2023



(Assinatura do (a) orientador (a))

Nome: MOURA, Alessandra Lima.

Título: **Políticas Territoriais e Gestão Ambiental Urbana: os desafios da gestão ambiental municipal frente à instalação da UHE Belo Monte em Altamira-PA.**

Dissertação apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas Departamento de Geografia. Programa de Pós-Graduação Em Geografia Humana para a obtenção do título de Mestre em Geografia Humana. Orientador: Prof. Dr. Hervé Théry.

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof.(a). Dr.(a). _____ Instituição _____

Julgamento _____ Assinatura _____

Prof.(a). Dr.(a). _____ Instituição _____

Julgamento _____ Assinatura _____

Prof.(a). Dr.(a). _____ Instituição _____

Julgamento _____ Assinatura _____

Prof.(a). Dr.(a). _____ Instituição _____

Julgamento _____ Assinatura _____

SÃO PAULO

2023

A todos(as) aqueles(a) que se dedicam a estudar o universo amazônico.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer e dedicar esta dissertação às seguintes pessoas:

A todos os amigos e amigas que direta ou indiretamente participaram da minha formação, o meu muito e eterno agradecimento. Principalmente aos queridos e queridas Clelton, Josy, Iago, Michelle, Romário e Rovaine. Obrigada pela contribuição valiosa durante toda a jornada, eu agradeço com um forte abraço.

Aos meus colegas de SEMMA por todo apoio e incentivo.

Aos meus familiares, mãe, irmãos e tios. Um agradecimento especial as minhas primas Elaine e Tania. A Nayara e seu esposo Calebe pelo suporte em São Paulo, a Lindalva amiga querida pelo incentivo durante a jornada.

Ao Prof. Dr. Hervé Théry eu agradeço a orientação e a confiança que possibilitaram a realização do meu sonho.

À Universidade de São Paulo por oferecer um ambiente criativo e amigável.

Aos servidores da Secretaria do PPGH que proporcionaram o melhor dos ambientes para que esse trabalho fosse realizado.

Moura, A. L. **Políticas Territoriais e Gestão Ambiental Urbana: os desafios da gestão ambiental municipal frente à instalação da UHE Belo Monte em Altamira-PA.** Dissertação (mestrado) apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas de São Paulo para obtenção do título de mestre em geografia

RESUMO

A construção de usinas hidrelétricas na Amazônia teve a década de 70 de século passado como seu início, incluída políticas de integração nacional, materializadas com a construção da UHE Tucuruí a partir de 1977, no estado do Pará, Balbina, no estado do Amazonas, e Samuel no estado de Rondônia. O processo desacelerou-se na década 1990, sendo reiniciado no início dos anos 2000, com a retomada das discussões acerca da construção da UHE Belo Monte no estado do Pará. O objetivo geral desta dissertação foi compreender as relações entre gestão ambiental municipal e as políticas públicas territoriais pensadas para a região por parte do governo federal e materializado com a implementação da UHE Belo Monte. Os específicos foram: estudar as formas de integração da gestão ambiental municipal com as estratégias de desenvolvimento local traçadas pelo governo federal; entender qual a influência que um projeto de infraestrutura desse porte exerce sobre a gestão ambiental municipal, haja a vista o novo cenário estabelecido após a instalação do empreendimento; e ainda analisar se o município consegue exercer a gestão ambiental de forma autônoma frente a nova configuração posta. O trabalho de campo foi feito na zona urbana do município de Altamira, coletando dados junto a órgãos gestores municipais, e líderes da sociedade civil organizada, e empreendedores. O estudo verificou que as políticas públicas territoriais e a gestão ambiental municipal são temas de grande importância para o desenvolvimento sustentável das cidades e regiões. A construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte demonstra a complexidade dessas relações, que teve influência direta nessas políticas, afetando o planejamento e o desenvolvimento territorial do município e da região. A falta de participação dos municípios na elaboração das políticas públicas gera problemas de articulação entre as diferentes esferas do governo, o que dificulta a implementação das mesmas. Diante disso é fundamental haver participação efetiva dos municípios na elaboração das políticas públicas por meio de consultas públicas, audiências e outros mecanismos de participação cidadã, a fim de que as políticas públicas possam ser implementadas de forma eficiente e eficaz. Constatou-se ainda que a *invisibilidade* do meio ambiente urbano na luta ambiental amazônica é um problema complexo e multifacetado que requer uma abordagem integrada. Conclui-se que as cidades amazônicas enfrentam desafios únicos que exigem uma atenção especial das autoridades governamentais, organizações ambientais e comunidades locais. A proteção do meio ambiente urbano é fundamental para garantir a sustentabilidade da Amazônia e deve ser uma prioridade em todos os esforços de conservação ambiental na região.

Palavras-Chave: Políticas Territoriais. Gestão Ambiental. Meio Ambiente. UHE Belo Monte.

Moura, A. L. **Territorial Policies and Urban Environmental Management: The challenges of municipal environmental management in the face of the installation of the Belo Monte Hydroelectric Power Plant in Altamira, Pará.** Master's thesis presented to the Faculty of Philosophy, Languages, and Human Sciences of São Paulo to obtain the title of Master in Geography.

ABSTRACT

The construction of hydroelectric plants in the Amazon began in the 1970s, integrated with national integration policies, materialized through the construction of the UHE Tucuruí from 1977 onwards, in the state of Pará, Balbina, in the state of Amazonas, and Samuel in the state of Rondônia. The process slowed down in the 1990s, being restarted in the early 2000s, with the resumption of discussions about the construction of the UHE Belo Monte in the state of Pará. The general objective of this dissertation was to understand the relationships between municipal environmental management and territorial public policies designed for the region by the Federal government and materialized through the implementation of the UHE Belo Monte. The specific ones were: studying ways of integrating municipal environmental management with the local development strategies outlined by the Federal government; understand the influence that an infrastructure project of this size has on municipal environmental management, given the new scenario established after the installation of the enterprise; and also to analyze whether the municipality manages to carry out environmental management autonomously in the face of the new configuration. Fieldwork was carried out in the urban area of the municipality of Altamira, collecting data from municipal management bodies, and leaders of organized civil society, and entrepreneurs. The study verified that territorial public policies and municipal environmental management are themes of great importance for the sustainable development of cities and regions. And the construction of the Belo Monte Hydroelectric Power Plant demonstrates the complexity of these relationships, which had a direct influence on these policies, affecting the planning and territorial development of the municipality and the region. The lack of participation of municipalities in the elaboration of public policies generates articulation problems between the different spheres of government, which makes their implementation difficult. In view of this, it is essential to have effective participation by municipalities in the elaboration of public policies through public consultations, hearings and other mechanisms of citizen participation, so that public policies can be implemented efficiently and effectively. It was also found that the invisibility of the urban environment in the Amazonian environmental struggle is a complex and multifaceted problem that requires an integrated approach. It is concluded that Amazonian cities face unique challenges that require special attention from government authorities, environmental organizations and local communities. The protection of the urban environment is essential to ensure the sustainability of the Amazon and must be a priority in all environmental conservation efforts in the region.

Keywords: Territorial Policies. Environmental management. Environment. UHE Belo Monte.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ARPA- Programa Áreas Protegidas da Amazônia
CAR – Cadastro Ambiental Rural
COMAM – Conselho Municipal de Meio Ambiente
CONAMA- Conselho Nacional de Meio Ambiente
ESEC- Estação Ecológica
FADESP- Fundação de Amparo e desenvolvimento da Pesquisa
FAPESPA- Fundação Amazônia de Amparo à Estudos e Pesquisas
FAPESP- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FLONA- Floresta Nacional
FLOTA- Floresta Estadual
FMI- Fundo Monetário Internacional
FVPP- Fundação Viver Produzir Preservar
IBAMA- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBIO- Instituto Chico Mendes da Biodiversidade
INCRA- Instituto Nacional de Reforma Agraria
INPA- Instituto de Pesquisas da Amazônia
INPE- Instituto de Pesquisas Espaciais
IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
KFW- Kreditanstalt für Wiederaufbau
NEPAM- Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais
NESA- Norte Energia S/A
ONGS- Organização não Governamental
ONU- Organização das Nações Unidas
PAC- Programa de Aceleração do Crescimento
PARNA- Parque Nacional
PAS- Programa Amazônia Sustentável
PBA- Plano Básico Ambiental
PIB- Produto Interno Bruto
PIC- Plano Integrado de Colonização
PMISB- Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico de Altamira/PA
PIN- Programa de Integração Nacional

PPG7- Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil
PPGEO- Programa de Pós-graduação em Geografia
PRONABIO- Programa Nacional da Diversidade Biológica
REBIO- Reserva da Biosfera
RESEX- Reserva Extrativista
RIMA- Relatório de Impacto do Meio Ambiente
RUCS- Reassentamento Urbano Coletivo
SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SEMAS- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará
SEMAT- Secretaria do Meio Ambiente e Turismo
SEMMA- Secretaria Municipal do Meio Ambiente
SISMUMA- Sistema Municipal de Meio Ambiente
SISNAMA- Sistema Nacional de Meio Ambiente
TI- Terra Indígena
UC- Unidade de Conservação
UFPA- Universidade Federal do Pará
UHE- Usina Hidrelétrica
UNICAMP- Universidade de Campinas
ZEE- Zoneamento Ecológico Econômico

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Integração dos zoneamentos ecológicos e econômicos estaduais	46
Figura 2: Mapa de Altamira em 1930	57
Figura 3: Altamira na década de 1970	58
Figura 4: Abertura da Transamazônica – 27 de setembro de 1972. Ministro Mario Andreazza e o Presidente Emilio Garrastazu Médici	58
Figura 5: Localização dos imóveis para regularização fundiária urbana - Reservatório Xingu e Obras do Entorno	88
Figura 6: Localização dos imóveis para regularização fundiária urbana Reassentamentos Urbanos Coletivos	88

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Evolução temporal dos focos de calor	72
Gráfico 02: Processos da SEMMA 2014 – 2022	90

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Atribuições dos municípios com relação ao meio ambiente	39
Quadro 2: Momentos da História de Altamira no Século XX	61
Quadro 3: Evolução da área desmatada em km ²	71
Quadro 4: Evolução dos focos de calor	72
Quadro 5: Composição do COMAM	75
Quadro 6: Legislação Municipal relacionada à gestão ambiental de Altamira	78

LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Estado do Pará com destaque para o município de Altamira	20
Mapa 2: Localização da UHE Belo Monte	21
Mapa 3: Localização do município no estado do Pará	66
Mapa 4: Mapa das áreas protegidas	68
Mapa 5: Área de atuação da SEMMA	81
Mapa 6: Expansão urbana do município de Altamira 2009 a 2015	89
Mapa 7: Saneamento básico antes da UHE Belo Monte	92
Mapa 8: Saneamento básico depois da UHE Belo Monte	92

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: População, Área e Densidade Demográfica 2000-2021	65
Tabela 2: População Segundo Situação da UD 2000/2007/2010	65

SUMÁRIO

Resumo	
Abstract	
Lista de siglas	
Lista de figuras	
Lista de gráficos	
Lista de quadros	
Lista de mapas	
Lista de tabelas	
1 ASPECTOS INTRODUTÓRIOS	18
1.1 Apresentação e delimitação do tema	18
1.2 Contornos da problemática	19
1.3 1.2 Objetivos	22
1.3.1 Geral	22
1.3.2 Específicos	22
1.4 Justificativa e relevância	23
1.5 Procedimentos metodológicos	24
1.6 Referencial teórico-conceitual	25
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	28
2.1 A política ambiental brasileira e o município - algumas considerações	28
2.1.1 A publicidade da informação ambiental	33
2.1.2 Nova agenda ambiental	34
2.1.3 Autonomia e dependência dos municípios brasileiros	35
2.2 Gestão ambiental municipal e descentralização no âmbito dos municípios	38
2.2.1 Políticas territoriais para a Amazônia e os seus rebatimentos na gestão ambiental municipal	41
2.3 O processo de urbanização da Amazônia brasileira – breve contextualização	49

2.3.1	Expansão urbana da região nos números do IBGE	51
2.3.2	A lógica de expansão urbana na Amazônia	52
2.3.3	Urbanização sob a perspectiva dos Projetos de Desenvolvimento	53
	RESULTADOS E DISCUSSÃO - PODER PÚBLICO LOCAL: ANÁLISE	
3	DA GESTÃO AMBIENTAL ADMINISTRATIVA E SUA PERSPECTIVA AMBIENTAL	56
3.1	O município de Altamira – Rio, estrada, rio	56
3.1.1	Características socioeconômicas ambientais.	65
3.1.2	Problemática ambiental	69
3.1.3	Impactos do Desmatamento e das Queimadas	69
3.1.4	Outros impactos ambientais	73
	(Análise da) Gestão ambiental municipal frente à instalação da UHE –	
3.2	Belo Monte - A Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente- SEMMA	73
3.2.1	Análise dos impactos ambientais da UHE Belo Monte em Altamira-PA e seus rebatimentos na gestão ambiental local	82
3.2.2	Os impactos ambientais da UHE Belo Monte e gestão ambiental local sob a perspectiva dos agentes sociais.	94
4	CONCLUSÃO	97
4.1	Algumas Reflexões	100
	Referências Bibliográficas	

1 ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

1.1 Apresentação e delimitação do tema

Desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-graduação em Geografia Humana – PPGeo, da Universidade de São Paulo, este trabalho buscou analisar as relações entre a gestão ambiental municipal e as políticas públicas territoriais pensadas para a região amazônica por parte do governo federal e materializadas através da implantação da UHE Belo Monte no Pará, tendo como área de estudo o município de Altamira-Pará.

A construção de usinas hidrelétricas na Amazônia teve a década de 70 de século passado como seu início, integrada as políticas de integração nacional, materializadas através da construção da UHE Tucuruí a partir de 1977, no estado do Pará, Balbina, no estado do Amazonas, e Samuel no estado de Rondônia (ROCHA, 2013). O processo desacelerou-se na década 1990, sendo reiniciado no início dos anos 2000, com a retomada das discussões acerca da construção da UHE Belo Monte no estado do Pará.

Entretanto, esse modelo de “desenvolvimento” traçado para a região, suscita desde sua formulação acalorados debates acerca das consequências que a implantação desses empreendimentos traz para o território onde se estabelecem, impactos nas populações locais seja no meio urbano ou rural, ambientais e territoriais caminham junto com a instalação desses empreendimentos.

A instalação desses empreendimentos implica em transformações, principalmente no ambiente urbano dos municípios que se estabelecem, mesmo com a exigência atual de vários instrumentos que procuram antecipar e minimizar possíveis impactos negativos como estudos e relatórios de impactos ambiental, audiências públicas, condicionantes, plano básico ambiental- PBA, nota-se um descompasso entre o que foi planejado e sua implementação de fato nos locais de seu estabelecimento.

As consequências para o meio ambiente urbano das cidades onde esses empreendimentos são instalados é complexa e avassaladora, essas quase sempre não estão preparadas para as transformações céleres e impactantes que se apresentam, e os responsáveis pela gestão municipal acabam muitas vezes em conflito com os responsáveis pela instalação do empreendimento. Receber um grande projeto, e ter condições mínimas de gestão ambiental urbana acarreta

problemas que vão surgindo no decorrer do processo e que possivelmente não foram previstos, além de intensificar os já existentes complicando ainda mais o cenário.

Com base nessa reflexão, é preciso ponderar sobre os efeitos desses projetos para as populações locais e para a gestão municipal. Até que ponto as prefeituras e suas estruturas estão preparadas para receber esses projetos de desenvolvimento regional? Quais os novos desafios que surgem principalmente acerca da gestão ambiental do município? Dessa forma, torna-se necessário analisar as ponderações acima colocadas, de maneira que seja possível refletir sobre as implicações desses empreendimentos e sua materialização no espaço urbano e conseqüente relação com ampliação dos problemas ambientais urbanos nesses locais.

1.2 Contornos da problemática

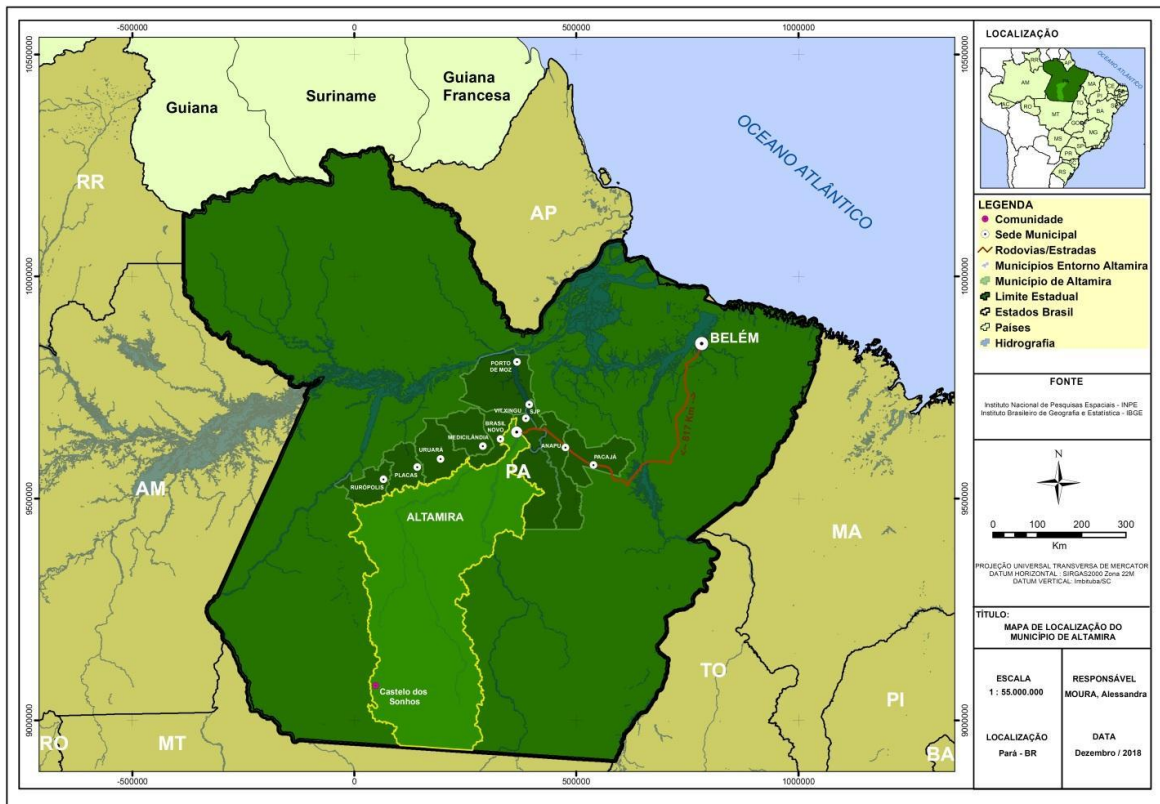
A discussão acerca da gestão ambiental utilizando a escala local como nível de análise, tem sido realizada nos mais diversos ramos científicos com objetivo de se entender como a mesma se processa no âmbito municipal, quais os seus desafios, dificuldades, direcionamentos.

O município é o lugar de materialização dos problemas ambientais, é onde os cidadãos visualizam com mais proximidade esses problemas e sentem as suas conseqüências. Dessa forma torna-se cada vez urgente que os municípios se capacitem e se organizem para implementar o seu sistema de gestão ambiental e a partir daí consiga ordenar o seu território de uma forma ambientalmente equilibrada.

A partir da Constituição Federal de 1988 as questões relativas à problemática ambiental passaram a constituir tema importante da agenda da municipalidade, aos municípios foram atribuídos deveres, direitos e responsabilidades no que faz referência as questões ambientais. Entretanto implementar a gestão ambiental em escala local, ainda é um grande desafio para grande parte dos municípios, haja vista que para se efetivar a gestão ambiental é necessário que o município possua minimamente uma infraestrutura básica para construir uma gestão ambiental eficiente, como técnicos qualificados, instrumentos legais, equipamentos, entre outros insumos, que quando inexistem comprometem sobremaneira a efetivação por parte do município de sua gestão ambiental.

Esse desafio torna-se maior em municípios que recebem grandes projetos de investimento, já que este fato tende a potencializar problemas já existentes no município, como falta de infraestrutura de saneamento, saúde, educação, lazer, pressão por novos espaços ocasionando uma ocupação desordenada do solo, entre outros. Para ilustrar a discussão proposta um mapa de localização do município de Altamira, para construção do mesmo foi usado dados do INPE e IBGE.

Mapa 1: Estado do Pará com destaque para o município de Altamira



Fonte: Inpe/IBGE

Altamira município localizado no oeste do Pará, a aproximadamente 800 Km de Belém, às margens da rodovia transamazônica e do rio Xingu, é considerado um município polo da região, e como a maioria dos municípios da Amazônia sofre com problemas relacionados ao crescimento urbano desordenado, principalmente a partir do início da construção do Rodovia Transamazônica (BR-230) em 1970 e atualmente por se configurar como principal município afetado pela construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

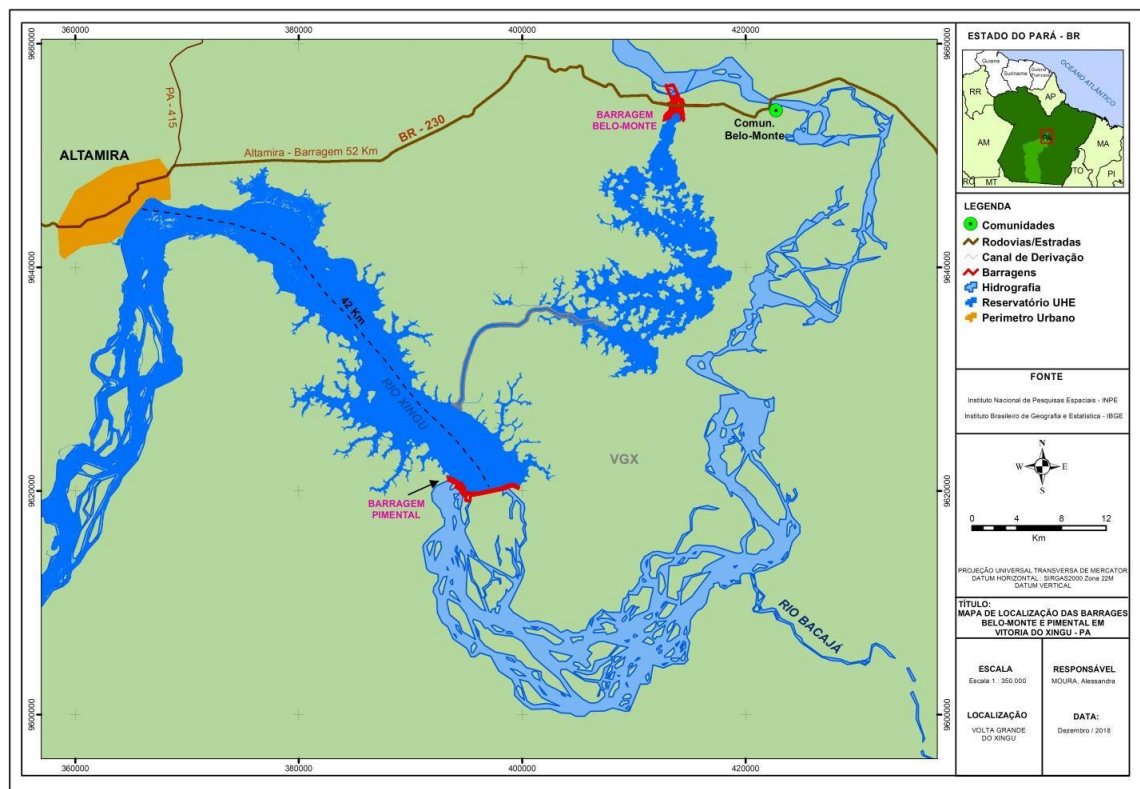
Instalada no rio Xingu, a usina de Belo Monte foi considerada a maior obra do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com potência instalada de 11.233 MW e investimento de mais de 30 bilhões de reais, hoje é a maior usina hidrelétrica inteiramente brasileira e a quarta maior hidrelétrica do mundo. O reservatório da

usina abrange uma área de 516 km² e, inundou áreas habitadas principalmente nos municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo (BRASIL, 2009), incluindo uma extensa área na cidade de Altamira, afetando mais de 22 mil pessoas no perímetro urbano. (NETO, 2015, p. 02)

A inserção da UHE Belo Monte na região onde se localiza o município de Altamira, trouxe modificações espaciais profundas, o recebimento de um grande número de pessoas para trabalhar no empreendimento, a retirada de mais de quatro mil famílias das margens dos igarapés que cortam a cidade, e a realocação dessas famílias em novos bairros, as várias obras de requalificação urbana na cidade estabeleceu uma nova dinâmica na realidade local. Potencializando problemas ambientais já existentes principalmente na área urbana, tornando mais difícil a gestão ambiental municipal.

Dessa forma, torna-se premente a compreensão dessa nova reconfiguração, que cada vez mais exige um bom diálogo entre os vários atores governamentais, com o objetivo de se buscar soluções para os possíveis problemas ambientais surgidos ou intensificado através da instalação do empreendimento. Abaixo mapa de localização da UHE Belo Monte.

Mapa 2: Localização da UHE Belo Monte



Fonte: Inpe/IBGE

A gestão ambiental municipal deve avaliar a prevenção e a minimização dos impactos negativos sobrevividos da implantação dos projetos de desenvolvimento oriundos dos governos federal e estadual, bem como referencial para a relativização e gestão dos conflitos sociais. Dentre as premissas que garantam a instituição da gestão ambiental municipal deve constar à conjunção das características político-econômicas e socioambiental com a proposta de desenvolvimento. (SILVA, 2013, p.18)

Partindo deste contexto a questão que se coloca tendo como recorte de análise o município de Altamira é a seguinte: quais os desafios da gestão ambiental municipal frente à implantação de um grande projeto de desenvolvimento regional?

Colocando a questão em termos mais específicos: O município consegue nesse cenário exercer a gestão ambiental de forma autônoma? Existe diálogo entre o município e o empreendedor no que se refere a questões relativas à gestão ambiental?

1.3 Objetivos

1.3.1 Geral

Compreender as relações entre gestão ambiental municipal e as políticas públicas territoriais pensadas para a região por parte do governo federal e materializado através da implementação da UHE Belo Monte.

1.3.2 Específicos

- 1 Estudar as formas de integração da gestão ambiental municipal com as estratégias de desenvolvimento local traçadas pelo governo federal;
- 2 Entender qual a influência que um projeto de infraestrutura desse porte exerce sobre a gestão ambiental municipal, haja a vista o novo cenário estabelecido após a instalação do empreendimento;
- 3 Analisar se o município consegue exercer a gestão ambiental de forma autônoma frente a nova configuração posta.

1.4 Justificativa e relevância

O processo de urbanização no país, compreendido como o aumento da população das áreas urbanas, vêm sendo intensificado nas últimas décadas. A ocupação desordenada do espaço urbano acarreta uma série de prejuízos ao meio ambiente e, por decorrência, para as pessoas que moram nessas áreas (DUARTE,2007).

Na Amazônia não foi diferente. As cidades amazônicas vêm passando por processos de transformação contínuos, com ritmo acelerado de urbanização. O reordenamento espacial e social gerou consequências na dinâmica antes estabelecida, promovendo necessidades constantes de reorganização desses espaços.

A Região Amazônica, possui atualmente cerca de 15 milhões de habitantes, (IBGE, 2010) desse número, aproximadamente 70% vivendo em cidades de diferentes escalas de tamanho e de população (TRINDADE JR, 2011).

Esse crescimento populacional se acelerou a partir da década de 1970, incentivado por políticas do governo federal, como no caso da construção da rodovia Transamazônica e da hidrelétrica de Tucuruí, entre outros exemplos. Porém, tais fatos trouxeram graves consequências, principalmente no que se refere à gestão ambiental das cidades diretamente influenciadas pela instalação desses grandes projetos de infraestrutura.

Podemos dizer que o processo de urbanização da Amazônia obedeceu a uma lógica inversa a que se busca hoje, ou seja, a da sustentabilidade (MACHADO,1995). Em sua maioria, as cidades amazônicas cresceram sem o devido processo de planejamento. As pessoas, equipamentos e instrumentais urbanos foram se instalando de maneira aleatória no espaço, ocupando áreas impróprias, suprimindo praticamente toda a vegetação da área urbanizada, sem a necessária preocupação com os problemas futuros dessa forma de ocupação (BECKER, 2008). Ainda segundo Becker (2008), é verdade que as cidades se tornaram um dos maiores problemas ambientais da Amazônia, dadas à velocidade de imigração e carências de serviços.

Esse modelo de urbanização trouxe consequências graves, principalmente no que se refere à questão ambiental e a sua gestão. A cidade sendo o espaço onde os problemas ambientais estão mais próximos do cotidiano do cidadão, torna mais

evidente esses problemas, demandando soluções urgentes e muitas vezes pouco eficazes. Mesmo um número elevado de municípios tendo o seu sistema de gestão ambiental organizado, esse fato não torna a gestão eficiente, pois em muitos municípios falta pessoal capacitado, recursos financeiros e uma estrutura operacional mínima que materialize de forma eficaz a gestão.

1.5 Procedimentos metodológicos

O presente trabalho se utilizará do método qualitativo, utilizando para isso as técnicas exploratória, explicativa e descritiva, já que o mesmo tem por finalidade proporcionar conhecimento, consolidar entendimento e, em alguns momentos, descrever fatos referentes ao tema tratado.

Tendo em vista a análise da gestão ambiental do município de Altamira, Pará, frente aos desafios impostos através da inserção em seu território de um grande projeto de infraestrutura, como estudo de caso. Dentre as várias metodologias de pesquisa trabalhadas, entende-se que, para cumprir os objetivos que se propõe a pesquisa em questão, o estudo de caso foi considerado o mais adequado, já que o mesmo permite conhecer o objeto em uma escala com nível de detalhamento maior.

Lakatos (2007) enfatiza que o estudo de caso se refere ao levantamento com mais profundidade de determinado caso ou grupo humano sob todos os seus aspectos. Entretanto, é limitado, pois se restringe ao caso que estuda, ou seja, um único caso, não podendo ser generalizado. Assim, o universo da pesquisa em questão será especificamente o município de Altamira-PA, limitado à zona urbana do referido município.

Com o intuito de atender aos objetivos da investigação, fez-se a opção por trabalhar as técnicas de pesquisa exploratória, explicativa e descritiva. A pesquisa buscará a obtenção de dados através de levantamento bibliográfico, entrevistas, depoimentos pessoais, dentre outras fontes disponíveis.

Inicialmente, foi feito um levantamento bibliográfico, onde foi possível obter documentos diversos e vários trabalhos que tratam da UHE Belo Monte, bem como em órgãos públicos federais, estaduais e municipais, com o intuito de obtenção de dados quantitativos e qualitativos relacionados aos objetivos do trabalho. Com esse procedimento, que se estendeu durante todo o tempo do estudo, buscou-se, não só os conhecimentos sobre a problemática tratada, como também concretizar o

entendimento acerca dos conceitos centrais para a compreensão do problema investigado.

O trabalho de campo aconteceu já no início da pesquisa, especialmente na zona urbana do município de Altamira e consistiu em fazer contato tanto com os órgãos gestores municipais, assim como também com a sociedade civil organizada, além do empreendedor. É importante destacar que o trabalho de campo foi momento excepcional de entrelaçamento entre teoria e prática, o fato de ser antecedido pelo amadurecimento conceitual permitiu que filtrássemos o que de fato é relevante no processo de investigação.

De acordo com Chiapetti (2010), citando Houaiss (2009), podemos dizer que vivenciamos nossa pesquisa de campo, porque “vivência é o processo de viver; é coisa que se experimentou vivendo, vivenciando; é o conhecimento adquirido no processo de viver ou vivenciar uma situação ou de realizar alguma coisa; é experiência, prática; é aquilo que se viveu”.

Como técnica de investigação foi feita entrevistas semiestruturadas, o objetivo foi valorizar o relato dos entrevistados e procurar levantar as impressões dos mesmos em relação ao problema investigado. As informações coletadas a partir das entrevistas, mais as impressões resultantes da observação direta, foram organizadas em relatórios de campo para posterior sistematização e análise sobre a perspectiva do referencial teórico adotado.

1.6 Referencial teórico-conceitual

Como assinalado anteriormente, parte-se, nesse estudo, do pressuposto que a inserção de grandes projetos de investimento, nesse caso da UHE Belo Monte na Amazônia ocasiona profundas transformações espaciais, reconfigurando territorialmente o espaço onde se estabelecem, inserindo uma nova dinâmica ao que antes estava estabelecido, ficando a cargo da gestão municipal re (ordenar) as novas espacialidades e as novas estruturas político-econômico-ambiental que a partir desse novo momento (re) estruturam o território.

Tendo em vista essa abordagem, a análise aqui proposta tem como referencial teórico os conceitos de políticas públicas ambientais e territoriais, gestão ambiental e cidades. Tais conceitos apresentam variadas interpretações, dependendo da perspectiva metodológica adotada por cada autor.

Milton Santos, (2006) define o espaço geográfico como um produto social e histórico, construído pelas relações sociais que ocorrem nele ao longo do tempo. Ele argumenta que o espaço geográfico é um conjunto indissociável entre um sistema de objetos técnicos e um sistema de ações.

No caso de Altamira, a aplicação do conceito de espaço geográfico de Santos é especialmente relevante. A construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, que é um grande objeto técnico, gerou várias ações que reconfiguraram o espaço. Essas ações incluem a construção de novas estradas e pontes, o deslocamento de populações locais, a chegada de novos trabalhadores e investidores, entre outros.

Assim, a compreensão do espaço geográfico de Altamira requer a análise tanto dos objetos técnicos que foram construídos quanto das ações que ocorrem nele, incluindo os conflitos sociais e ambientais gerados pela construção da usina hidrelétrica. O conceito de Santos permite uma análise mais ampla e integrada do espaço geográfico, levando em conta tanto as dimensões materiais quanto sociais que o compõem.

Até 1988 o governo federal era o maior responsável pelo desenvolvimento e implantação de políticas públicas, que seriam distribuídas em todos os âmbitos de governo-Federal, Estadual, Municipal, todavia, com a constituição de 1988, restaurou-se o processo de descentralização das atribuições e com isso os estados e municípios passaram também a ser responsáveis pela solução de problemas que afetavam somente o seu espaço e jurisdição.

Essa medida, além de dividir responsabilidades, permitiu que os orçamentos públicos se adequassem às necessidades específicas de cada local, e assim estados e municípios planejavam suas ações conforme suas necessidades, preferências e força política. A Constituição Federal promulgada em 1988 incorporou muitas reivindicações da sociedade civil, o artigo 225 foi dedicado exclusivamente ao meio ambiente e estabeleceu, pela primeira vez na história do país, que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida” (LITTLE, 2003 p. 15).

Porém essa divisão de responsabilidades, pelo menos em relação às questões ambientais, não foi satisfatoriamente detalhada, causando assim um vazio institucional e administrativo e resultando em conflitos entre o ente municipal e o poder público federal, principalmente no que se refere à implantação de grandes

projetos de infraestrutura, já que decisão de instalação desses projetos não passa pelo município, mesmo sendo ele o mais afetado.

Mesmo com todas as responsabilidades atribuídas ao município através da descentralização da gestão ambiental, os municípios ainda padecem de muitos elementos que os tornem verdadeiramente aptos a gerir a questão.

De acordo com Lacerda e Krohling (2011) citado por Scárdua e Bursztyn (2003), desde 1996, todos os estados membros da União possuem políticas ambientais estaduais e instituições para implementá-las. Porém, ainda segundo esses autores, o processo de descentralização local é elementar, sendo que no início do século XXI havia baixa presença de municípios que tinham um órgão específico para tratar da temática ambiental e conselhos municipais de meio ambiente, o processo de institucionalização das políticas ambientais no Brasil ainda figura um quadro no mínimo problemático, Bursztyn (2006).

Entretanto, mesmo com todos a problemática inerente a questão, o município precisa buscar soluções que visem equacionar o problema, isto significa que é necessário que o município procure construir um planejamento ambiental que direcione através dos vários instrumentos de ordenamento territorial a aplicação de políticas públicas tendo como principal objetivo o desenvolvimento que envolva todos os aspectos socioeconômicos, os quais emanem das diretrizes firmadas pelo município como real conhecer das características locais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A política ambiental brasileira e o município - algumas considerações

A definição de meio ambiente em autores que escapam da visão Moderna salienta que ela se define mais na relação dos humanos com os objetos e entre si, do que uma definição em si. Meio ambiente é, portanto, relação e conjunto de relações. (MILARÉ, 2004).

As políticas ambientais tiveram suas agendas remodeladas no decorrer dos anos adaptadas às demandas inseridas no processo histórico brasileiro. A princípio, se pressupunha apenas a conservação e proteção do meio ambiente e seus recursos naturais como as águas, terras, flora, fauna. Já nos anos 1960 ampliou-se a pauta tendo em vista a necessidade de se evitar a poluição desses mesmos recursos garantindo a saúde humana. Nos anos 70, houve um controle maior das atividades causadoras de danos ambientais e a poluição industrial. Atualmente, ela se ampliou em sentidos, e as políticas ambientais devem ter em conta temas ligados à saúde, habitação, saneamento, segurança, uso de energia, transporte, agricultura produção de alimentos, crescimento demográfico e a proteção dos sistemas ecológicos, geoquímicos e geofísicos, padrões de produção e consumo na perspectiva da sustentabilidade e das múltiplas conexões entre questões locais, nacionais e globais. (FERREIRA; SALLES, 2016; LITTLE, 2003; AGRA FILHO, 2014).

Segundo Maria Estela Neves (2006), não é possível tratar do planejamento ambiental sem falar dos municípios, dado que a Constituição de 1988 outorgou às prefeituras a função de planejar e implementar os projetos de política de defesa ambiental. Para compreender as políticas ambientais no âmbito da Amazônia, é preciso primeiro abarcar as metas da legislação ambiental a nível federal, os fatores históricos da criação dos municípios brasileiros e suas dotações orçamentárias e verificar os intercruzamentos dessas dimensões na aplicação das políticas ambientais nesta esfera de poder. Os seus impedimentos e avanços serão definidos a partir dessas variáveis históricas e legais.

Em 1967 é criado Conselho Nacional de Controle da Poluição Ambiental, quando surgem as primeiras preocupações em relação à poluição industrial e a proteção de áreas verdes ao se tomar consciência da finitude dos recursos naturais, destaca Neves. Cinco anos depois, há o início de uma tímida descentralização de

poder da gestão ambiental, com a criação de agências ambientais nos estados, e da Secretaria Nacional de Meio Ambiente (SEMA) e da instituição de leis de zoneamento nas áreas consideradas críticas e com elas culpar os responsáveis pela poluição localizada. Já em 1979, mas ainda sob os governos militares, é criada a Lei Lehmann, que regulamentava a expansão urbana e ocupação do solo.

Somente nos anos 80 é que há uma mudança considerável nos rumos da política ambiental brasileira, atrelada às decisões internacionais ante a necessidade de se conciliar proteção ambiental e desenvolvimento econômico sustentável. Diz a autora:

No plano nacional são implementadas iniciativas consideradas revolucionárias nacional, para a política ambiental, destacando-se a instituição da política nacional de meio ambiente através da lei federal que define princípios, objetos, instrumentos e o sistema de política em gestão ambiental nacional, a disciplina da defesa dos interesses difusos e, ainda, a atribuição ao Ministério Público da responsabilidade de defender o meio ambiente (NEVES, 2006, p.38).

O processo constituinte de debate com a sociedade organizada resultou em vários ganhos na Constituição de 1988, que incluiu muitas demandas do movimento ambientalista que se fortaleceu no período. A agenda ambiental foi se delineando a partir das pressões dos ambientalistas que associaram os graves problemas ambientais ao modelo capitalista de desenvolvimento do Brasil. Desta forma, unir desenvolvimento econômico e social com proteção ambiental uma das maiores vitórias da Carta Magna no plano ambiental.

O chamado federalismo ambiental brasileiro se estabelece com as atribuições estabelecidas em 1988. No período, o modelo desenvolvimentista e Estado passa por um processo de crítica generalizada por conta de uma onda neoliberal internacional que se espelha na Europa, com Thatcher à frente do Reino Unido, e Reagan nos Estados Unidos. Paralelamente, o Fundo Monetário Internacional (FMI) passa a cobrar medidas moralizantes nas contas públicas dos chamados países em desenvolvimento, tendo como modelo a cartilha neoliberal lançada em 1988 por um grupo de economistas que ficou conhecido como o Consenso de Washington. Além dos ajustes, a cartilha receitava uma redução do papel do Estado na condução da economia e a abertura dos mercados, favorecendo a importação de produtos norte-americanos.

Também nesse período, com o enfraquecimento do Estado e a passagem da ditadura militar para a democracia oficial, ocorre, segundo Neves (2006), o início de

uma descentralização fiscal, resultando numa nova participação tributária dos entes federados. Desta forma se consolida a transferência para o âmbito municipal políticas antes de responsabilidade do Estado, como educação, saúde, assistência social, defesa do meio ambiente e outras atividades administrativas. Essa descentralização não tirou a esfera federal de suas atribuições iniciais, acrescidas ainda as responsabilidades dos governos estaduais, sobretudo com a segurança pública e educação.

Sob a influência internacional, a política ambiental brasileira avança com o Programa Nacional de Meio Ambiente com projetos financiados pelo Banco Mundial. São criadas agências locais transferindo boa parte da gestão ambiental para o plano municipal. O Estado brasileiro adere à globalização, cumpre as exigências do Fundo Monetário Internacional - FMI realizando a abertura de sua economia, com reformas neoliberais que atingiram muitas das empresas tradicionais do país, levando muitas à falência. O ajuste fiscal é determinante na política econômica, com redução dos gastos públicos, atingindo negativamente a população de baixa renda. Em contrapartida, a política ambiental recebe incentivos para se estruturar na implementação dos programas e na criação de mais agências estaduais e municipais.

As competências atribuídas pelo federalismo brasileiro são complexas, pois há atribuições exclusivas e simultâneas, tanto pelo Executivo das três instâncias de poder como das esferas do legislativo, câmara federal e assembleia legislativa, com um leque muito variado. Portanto, de acordo com Agra Filho (2014), o Sistema Nacional de Meio Ambiente SISNAMA, que dita a política ambiental nacional, é composto por agências e órgãos de todas as esferas de poder.

No tocante à questão ambiental, os municípios receberam o mesmo status da União e dos estados. Cabendo aos municípios também legislar apenas sobre questões de interesse local. Assim, os espaços urbanos são áreas de regulação ambiental municipal, uma vez que cabe a esta esfera administrativa a promover o ordenamento territorial.

Os municípios também são responsáveis pela fiscalização e aplicação de sanção administrativa por meio de uso da força policial contra atos de violação ao ordenamento jurídico-ambiental. Essas responsabilidades podem ser entendidas como novas aplicações de políticas públicas no âmbito municipal, pois são práticas efetivas e não apenas instrumentos legais de caráter puramente formal.

Estela Neves (2006) elenca onze inovações originadas na administração pública brasileira voltadas para as políticas ambientais. São elas:

1 Os órgãos colegiados de gestão

A criação desses órgãos foi fundamental para romper com o antigo padrão de gestão centralizada do Estado. Há comitês de meio ambiente em todos os estados. Os recursos hídricos são de responsabilidade de muitos Comitês de Bacia Hidrográfica.

2 A responsabilidade objetiva por dano ambiental

A Constituição de 88 reformulou as leis sobre danos ambientais e ao incluir o meio ambiente como bem público de interesse difuso permite que se aplique pena objetiva contra quem causou o dano. Inovou também ao bastar à existência do dano e a vinculação com o causador do dano, sem necessidade de provas para a aplicação da pena.

3 O princípio do poluidor pagador

Trata da internalização de custos ambientais também incorporados à Constituição de 1988.

4 O meio ambiente como bem público

A Constituição de 1988 delega ao Estado a tutela do meio ambiente ao caracterizá-lo como bem de uso comum, patrimônio público e bem de interesse difuso. Esta nova perspectiva vincula meio ambiente a qualidade de vida dos cidadãos, e cria novos sujeitos de direito que são as gerações futuras.

5 O princípio da precaução

Trata-se da prevenção contra danos ambientais que resultou nos estudos de impactos ambientais antes de se instalar um grande empreendimento causador de

possíveis danos locais. Este recurso tornou-se uma regra para se obter a licença ambiental.

6 O papel do Ministério Público na defesa ambiental

O Ministério Público teve estendidas suas atribuições e passou a ter poderes coercitivos na defesa do meio ambiente, ao representar a sociedade nas ações de dano ambiental.

7 Os termos de ajustamento de conduta

É um instrumento extrajudicial voltado para a solução de conflitos ambientais entre o poder público e aqueles que causarem dano ao ambiente. O recurso acelera sua aplicação sem ter de recorrer à Justiça para tanto.

8 Consórcios públicos

Estes são mecanismos que viabilizam a solução de problemas intermunicipais com objetivos comuns que podem ser obras ou serviços. Esses convênios fortalecem a descentralização e o diálogo dos municípios com a União.

9 O dano ambiental como crime

A lei de 1998 conjuga sanção penal, civil e administrativa de pessoas jurídicas, sendo que até então tais dispositivos estavam dispersos dificultando a efetiva punição de um dano ambiental.

10 Participação da sociedade na defesa ambiental

Ainda que o Estado seja o detentor das ações de controle de defesa do meio ambiente e aplicar penas, a sociedade tem possibilidade de ampla participação, como a de fiscalizar o próprio Estado. Para tanto, ela pode acionar o Ministério Público e entrar com uma ação direta de inconstitucionalidade, uma ação civil pública, ação popular constitucional, mandado de segurança coletivo e mandado de

injunção. Pode participar das decisões governamentais pelos conselhos municipais e organizações civis.

2.1.1 A publicidade da informação ambiental

Esta lei está estreitamente ligada ao item anterior, porque assegura aos cidadãos as informações referentes a agressões ambientais, ações e programas governamentais voltados à defesa do meio ambiente, relatórios e documentos oficiais e atestados técnicos. Vale dizer que todos esses mecanismos de controle têm sido utilizados pela sociedade, entidades civis e seus representantes.

Ferreira e Salles (2016) ponderam que, embora o país tenha passado por todo esse processo de reordenação de poderes, ampliado a participação da sociedade em várias esferas estatais e criado uma cultura em favor do meio ambiente, ele não foi o principal foco, dado que muitos outros projetos voltados para as áreas de educação e saúde obtiveram mais êxito. O motivo deve-se a uma incapacidade estatal de planejar, coordenar e financiar os mecanismos de expansão da ação em favor do meio ambiente para além do âmbito da União.

O resultado da totalidade das ações deflagra a dificuldade de levar a cabo todo o repertório criado para se implementar as políticas ambientais, sobretudo, por conta de um federalismo inconcluso e indefinido. Os municípios não identificam claramente suas atribuições gerando uma inação local (PEIXOTO, 2009).

As questões ambientais de caráter global demandam uma ação em nível federal já que cabe ao Estado o planejamento e as estratégias de ação, contudo, a implementação de tais projetos ficará mais a cargo das esferas municipais. A execução dos planos governamentais também demanda a participação da comunidade científica, dado que muitos projetos exigem conhecimentos técnicos sofisticados. Esse conhecimento confere poder político aos técnicos. Esta contradição coloca em xeque a democracia participativa, na qual os agentes são cidadãos nem sempre especializados, mas interessados nos processos decisórios.

Os movimentos sociais cobram ações de descentralização da ação ambiental, que dispõem de recursos de ONGs do exterior para tanto. Mas a União não garante a continuidade dos projetos nem permite a construção de mecanismos institucionais para a implementação e participação efetiva na gestão ambiental municipal.

A execução eficaz de políticas públicas no âmbito municipal também requer uma profunda reestruturação da administração pública tradicional, compartimentada, segmentada e fechadas, sem trânsito entre seus departamentos. A questão ambiental ultrapassa fronteiras administrativas e requer que uma ação conjunta de vários setores como os responsáveis pelo controle da poluição do ar e sonora que têm interface com as regras de trânsito.

2.1.2 Nova agenda ambiental

A política ambiental deve proteger a flora e a fauna, assim, controlar o desmatamento, os incêndios, as espécies ameaçadas de extinção, disciplinar as atividades de exploração florestal e categorizá-las. Projetos federais criados nesse sentido são o Programa Piloto para a Proteção de Florestas Tropicais do Brasil e o Programa Nacional de Florestas.

Fauna: obrigação comum aos três entes, voltados às espécies, seus habitats e às atividades que ameaçam ambos. A fauna silvestre é tutelada pelo Estado, sendo sua caça proibida. Cabe ao poder público proibir o comércio ilegal de animais, fiscalizar o manejo de unidades de conservação e de introdução de espécies exóticas. A pesca deve garantir a reprodução dos peixes, e assim, regular a prática tanto quanto o uso das águas. Essas ações são coordenadas pelo Ministério do Meio Ambiente através do IBAMA, do Ministério da Agricultura e da Saúde (essas ações foram revistas no governo eleito em 2018). Há dois projetos na área federal: Programa Nacional de Apoio à Biodiversidade (PRONABIO) e o Programa de Gerenciamento Costeiro.

O controle da poluição hídrica e proteção das águas são assim distribuídos: o órgão federal CONAMA classifica a qualidade das águas. Cabe à polícia estadual coibir e fiscalizar a poluição hídrica e o cumprimento das licenças ambientais das atividades poluidoras. O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos é composto pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, a Agência Nacional de Águas, que regula o uso das águas dos rios e lagos sob responsabilidade da União, pelos Conselhos de recursos Hídricos estaduais e pelos Comitês de Bacia Hidrográfica, que toma as decisões mais importantes em relação ao uso das águas e permite o controle público das águas (FERREIRA; SALLES, 2016).

Os Estados são responsáveis pelas normas, licenciamentos, fiscalização e punição do mau uso das águas e pela emissão de resíduos poluentes. As multas e cobrança por uso das águas são destinadas aos Planos de Recursos Hídricos. O Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro está presente em 17 estados litorâneos. A presença dos municípios se dá com os Comitês de Bacia Hidrográfica. Vários destes comitês já realizam a cobrança do uso das águas de rios da União em vários municípios.

Agra Filho (2014) sintetiza o que considera aspecto primordial que inviabiliza a execução de projetos ambientais no país, a falta de vontade política e a burocracia estatal. As limitações burocráticas emergem à medida que a demanda por especialistas nos quadros do funcionalismo não é preenchida ou fica à mercê de seus despachos. Acrescente-se a isso as várias interpretações das normas jurídicas e os diferentes critérios científicos do técnico especialista para cada caso dificultam e estendem a implementação dos projetos ambientais.

As dimensões continentais do Brasil criam demandas locais variadas e envolve uma quantidade enorme de órgãos e atores no agenciamento das políticas ambientais que não recebem um planejamento nacional de prioridades. Esse contexto cria uma enormidade de ações heterogêneas, com descontinuidades nas políticas ambientais executadas em todas as esferas públicas.

2.1.3 Autonomia e dependência dos municípios brasileiros

Os municípios brasileiros como colocado anteriormente a partir da Constituição de 1988 passaram a ter grande autonomia política e são caracterizados pela diversidade de cunho administrativo e financeiro e, sobretudo, por seus indicadores estatísticos locais. O êxito dos municípios em levar adiante as políticas ambientais vai depender de sua capacidade administrativa e gerenciamento de suas finanças. Diante das dificuldades em gerar receitas próprias, os municípios ficam condicionados aos repasses da União, e às ações estaduais e federais para dar continuidade aos projetos ambientais, dados os arranjos múltiplos das atribuições de cada ente da federação.

Durante a República até o final do Estado Novo os municípios tiveram uma autonomia formal. Com a Constituição de 1946, os municípios obtêm autonomia política, administrativa e financeira. Com a ditadura militar de 1964, os municípios

perdem novamente a autonomia conquistada e somente com a redemocratização e a Constituição de 1988 se retoma a descentralização do Estado.

Esta autonomia procede na liberdade em criar sua Lei Orgânica que dita as regras de gestão interna, realizar eleições para os cargos de prefeito e vereadores com vistas a autogestão e a criação de leis visando o interesse local ou em complementação à legislação federal, formular e cobrar tributos para financiar suas políticas e ter condições de independência administrativa. No entanto, essa configuração não permite na prática a autonomia plena, pois, segundo Carlo (2006), ela só se dará superando práticas clientelistas e patrimonialistas que ainda persistem nessas esferas de poder.

O pacto federativo brasileiro se estabeleceu com bases competitivas e não de cooperação, de modo que não existem medidas compensatórias entre os municípios menos favorecidos economicamente ou que estejam sobrecarregados de serviços. Os municípios concorrem entre si na busca por investimentos privados ou mesmo da União na implantação de indústrias ou grandes empreendimentos.

Entre as atribuições municipais estão os serviços e obras públicas coleta e tratamento de lixo, saneamento básico, transporte público coletivo, bem como gerir o trânsito urbano. Estes serviços vão conjugar interfaces com a política ambiental que permite unificar ações comuns. Cabe ainda às prefeituras realizar os serviços e obras públicas, como o arruamento, drenagem de águas pluviais, pavimentação, iluminação pública, trânsito, estradas vicinais, mercados, feiras, matadouros, segurança urbana, higiene, assistência social, limpeza urbana, esporte, lazer e recreação (MEIRELLES, 2001, p.407).

Os municípios se mantêm mediante tributos arrecadados pela própria administração, como o IPTU, ISS e ITBI, e pelo repasse da União de tributos e impostos por ela recolhidos, como o Fundo de Participação dos Municípios, do Fundo de Compensação de Exportações, do Seguro Receita e do Sistema Único de Saúde. Segundo Neves (2006), de 1988 a 2004, a arrecadação de tributos próprios dos municípios subiu 16,2%, sendo que 67,4% da receita total é proveniente de repasses. Os municípios de perfil rural são prejudicados em termos de receita, já que estas são oriundas por critérios de densidade populacional e renda per capita. As capitais, portanto, possuem uma arrecadação maior. No cômputo geral, as demandas por políticas administrativas superaram o aumento da arrecadação municipal.

As políticas ambientais promovidas pelos municípios são demasiadamente diversificadas haja vista serem condicionadas aos problemas específicos e biomas regionais. Cada área de preservação demandará estudos próprios para cada área a ser protegida. Assim, uma diversidade de arranjos se compõe nas políticas ambientais municipais.

Resumidamente, pode-se dizer que os municípios realizam serviços ambientais de rotina e que estão ligados às atividades e diárias de uma cidade, como a coleta de lixo, as práticas de fiscalização e preservação das áreas ambientais, praças públicas, águas, multar agentes poluidores.

Os municípios muitas vezes preferem que a União assuma algumas agendas ambientais, dada a relação direta e a facilidade da cobrança da população na implementação de políticas ambientais. Por outro lado, reduzem as chances de corrupção e desvio de verbas.

Ávila e Malheiros (2012) destacam a importância da municipalização da questão ambiental, também reforçando a maior abertura à participação popular e uma maior aproximação dos problemas locais. Contudo, advertem que muitos municípios não têm uma gestão ambiental municipal definida e incorrem no erro de postergarem os rumos estabelecidos na Constituição de 1988, no caminho da sustentabilidade.

Os municípios encontram dificuldades para implantar o Sistema Municipal de Meio Ambiente, SISMUMA, formado pelos órgãos municipais responsáveis pelas atividades de política ambiental. Para colocar o sistema em funcionamento os municípios devem recorrer a vários instrumentos, entre eles, recursos financeiros, instrumentos de educação e informação, de controle e planejamento, de participação popular, capacitação operacional e tecnológica. Contam ainda com o Fundo Municipal de Meio Ambiente, órgão responsável por captar recursos financeiros destinados aos projetos municipais ambientais.

Dados do IBGE (2005) apontam que em 2008 apenas 22,5% dos municípios haviam criado os fundos municipais e 36,6% estariam em pleno funcionamento. Eles devem ser criados pelas respectivas casas legislativas e incrementados a partir das taxas das licenças ambientais, multas, doações, fundos federais ou internacionais ou ainda em contratos privados.

De acordo com levantamento do IBGE, em 2005, as atividades ambientais mais realizadas pelos municípios são o controle de vetores de doenças, 67%,

ampliação do abastecimento de água, 61%, educação ambiental, fiscalização e combate aos resíduos domésticos, melhoria da rede de abastecimento de água e introdução de prática de desenvolvimento rural sustentável, 45%. Os dados mostram ainda que a Região Nordeste é a menos atuante e as regiões com mais atividades ambientais são a Sudeste e Sul. Aproximadamente 80% dos municípios exercem atividades ambientais da agenda nova e 95% realizam atividades previstas na antiga agenda.

2.2 Gestão ambiental municipal e descentralização no âmbito dos municípios

Gestão Ambiental pode ser entendida como um conjunto de práticas e estratégias, que visam a minimizar os impactos negativos ambientais das atividades humanas é promover a utilização sustentável dos recursos naturais. (AGRA FILHO, 2014; BORDALO, 1998). É um processo que envolve a identificação, avaliação e controle dos impactos decorrentes das atividades econômicas, sociais e políticas com o objetivo de garantir a proteção do meio ambiente e a qualidade de vida das pessoas.

No âmbito municipal a gestão ambiental é responsável por desenvolver e implementar políticas públicas ambientais que visem proteger o meio ambiente, isso inclui a gestão dos resíduos sólidos, tratamento de esgoto, controle da poluição atmosférica e sonora, a proteção de áreas verdes e a promoção da conservação da biodiversidade. A gestão ambiental com frequência é inserida no debate entre desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente, algumas vezes como objetivos, senão antagônicos, ao menos conflitantes.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IPEA (2016), os principais atributos da governança ambiental praticada pelo poder público, em todas as instâncias, são: a economicidade, transparência e prestação de contas, capacidade de execução e responsividade, capacidade de resolver problemas em tempo hábil. E uma das medidas pensadas para se cumprir com esses atributos foi a descentralização da gestão ambiental.

Segundo Moura (2016), a descentralização da gestão ambiental se deu graças à inclusão dessa matéria na Constituição Federal de 1988, Art. 225, e posteriormente na legislação infraconstitucional que se seguiu e que possibilitou

prática de políticas ambientais no âmbito dos estados e municípios, com a criação de órgão e secretarias responsável pela gestão ambiental. Assim, “os governos municipais dispõem de autonomia para estabelecer políticas de acordo com suas próprias prioridades, dentro de suas áreas de competência e nos limites fixados por seus territórios” (MOURA, 2016, p. 26).

Para Tozi (2007), a descentralização da gestão ambiental tem como principal objetivo justamente conjugar desenvolvimento econômico com preservação ambiental, unido essas duas necessidades sob o slogan “pensar globalmente e agir localmente”, ou seja, o que for feito localmente, seja degradação, preservação ou desenvolvimento econômico, terá repercussão global.

Azevedo (2015) explica que a descentralização da gestão e das políticas ambientais se deu a partir da criação do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), pela Política Nacional de Meio Ambiente, que é formado por órgãos e entidades da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, responsáveis pela proteção e recuperação do meio ambiente. A partir daí as atribuições dos municípios passaram a ser as seguintes:

Quadro 1: Atribuições dos municípios com relação ao meio ambiente

Responsabilidade	Norma
Ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano.	Artigo 30 da Constituição Federal de 1988.
Serviços de saneamento básico (abastecimento de água potável, coleta de esgoto sanitário, limpeza urbana e gestão dos resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas).	Conforme interpretação do artigo 30 da Constituição Federal, que fala sobre a prestação de serviços de interesse local.
Licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio.	Artigo 6º da Resolução Conama 237/1999.
Gestão das unidades de conservação criadas pelo próprio poder público municipal.	Lei Federal nº 9.985/2000, que estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).
Elaboração e execução da Política Municipal de Meio Ambiente	Lei Complementar 140/2011.
Execução, dentro do município, das Políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente.	
Organização e manutenção do Sistema Municipal de Informações sobre Meio Ambiente.	
Elaboração o Plano Diretor, observando os zoneamentos ambientais.	
Promoção da educação ambiental.	
Realização de licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos que possam causar impacto local,	

conforme estabelecido pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente; e aquelas que estiverem localizadas em áreas degradadas, exceto Áreas de Proteção Ambiental (APA's).	
Responsabilidade comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em colaboração com a sociedade civil, na criação de políticas para a preservação e restauração da vegetação nativa e de suas funções ecológicas e sociais nas áreas urbanas e rurais.	Lei Federal 12.651/2012, que estabelece o Novo Código Florestal.

Fonte: Azevedo (2015, p. 9)

Segundo o IBGE, entre 2008 e 2013, o número de municípios com Secretaria Municipal para tratamento exclusivo das questões ambientais passou de 13% para 27% e isso é importante porque as questões ambientais, quando tratadas por uma pasta diversa, não exclusiva, costuma não receber a devida atenção. Já nos municípios que compõem a Amazônia legal, o número de municípios com Secretaria Municipal de Meio Ambiente passou de 21% para 47%; o número de municípios com Conselho Municipal de Meio Ambiente foi de 35% para 62% e o número de municípios com Fundo Municipal de Meio Ambiente foi de 18% em 2008 para 46% em 2013. Em 2017, na região Norte, 93,2% dos municípios tinham alguma estrutura de gestão ambiental, mas só 49,11% tinham essa estrutura independente e exclusiva. Curiosamente, na região Norte, em 2017 70% dos municípios possuíam legislação ambiental específica publicada e em 2013 esse índice era de 78% dos municípios daquela região. Naquele mesmo ano apenas 16,7% dos municípios da região Norte tinham Fundo Municipal do Meio ambiente com conselho gestor próprio, em 49% dos municípios daquela região o Fundo era gerido pelo Conselho Municipal de Meio ambiente ou órgão similar.

Para Santos *et al* (2020) houve um salto na estrutura de gestão e políticas ambientais no Brasil até 2017, mas a partir de 2018 verifica-se um evidente retrocesso. Em 2019 a participação social nos conselhos federais foi reduzida por decreto de 96 conselheiros o CONAMA passou a ter apenas 23 membros. Os representantes da sociedade civil passaram de 22 para apenas 4. Além disso, a partir de 2018 houve alterações estruturais da política ambiental que a prejudicaram. Por exemplo, pautas ambientais importantes, como a gestão das florestas e de águas, migraram do Ministério do Meio Ambiente para o Ministério da Agricultura e para o Ministério do Desenvolvimento Regional, onde elas não são prioridade e acabam ficando em segundo plano. Houve flexibilização nas regras de licenciamento ambiental danosas ao meio ambiente e contrárias aos princípios e às diretrizes da

Política Nacional do Meio Ambiente. “As mudanças observadas na estrutura da política ambiental brasileira nos últimos anos, principalmente 2018 e 2019, podem impactar a evolução da gestão ambiental nos municípios” (SANTOS, 2020, p. 174).

Para finalizar esse tópico, destaca-se que a gestão ambiental e a preservação do meio ambiente ainda são vistas por alguns como prejudiciais ao desenvolvimento econômico, principalmente em municípios que, em virtude das políticas ambientais, criam algumas condições à especulação imobiliária e ao avanço de algumas atividades econômicas como agricultura, pecuária, garimpo, mineração ou mesmo indústrias de transformação, por exemplo. No entanto, há um outro aspecto da gestão ambiental e da preservação que acaba sendo ignorado nesses casos, que é o grande ganho social e mesmo econômico que elas podem trazer ao município.

2.2.1 Políticas territoriais para a Amazônia e os seus rebatimentos na gestão ambiental municipal

Ao se mencionar políticas territoriais e ambientais para a Amazônia em um estudo que envolve discussão sobre a gestão ambiental municipal, cabe destacar que se está fazendo referência a municípios que fazem parte da Amazônia Legal. Assim, a pesquisa que deu origem a presente dissertação tem como foco o município de Altamira, que está localizado no estado do Pará. Por esse motivo o estado do Pará tende a surgir com mais frequência, mas não com exclusividade, ao se tratar de políticas ambientais e territoriais para a Amazônia.

O Estado brasileiro tem desenvolvido políticas territoriais para Amazônia ao longo das últimas décadas, essas políticas foram evoluindo no tempo em resposta a muitos desafios e mudanças que se apresentavam no cenário político, econômico e social do país.

Segundo Mello, (2006) o Estado tem tido um papel importante na definição das políticas territoriais para a Amazônia no decorrer da história, mas nem sempre essas políticas foram bem-sucedidas ou adequadas para a região. A forma como o Estado tem agido em relação à região reflete uma concepção de desenvolvimento baseada em uma visão eurocêntrica, que vê a Amazônia brasileira como um espaço vazio a ser preenchido e explorado, e essa concepção tem levando-o a promover políticas que visam a integração da Amazônia ao resto do país, com a implantação de grandes projetos como rodovias, hidroelétricas e outras infraestruturas, sem levar

em conta as características e necessidades específicas da região. Essa abordagem contribuiu fortemente para uma escalada nos problemas ambientais e sociais hoje bem característicos quando falamos em Amazônia brasileira.

Marcas profundas foram deixadas pelas políticas implantadas, a partir dos anos 1970, sobre o território amazônico. As de infraestrutura continuam a produzir fortes repercussões ambientais e territoriais, apesar da existência de diversos programas de meio ambiente, estruturadores de forma extremamente setorial, mantendo a ideia de que meio ambiente é um setor entre outros, constituídos por atividades específicas de comando e controle, de educação ambiental e de áreas protegidas (MELLO, 2003 p. 340).

Nesse sentido, Mello (2003) aborda a relação de forças e influências, por vezes até paradoxais e conflitivas, na análise geográfica das configurações territoriais entre as décadas de 1970 e 1990, período em que identifica a redução do poder do Estado. Para a autora, nas décadas de 1970 e 1980, o foco das preocupações era os impactos sobre grupos sociais, especialmente índios e posseiros, por causa das formas de produção que eram inadequadas à floresta. Já nos anos 90 o foco passou a ser os impactos socioambientais e a difusão de inúmeras experiências de diferentes segmentos da sociedade. A partir daí as políticas ambientais territoriais passam a sofrer crescente influência de outros elementos que não o Estado brasileiro, tanto pelo movimento de redução do papel do Estado como pelo desenvolvimento das sociedades organizadas em redes. A existência de Unidades de Conservação públicas e privadas, as Reservas Particulares de Patrimônio Natural, as terras indígenas e as territorialidades propostas por novos atores sociais reforçam aquelas duas tendências. No entanto, ainda que o poder do Estado tenha sido reduzido, ele não deixa de ter papéis importantes, seja como regulador seja como estruturador do espaço por meio de políticas de desenvolvimento. Esses projetos de desenvolvimento com frequência agregam valor ao espaço e também aumentam os impactos sociais e ambientais.

Para Mello (2003), o planejamento territorial existiu até meados dos anos 1980, sendo retomado pelo governo federal entre 1995 e 2003, apontando divergências entre políticas territoriais e conflitos entre políticas setoriais. De um lado havia infraestrutura econômica e de outro aumento dos territórios protegidos. Por isso é imprescindível a relação entre os atores e a adequação cooperativa tanto de planejamentos como de gestão ambiental no âmbito local para a redução dos

impactos na Amazônia. São duas as principais iniciativas de gestão ambiental territorial para a Amazônia:

O sustentáculo territorial da proteção na Amazônia é, sem dúvida, a demarcação das terras indígenas (TI), ao qual se agrega a implantação de Unidades de Conservação (UC). Esses dois tipos de territórios, embora incomparáveis entre si, representam, no entanto, a proteção e a garantia da preservação de um gigantesco patrimônio biológico. Políticas ambientais conservacionistas somam-se aos territórios indígenas demarcados como mais um elemento importante na manutenção das condições naturais e ecossistêmicas amazônicas. Terras indígenas não são áreas de preservação ambiental, mas como território coletivo indivisível, podem bloquear a fragmentação fundiária e, conseqüentemente, os impactos nocivos do uso da terra. Ambos servem como elementos vitais para a proteção do patrimônio ambiental amazônico sendo, portanto, inscritas no campo das políticas territoriais de proteção. (MELLO, 2003, p. 343).

No entanto, Mello (2003) explica que, infelizmente, as políticas sobre um mesmo território são pensadas separadamente e propostas sem diálogo e sem considerarem posicionamentos divergentes, promovendo a sobreposição e o conflito. Por exemplo, as políticas de desenvolvimento, que consideram a necessidade de competitividade da produção brasileira no contexto da globalização, acabam incentivando a expansão das áreas e atividades produtivas que avançam sobre as áreas de proteção, muitas vezes tornando-as ilhas de preservação em meio a oceanos de produção. Os conflitos não surgem apenas pelas diferenças de interesses, mas também pela incapacidade de diálogo, de planejamento conjunto, de compartilhamento e negociação de objetivos, que configuram deficiência de gestão.

Existem alguns fatores que definem a gestão ambiental municipal e que determinam diferenças na relação que cada município mantém com as questões ambientais. (TONI; PACHECO, 2005). As diferenças se dão principalmente em virtude de capacidade de gestão, de questões políticas e do grau de envolvimento e engajamento da comunidade.

Além disso, alguns autores têm apontado que é imprescindível uma política de valorização e fortalecimento das riquezas, práticas e culturas locais para o sucesso da gestão ambiental nos municípios, já que, atualmente, vivem entre um projeto global, tanto de produção como de preservação, que gera práticas e expectativas específicas, e os interesses e necessidades locais. Foi mencionada

também a pressão que os “grandes objetos” e as políticas desenvolvimentistas governamentais exercem sobre o meio ambiente e as sociedades locais.

No entanto, esses não são os únicos fatores que influenciam na gestão ambiental por parte dos municípios, há muitos outros, principalmente de caráter político e econômico, tantos que não há espaço para citá-los, todos, em um único artigo. Mas, segundo Thery e Mello-Théry (2014), isso mostra que os municípios se veem obrigados a criar capacidade de gestão, do ambiente e de recursos, em meio a esse emaranhado de fatores.

Não se pode esquecer que, como afirma Trindade Júnior (2010), juntamente com os oceanos e com a Antártida, a Amazônia é um dos três grandes depósitos de vida natural da Terra, está sob os holofotes mundiais e sua preservação é de interesse global, assim com a sua exploração. Assim que os municípios da Amazônia de fato vivem pressões de todos os lados, multifacetadas e complexas, tendo em mãos a vital responsabilidade de preservar o bioma amazônico. O município é o ente político e social mais próximo desse bioma, é o que convive diretamente com ele, como a última fronteira regulatória entre a sanha de exploração capitalista, que a tudo consome, e a preservação da vida da floresta e, conseqüentemente, do próprio homem.

A obra de ficção do escritor Ignácio de Loyola Brandão, “Não verás país nenhum”, escrita e publicada na década de 1980, pinta um quadro, de um lado pessimista, mas, de outro, um alerta pertinente, em que o Brasil se orgulha de ter em seu território o maior deserto do planeta, que surgiu onde antes havia a maior floresta do planeta, que abrigava também os maiores e mais caudalosos rios (BRANDÃO, 1982). Com a descentralização da gestão ambiental, como comentado anteriormente, grande parte da responsabilidade de evitar uma tragédia como essa, só admissível na ficção, recai sobre os municípios.

No conjunto dessas mudanças, os municípios se viram obrigados a criar uma capacidade de gestão de seu território e de seus recursos. No momento atual em que o discurso da sustentabilidade é forte, os municípios se veem obrigados a enfrentar alguns desafios [...] tais como i) as transformações necessárias em sua infraestrutura, para incluir os novos moradores das cidades e também os requisitos ambientais; ii) garantir uma qualidade de vida melhor para a população; se preocupar com a formação de recursos humanos. A esses novos desafios incluem-se também a questão das iii) estratégias de marketing visando promover a cidade no exterior; iv) sustentabilidade dos recursos naturais renováveis e não renováveis aos benefícios ambientais dos ecossistemas periurbanos, pressionados pela expansão urbana e finalmente, v) a articulação das

agendas "verde" e "marrom", com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável local. Diante todos estes compromissos, quais as condições que os dirigentes dos municípios encontram ao assumir a gestão de seus territórios? (THERY; MELLO-THÉRY, 2014, p. 352-353).

É uma pergunta bastante pertinente à presente dissertação e ao contexto atual dos municípios que fazem parte da chamada de Amazônia legal. A pesquisa de Thery e Mello-Théry (2014) mostrou que há grande disparidade regional e entre os municípios no que concerne à recursos financeiros e capacidade de gestão.

Em alguns casos, a capacidade de funcionamento dos governos municipais é precária, o que impede esses governos de serem vetores de políticas públicas, inclusive ambientais. “Os mapas revelam as profundas disparidades que ainda marcam o território brasileiro e – em consequência – as capacidades diferenciadas dos governos a programar, executar e monitorar ações públicas para pesar sobre a organização do seu espaço” (THERY; MELLO-THÉRY, 2014, p. 366).

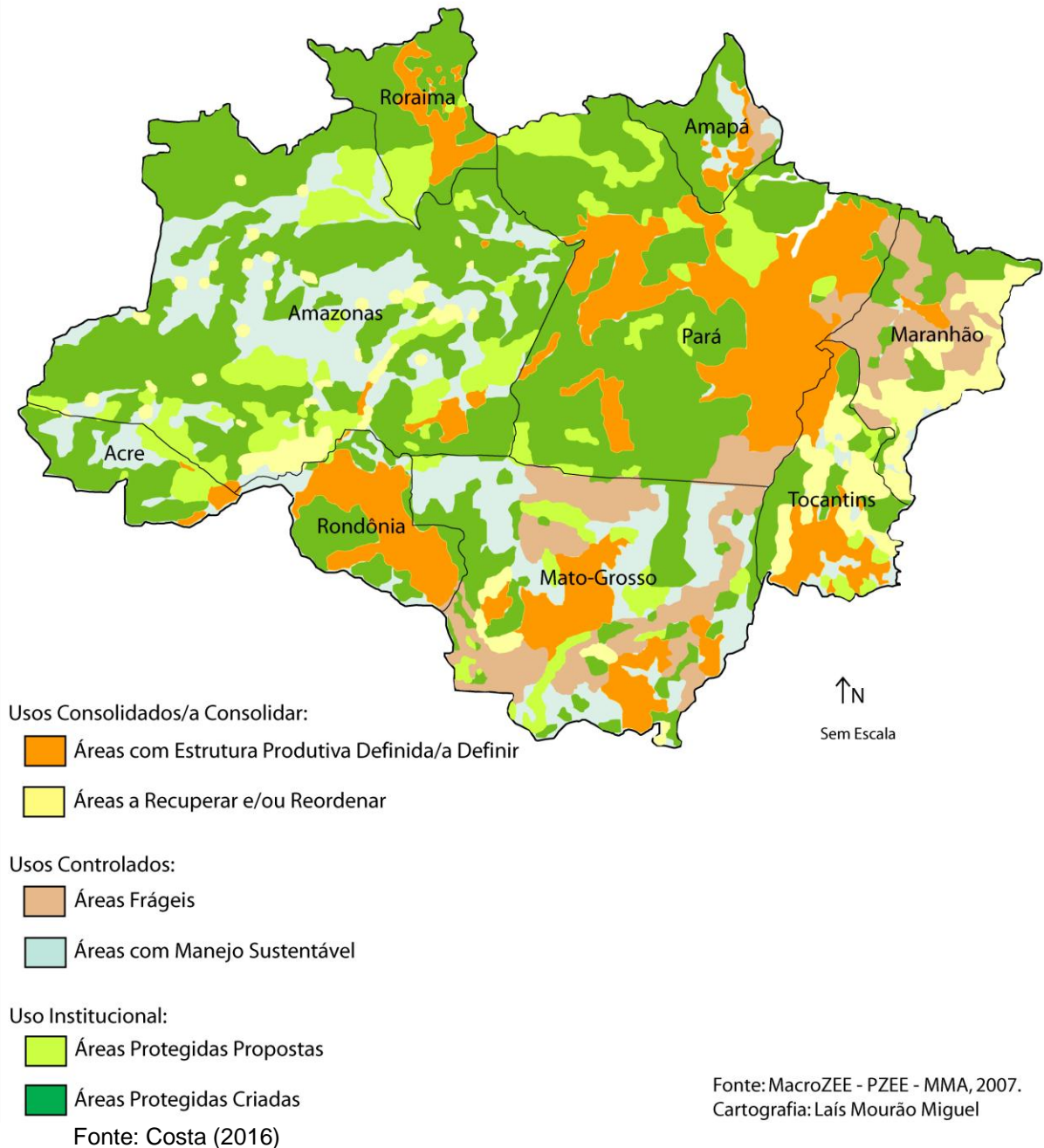
Para Mello-Théry (2011), um dos instrumentos mais importantes na gestão ambiental territorial da Amazônia é o zoneamento, pois defende que só o zoneamento pode reorientar as políticas e ações públicas.

Costa (2016), ao fazer uma espécie de balanço de 20 anos de zoneamento ecológico e econômico na Amazônia (ZEE) destaca que a iniciativa é de nível federal e estadual, que em muitos estados o zoneamento não se concretizou por diversos motivos e que onde o zoneamento foi levado a cabo, o desmatamento é menor. Segundo o autor, as áreas mais desmatadas coincidem com aquelas em que o ZEE não existiu, não avançou, esteve sob impasses ou seus resultados foram ignorados.

Costa (2016) destaca o trabalho do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na criação de mapas temáticos, principalmente o mapa abaixo, dos zoneamentos ecológicos-econômicos da Amazônia Legal, que representa os diferentes resultados alcançados pelos programas estaduais.

Apesar de se tratar de uma política de âmbito federal e estadual, que parece ignorar os municípios e a sua já mencionada autonomia de gestão ambiental, o zoneamento territorial na Amazônia não deve ficar de fora dessa discussão, pois de fato repercute nos municípios e é um dos principais instrumentos de gestão territorial referido por geógrafos e outros setores interessados na gestão ambiental da Amazônia.

Figura 01 - Integração dos zoneamentos ecológicos e econômicos estaduais



Segundo Costa (2016), o zoneamento ecológico e econômico é uma das mais antigas e abrangentes experiências de ordenamento territorial e sobre ele há grande expectativa por parte de atores políticos e técnicos, da imprensa e do público em geral que têm interesse nas questões ambientais da Amazônia. Entende-se que a partir desse instrumento seja possível a implantação de forma inovadoras, democráticas e descentralizadas de gestão territorial. Ainda que no ordenamento territorial o olhar parta da União, é através dele que se pode pensar e atuar no

sistema de forças que modela as regiões e lugares, adequando as políticas locais. O zoneamento implica ainda reconhecer e agir na escala das sub-regiões e dos lugares em sintonia com os outros entes federativos.

Coloca-se, portanto, a questão de uma política territorial que se embase no ordenamento, de maneira que o território possa beneficiar, minimamente, os diferentes habitantes da região. São argumentos que dão base às análises dos grupos que trabalham com o território na perspectiva do planejamento e da gestão. Defendo como um dos instrumentos mais importantes o zoneamento. Não quer dizer que desvalorizo outros instrumentos territoriais como os planos de bacias hidrográficas, os corredores ecológicos, os planos diretores municipais. (MELLO-THÉRY, 2011, p. 156-157).

Mello-Théry (2011) explica que técnicos e pesquisadores, dentro e fora da academia, têm estudado os métodos e as formas pelas quais foram implantados os zoneamentos e, de fato, surgem críticas à incapacidade de o Estado de negociar com outros atores. Não há unanimidade quando à utilização do zoneamento como ferramenta de gestão, mas é indubitável que um novo padrão de desenvolvimento regional precisa passar pelo ordenamento territorial.

É importante salientar que assim como o ZEE, outras políticas de ordenamento são o resultando da implementação de algumas políticas públicas que tiveram resultados positivos para Amazônia entre elas podemos citar:

O Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil - PPG7, foi criado em 1992, com o objetivo de apoiar ações de desenvolvimento sustentável na Amazônia brasileira. O programa foi financiado pelo Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW) e pelo governo brasileiro, e tinha como objetivo promover a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais na região, ao mesmo tempo quem estimulou o desenvolvimento econômico e social.

Entre as ações do PPG7 estava a promoção de atividades econômicas sustentáveis, como manejo florestal, a pesca e o turismo, a implementação de políticas de conservação ambiental, como a criação de unidades de conservação e a regularização fundiária, além de apoiar a pesquisa científica e a formação de recursos humanos para a gestão ambiental na região.

Desde sua criação, o PPG7 investiu mais de 1 bilhão de reais em mais de 800 projetos na Amazônia brasileira, envolvendo diversos setores da sociedade, como organizações não governamentais, empresas, governos municipais e estaduais, comunidades tradicionais e indígenas. Os resultados do programa são expressivos,

com a criação de mais de 13 milhões de hectares de áreas protegidas e a geração de mais de 35 mil empregos diretos na região.

No entanto, o PPG7 também enfrentou desafios ao longo de sua implementação, como a falta de coordenação entre diversos órgãos envolvidos, a burocracia excessiva e a falta de participação efetiva das comunidades locais nos projetos. Esses desafios evidenciaram a importância de uma gestão efetiva e participativa para o sucesso de programas de desenvolvimento sustentável na Amazônia. Em 2013, o PPG7 foi encerrado, deixando um legado importante para a região amazônica

Outro programa que merece destaque é Programa Áreas Protegidas da Amazônia –ARPA criado em 2002. O ARPA tem como objetivo proteger 60 milhões de hectares de florestas na Amazônia, por meio da criação de unidades de conservação e da implementação de ações para garantir a conservação e a gestão sustentável dessas áreas.

E posteriormente destacam-se o Plano Amazônia Sustentável, lançado em 2008 pelo governo federal, que tinha como objetivo principal integrar o desenvolvimento econômico da região com a conservação ambiental, por meio de ações voltadas para o uso sustentável dos recursos naturais, a redução do desmatamento, o fortalecimento da economia local e o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e o Programa de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), criado em 2004. O objetivo do programa é reduzir o desmatamento na região por meio de ações de fiscalização, monitoramento e controle, além de incentivar a produção sustentável e a regularização fundiária.

No entanto é importante ressaltar que durante o governo do presidente Jair Bolsonaro, a política ambiental para a região amazônica sofreu um grande retrocesso, prejudicando significativamente a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida das comunidades que vivem na região. O governo Bolsonaro (2018 a 2022), flexibilizou as leis ambientais para favorecer a atividade econômica na região. Além de adotar medidas como a redução das áreas de proteção ambiental e a liberação de agrotóxicos, essas medidas culminaram com o aumento do desmatamento da floresta amazônica, resultando em prejuízos não apenas ao meio ambiente, mas também as comunidades que dependem da floresta para a sua subsistência.

2.3 O processo de urbanização da Amazônia brasileira – breve contextualização

Para explicar as peculiaridades da expansão urbana na Região Amazônica, Sathler; Monte-Mór e Carvalho (2009) utilizam o conceito de “urbanização extensiva”, que se refere ao avanço da rede urbana que se expande para além os limites das cidades, dando origem, por sua vez, a outros centros urbanos, integrando assim um amplo processo econômico-espacial.

As cidades na Amazônia reagem às dinâmicas das áreas de mineração, desflorestamento, agricultura mecanizada que se processam nos seus arredores, expandindo-se em sua direção e desencadeando novo processo de urbanização extensiva.

As cidades sempre foram a base logística para o controle estratégico do território e para a exploração econômica da Amazônia. Hoje cabe às cidades antecipar o novo padrão de desenvolvimento regional baseado na combinação do uso não predatório do patrimônio natural com serviços tecnologicamente avançados nelas sediados para conexão intrarregional e internacional (BECKER, 2009, p.39).

Antes de mais nada é preciso dizer que essas atividades econômicas que têm promovido a expansão da urbanização na Região Amazônica não são em geral direcionadas para o mercado interno. Isso significa que sua dinâmica – momentos de expansão, retrocesso e até estagnação – estão fora do controle dos gestores e planejadores urbanos.

Ao longo de sua história após a colonização, a Amazônia tem sido ocupada e povoada em surtos associados às grandes inovações da expansão da economia-mundo. Especiarias, borracha, fronteira em movimento agropecuária e as próprias Áreas Protegidas, são marcos de processos e políticas associadas a transformações inovadoras. Trata-se, portanto, de uma região extremamente sensível às mudanças que ocorrem no planeta. Se tais mudanças pouco beneficiaram o desenvolvimento regional, há, contudo, que registrar o fato da Região ter tido, continuamente, contato com adaptações aos processos mais avançados da economia-mundo (SOUZA,2007 p.40)

Claro que não se pode desconsiderar aqueles municípios, que até eventualmente se transformaram em cidades de porte médio, embora tenham surgido a partir de necessidades não diretamente ligadas ao ciclo mundial do capital, como as geradas, por exemplo, pela economia agropecuária de pequeno porte, ligada a projetos de colonização, oficiais e privados, implantados por toda a Fronteira Amazônica a partir dos anos de 1970. (BECKER, 2013)

No caso do “ciclo da borracha”, por exemplo, que tem como ícone urbano a cidade de Manaus, uma época “belle époque” representada pelo mundialmente conhecido Teatro Amazonas. Ou a mesma Manaus das atividades industriais da Zona Franca.

Embora tenha tido grande importância na história de cidades como Manaus e Belém, o ciclo da borracha também submeteu essas e outras cidades às consequências do esgotamento de sua dinâmica econômica. Manaus viu a solução da crise na criação, em 1967, da Zona Franca, cujas atividades industriais cresceram ao ponto de permitirem que a capital do estado de Amazonas exiba o maior PIB municipal da região (20% do PIB da Amazônia Legal, em 2005) (TRINDADE JR).

Enquanto Belém acabou buscando alternativas em atividades econômicas próprias de uma cidade de grande porte, como a expansão da indústria tradicional, o extrativismo, o turismo e o comércio e serviços.

Na atividade mineradora, os efeitos sobre as cidades são também intensos. Nos momentos expansão e pico da atividade, até milhares de pessoas podem ser atraídas. E o importante é que as municipalidades de se beneficiam de royalties, quando a atividade é assumida por grandes empresas.

As consequências maléficas de uma brusca e desordenada expansão populacional, feita sem planejamento urbano, são bem conhecidos na história, e também na região, com o surgimento de problemas crônicos em várias cidades amazônicas, sobretudo nos campos de infraestrutura e serviços.

Mas há casos de êxito mais duradouro, como exemplifica a cidade de Parauapebas, no sudeste do estado do Pará, criada em 1976. Ela surgiu a partir da descoberta de uma das maiores reservas minerais do mundo na Serra dos Carajás nos anos 1960. O direito concedido à então denominada Companhia Vale do Rio Doce de explorar minerais a levou a construção de uma rodovia asfaltada entre a cidade de Marabá e as instalações da empresa com cerca de 200 km. Povoações como a de Parauapebas surgiram com a instalação de colonos, vindos de vários estados, ao longo de trechos da rodovia.

Também contou para a urbanização local a iniciativa da Vale de construir um núcleo urbano ao lado do povoado para abrigar seus funcionários. Este núcleo urbano contava com uma infraestrutura básica, com escola, delegacia, hospital, prédio da administração e rede elétrica para a Vila Permanente de Carajás, no alto

da Serra dos Carajás. Na época, a distrito de Parauapebas já somava mais de 20 mil habitantes. Número que decuplicaria em 2018, conforme dados do IBGE.

Outras cidades de respeitável porte e com história na atividade mineradora incluem Marabá e Itaituba, também no estado do Pará.

Caso distinto constitui as relações entre as cidades e a atividade de agropecuária. Naturalmente, o principal diferencial em relação à atividade mineradora é a ausência de royalties da atividade de que poderiam se beneficiar as municipalidades.

Mas além disso, outra característica marcante dos efeitos desse tipo de atividade econômica é que ela em si constitui uma ilha que usufrui de exuberância econômica e alta modernidade cercada por um oceano de pobreza e atraso.

2.3.1 Expansão urbana da região nos números do IBGE

Os censos demográficos do IBGE mostram a expansão da população da Amazônia Legal a taxas (4,43% ao ano) bem acima das da média nacional (2,5%), entre 1970 e 1980. Nas décadas seguintes, essa taxa de expansão média cairá continuamente (3,51%, entre 1980 e 1991, e 2,48%, entre 1991 e 2000), embora ainda se mantendo acima de média nacional (1,64% ao ano, entre 2000 e 2007, diante de 1,15% da média do país).

Até o final de 1960, a distribuição urbana da região era superconcentrada, registrando-se a existência de cinco municípios com mais de 100 mil habitantes, 20 municípios com mais de 50 mil habitantes e 239 municípios (72% dos municípios da região) contavam com população inferior a 20 mil.

Já em 1980, o número de municípios com mais de 100 mil habitantes eleva-se para 12, enquanto os municípios com população entre 50 e 100 mil já chega a 31. Ao final dessa década, tinham sido acrescentados mais 140 novos municípios à Região Amazônica. No entanto, mesmo assim, a participação dos municípios com mais de 50 mil habitantes continuou crescendo, já atingindo 12% do total de municípios.

Dez anos depois, com mais de 500 municípios, havia na região 16 municípios com mais de 100 mil habitantes, enquanto as duas principais cidades, Belém e Manaus, já superavam a casa de 1 milhão de habitantes.

Na década de 1990, foram criados 255 novos municípios na Amazônia, parte de um processo de explosão de pequenos municípios resultantes das emancipações ocorridas, sobretudo nos anos de 1993 e 1997, em todo o país. Eram municípios com população inferior a 20 mil habitantes. Ainda assim, o número de cidades com mais de 100 mil habitantes também aumentou, de 18 para 21, ao final da década. E chegaria a 24 em 2007, ainda conforme dados do IBGE. Enquanto os municípios com população entre 50 mil e 100 mil habitantes cresceu de 43 para 49 entre 2000 e 2007.

2.3.2 A lógica de expansão urbana na Amazônia

A distribuição urbana na região da Amazônia Legal seguiu tradicionalmente o modelo da dispersão pela floresta de um pequeno número de cidades, conectadas pela densa rede hidrográfica. Até os anos 1960, esse foi o padrão de expansão urbana na região (SATHLER; MONTE-MÓR; CARVALHO, 2009).

Numa segunda fase, a partir dos anos 1960, o crescimento urbano será comandado pelas atividades de exploração mineral e os grandes projetos, como o auxílio das rodovias.

Assiste-se então, lado a lado com significativo crescimento demográfico das capitais estaduais, a conformação de núcleos urbanos dotados de expressivos contingentes populacionais no interior. O surgimento de cidades de porte médio vem acompanhada da multiplicação de pequenos centros urbanos, que seguem os traçados das principais rodovias e dos rios da região.

E nas últimas décadas vivenciou-se uma explosão urbana nas proximidades das principais ligações rodoviárias da região, acarretados por movimentos migratórios de grande intensidade. Daí se verá taxas de crescimento populacional superiores às médias nacionais, sustentadas, sobretudo, por intensos fluxos migratórios com origem nas regiões Nordeste e Sul do país.

_ Agroindústria

No caso das cidades que servem de apoio aos grandes projetos agroindustriais, a alta concentração de renda e a falta de recursos municipais, uma vez que não existem royalties agroindustriais, são características comuns a essas ilhas de pobreza, cercadas por um oceano que conta com o que há de mais

moderno nesse setor, a exemplo do que ocorre em Balsas (MA). No entanto, certamente há casos exitosos de municípios que se beneficiaram desse tipo atividade econômica, como é o caso de Ji-Paraná, em Rondônia.

Entre as cidades que surgiram como lugares centrais de apoio à atividade agropecuária de base familiar, nos vários projetos de colonização públicos e privados implantados, ao longo das principais rodovias federais, algumas se desenvolveram de forma surpreendente, transformando-se em centros comerciais e de serviços importantes em sua área de influência, por vezes superando a casa dos 50.000 habitantes, a exemplo de Ji-Paraná, em Rondônia.

A demanda por serviços urbanos e sociais na região fez, em alguns casos, que cidades pretendidas para funções centrais de âmbito local passassem a desempenhar papel polarizador microrregional em suas esferas de atuação.

_ Eixos Rodoviários

Como pode ser observado, torna-se claro o impacto da malha viária para o desenvolvimento das aglomerações urbanas na região. A expansão urbana (e populacional) foi mais intensa sobretudo ao longo das rodovias que cortam as porções Sul, Sudoeste e Leste da região, além da ocupação que segue os contornos do rio Amazonas até Manaus. Entretanto, permanece vasta a região de baixa ocupação no Sudoeste do Pará e grande parte do Amazonas, além da parte superior do rio Amazonas, estendendo-se pelo Sul de Roraima até o Norte do Estado do Amapá.

2.3.3 Urbanização sob a perspectiva dos Projetos de Desenvolvimento

O desenvolvimento econômico que se implantou com o modo de produção capitalista impôs uma relação do ser humano com a Natureza baseada na exploração ilimitada dos recursos naturais a serem utilizados como matéria-prima para as indústrias de todos os ramos. Os empreendedores acreditavam que esses recursos eram infinitos diante da sua abundância. Sua lógica expansiva, baseada na exploração da força de trabalho e conquista de novos mercados, globalizou as economias que impõem um ritmo acelerado na produção de bens de consumo, não

observando o ritmo diferenciado da natureza para abastecer essa demanda incessante (QUINTANA; HACON, 2011).

As autoras ressaltam que o modelo de desenvolvimento capitalista resultou na atual crise ambiental global, com a degradação ambiental, aquecimento global diante do desmatamento desenfreado, esgotamento dos recursos naturais, perda de biodiversidade, e boa parte da riqueza produzida foi apropriada de forma amplamente desigual. É um desenvolvimento econômico que pressupõe a não democratização do acesso aos bens de consumo a todas as camadas da população, bem como, uma distribuição desigual entre os países.

Quinta e Hacon, parafraseando István Mészáros (2009), essa lógica de desenvolvimento parece estar levando o sistema capitalista a um limite estrutural, porque vem aprofundando as contradições inerentes ao sistema, como extinguir os recursos necessários à reprodução do capital.

Uma vez que se intensifica a dicotomia entre a produção visando à satisfação das necessidades humanas e aquela voltada para a própria valorização do capital, graves consequências podem ser identificadas como, por exemplo, a precarização estrutural do trabalho e a deterioração das condições ambientais em escala global (QUINTANA; HACON, 2011, p.439).

Diante deste cenário, as autoras argumentam que o capital cria novas formas de expropriação somadas às antigas, como reação à crise ambiental e de fonte de recursos. Para diminuir custos na produção e aumentarem os lucros, os Estados surgem como aliados nessa tarefa, colaborando para a desregulamentação de leis trabalhistas e ambientais, mercantilização da biodiversidade como a privatização de bens naturais como a água e energia.

Os acidentes ambientais demonstram em grande medida a lógica das empresas que não investem na segurança da população ou preferem arriscar considerando que possíveis futuras indenizações por danos ambientais e sociais podem valer mais a pena do que seguir normas ambientais.

O rompimento de barragem da Companhia Vale do Rio Doce, em Brumadinho, MG, ocorrido em janeiro de 2019, evidencia bem esta situação acima. O acidente inundou a cidade de lama e rejeitos de minérios, causando a morte de 252 pessoas. Relatório da Agência Nacional de Mineração afirma que o acidente ocorreu em decorrência do desrespeito da Vale em relação às normas de segurança de barragens. Negligenciando as regras, a empresa visou diminuir custos com obras

voltadas para o cumprimento das normas. (Agência Brasil, 9/11 2019). Além do impacto ambiental negativo, no qual a lama caminha para o mar, houve ainda acidente de trabalho, com a morte de operários da empresa que trabalhavam na hora do acidente.

A mesma lógica capitalista impera no mercado de crédito de carbono, que não tem conquistado dos objetivos iniciais. Pela regra, uma empresa paga outra empresa poluente e com estes recursos ela investe em fontes de energia renováveis e cessa a atividade de desmatamento, mas ela própria pode continuar emitindo CO₂. Contudo, pesquisa realizada por organização norte-americana, mostrou que as empresas não empregam as verbas na proteção de florestas e, portanto, estão sendo pagas para terem maior liberdade de emitirem gases poluentes. (BBC BRASIL, 2019). Em suma, o princípio do desenvolvimento sustentável parece não sustentar a lógica capitalista das empresas em suas atividades.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO - PODER PÚBLICO LOCAL: ANÁLISE DA GESTÃO AMBIENTAL ADMINISTRATIVA E SUA PERSPECTIVA AMBIENTAL

3.1 O município de Altamira – Rio, estrada, rio

Apesar de se ter conhecimento de que mesmo antes de 1750 antigas missões de jesuítas já levavam civilização ao Xingu, resultando no surgimento da Vila de Altamira. O primeiro registro legal de seu território encontra-se na Lei nº 811, de 14 de abril de 1874, que cria o Município de Souzel, onde se inseria o município de Altamira. Devido à grande extensão física e necessidades administrativa, o Estado do Pará, pelo Decreto Legislativo nº 1234 de 6 de novembro de 1911 cria o Município de Altamira. (UMBUZEIRO, 2012). O Decreto nº 1852, também de 1911 fixa para o dia primeiro de janeiro do ano seguinte a sua instalação. A cidade de Altamira recebeu esse título pela Lei nº 1604, de 27 de setembro de 1917, ao mesmo tempo em que tem transferida para aquela localidade a sede da comarca do Xingu (ROCHA, 2010).

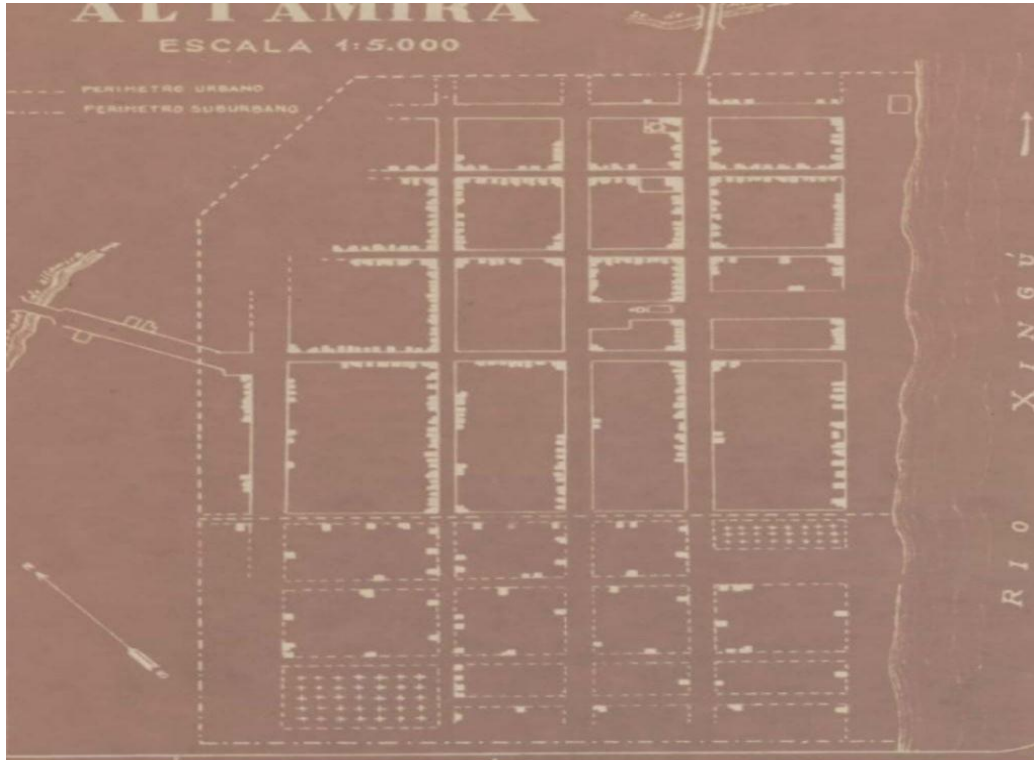
Altamira, um dos principais municípios do Pará, consolidou-se como centro polarizador do sul do Estado. Sua origem oficial, conforme mencionado anteriormente, esteve ligada: inicialmente a colonização das missões Jesuítas, na primeira metade do século XVIII; em seguida à extração de borracha que perdurou até a metade do século XX e, ao processo de interiorização do Brasil com a abertura da fronteira amazônica, a partir da década de 1970 (ZEE Pará, 2013, ROCHA 2010).

Sua história extraoficial, por outro lado, esteve ligada desde tempos imemoriais a presença indígena no território. Às margens do Igarapé dos Pannels deu-se o primeiro registro de ocupação humana na região. Com auxílio da mão-de-obra indígena os freis italianos capuchinhos começaram, em 1880, o povoamento local entre os igarapés Ambé e Pannels. Segundo estudos realizados pelo Convênio ELETRONORTE/FADESP/UFPA em 2008: “Em 1900, Altamira já constituía um pequeno povoado com um cemitério, um quartel, uma cadeia, uma centena de casas e um comércio dinamizado pela economia da borracha”. No final do século XIX, como quase toda a região amazônica, Altamira ficou dependente da economia da borracha, em decorrência das necessidades do parque industrial europeu e norte-americano, sobretudo, após a descoberta da vulcanização da borracha.

Desse modo, possuidora de seringais nativos, a região do Xingu tornou-se uma das áreas de exploração extrativista, sofrendo o seu primeiro impacto com a

chegada de uma grande leva de nordestinos, indivíduos expulsos pelas secas, que atenderam ao apelo propagandístico do governo, contribuindo para a formação de núcleos populacionais, fundamentais no povoamento da Amazônia. (ZEE Pará, 2013; MIRANDA NETO, 2016)

Figura 2: Mapa de Altamira em 1930



Fonte: <https://www.instagram.com/p/Bu4D-NknYDf/> acesso em 18/10/2021

Mais um impulso desenvolvimentista de Altamira se deu a partir de 1970, com a construção da Transamazônica, alterando a dinâmica econômica e espacial da região, na medida em que possibilitou a abertura das fronteiras e a introdução de um novo modelo agropecuário (MACHADO, 2013).

O INCRA desenvolveu um sistema planejado de ocupação do território, baseado no transporte rodoviário, onde a Transamazônica teve papel preponderante. Baseado na estrutura preexistente da cidade de Altamira, esse fato induziu o seu revigoramento e a alçou como centro polarizador do conjunto de novos núcleos urbanos regionais, planejados e espontâneos, emergentes do Plano Integrado de Colonização (PIC) – Altamira (ROCHA, 2010). Na verdade, desde o período da borracha a rede urbana na Região do Xingu estrutura-se a partir de Altamira, centro produtor sub-regional. Elevada à categoria de município, Altamira representou uma forma de institucionalização da apropriação política do território e

das formas de disciplinamento do uso dos recursos contidos, tanto quanto da sua importância, como centro de polarização regional (BECKER, 2013)

Figura 3: Altamira na década de 1970



Fonte: <https://www.instagram.com/p/BtvoQzGnnW4/> acesso em 18/10/2021

Figura 4: Abertura da Transamazônica – 27 de setembro de 1972. Ministro Mario Andreazza e o Presidente Emilio Garrastazu Médici



Fonte: <https://www.instagram.com/p/B8bxwHPJcmh/> acesso em 18/10/2022

O desenvolvimento econômico e a situação político-institucional do município de Altamira e seu entorno, reflete o processo histórico de ocupação territorial desta região, que passou por várias etapas, das quais se sobressai o processo recente no qual, por conta do modelo de ocupação adotado, a região recebeu os efeitos diretos da planificação centralizadora do Estado. Sabe-se que a cidade de Altamira teve seu processo de ocupação alavancado pelos projetos de colonização dirigida, com a construção da rodovia Transamazônica na década de 1970, e dos diversos projetos, tais como o Projeto Integrado de Colonização – PIC e o Projeto de Integração Nacional - PIN. (NETO, 2013). Esse processo, que se desenvolveu no período dos governos militares de centralização do poder político na esfera central de governo, foi conduzido sob um panorama político repressivo buscava aumentar o número de habitantes na Amazônia a todo custo.

A estrutura de serviços que foi se delineando na cidade deu oportunidade de atuação de diferentes formas de organização social. Tais formas se articularam em momentos distintos e passaram a configurar uma vida política ativa, que com o passar do tempo, acarretaria um processo de redivisão territorial, dando origem aos municípios de Medicilândia, Brasil Novo, Vitória do Xingu, Anapu, Uruará, entre outros, sem levar em conta que, anteriormente, o antigo município de Souzel se desmembrara dando origem aos municípios de Altamira e Senador José Porfírio (ROCHA, 2010). Este retrospecto histórico mostra como o território da região sofreu recortes que coincidem com movimentos econômicos e populacionais, na sua maioria, atraídos por projetos econômicos e de colonização.

Na década de 1980, localidades como Ilha Fazenda e Ressaca pertencente ao município Senador José Porfírio, passaram a atrair pessoas para as atividades de garimpo, e esse contingente populacional se deslocou, em grande parte, para Altamira. Seus reflexos foram sentidos pela cidade que já tinha estruturada uma rede, ainda que precária, de serviços públicos e privados e recebeu um movimento de recursos originados da atividade garimpeira. Some-se a isso a construção da UHE - Tucuruí, que mesmo distante muitos quilômetros, atraiu para a cidade um fluxo de pessoas que ali procuraram satisfazer suas necessidades, uma vez que a rodovia Transamazônica passou a ser um corredor onde o fluxo demográfico e financeiro ativou a economia num raio bastante expressivo (ROCHA, 2010). Com isso, Altamira atravessou momentos de boom econômico durante grande parte da década de 1980 e um aumento da rede de serviços públicos, mas que se estruturou

e se ampliou de forma precária. Já na década de 1990 sem dar conta do fluxo migratório que representou, durante o período anterior, uma demanda excessiva por serviços públicos - que não se ampliaram na mesma proporção, acrescente-se a isso a falta de investimentos governamentais das esferas estadual e federal, alimentou o sentimento de abandono na região.

Forjaram-se relações e demandas por serviços públicos inexistentes; articularam-se interesses que se agregaram e se consolidaram em pressões por espaços de poder e de autoridade e que necessitam ser reconhecidos como legítimos interesses da sociedade como um todo. Conjecturas políticas favoráveis e uma arquitetura institucional influenciada por mecanismos legais e constitucionais ajudaram os interesses de grupos ligados a representantes políticos da esfera federal, estadual e local, como legítimos representantes das populações locais e se traduziram na reconstrução dos marcos territoriais na microrregião de Altamira (MACHADO, 1999, 2013).

Altamira é hoje a principal cidade, no que se refere à organização dos serviços, é a mais antiga, e de maior porte, com uma administração pública municipal mais consolidada, embora passe também por limitações quanto a um planejamento urbano, tratamento de esgotos e resíduos sólidos e uma deficiente capacidade tributária e arrecadadora. Na cidade também estão instalados os principais órgãos públicos estaduais e federais, nas diversas áreas de prestação de serviço (MIRANDA NETO, 2016).

É importante salientar que a combinação de incentivos fiscais e financeiros, investimentos públicos em infraestrutura e investimentos diretos de empresas estatais e privadas na exploração de recursos naturais, fez com que o ambicioso projeto de ocupação da região, do governo federal, implementado durante quase três décadas, promovesse um acelerado e radical redesenho do espaço regional, em função da velocidade do crescimento econômico e populacional, sustentado na transferência para a região de instituições governamentais e empresas privadas (MIRANDA NETO, 2016).

A intervenção do governo federal se manteve presente, ganhando nuances e peculiaridades, com o tempo. Assim, à medida que os instrumentos se fortaleciam, as instituições de intervenção estatal marcavam presença na sociedade, seja prestando serviços, ou alterando as prioridades, de acordo com os interesses do governo central, levando a um formato do Estado com feições diferenciadas,

portanto, com influência que se detecta até hoje. Há, na região, determinadas dificuldades decorrentes da falta de articulação entre as esferas de governo, sobretudo no que se refere aos órgãos ligados à assistência social, saúde, saneamento, segurança e habitação e meio ambiente.

As consequências desses processos se refletiram nas características sócio espaciais da sede do município que viu ampliada a sua área urbana mediante um processo de ocupação das áreas alagadiças, assim como da periferização crescente.

Quadro 2: Momentos da História de Altamira no Século XX

ANOS FATOS HISTÓRICOS	
1940	A cidade se transforma no núcleo da região produtora da borracha, concentra força de trabalho remobilizada – os “soldados da borracha” e os garimpeiros, em busca de ouro na Volta Grande. No período verifica-se significativo crescimento urbano.
1950	Ocorre o declínio da borracha e se inicia a caça para o comércio de peles, a pesca e a agricultura de subsistência.
1970	O comércio de peles foi abolido por meio de medidas legais. O Governo Federal implementa o Projeto de Integração Nacional – PIN ² , constrói a rodovia Transamazônica e implanta Projetos Integrados de Colonização - PICs ao longo da rodovia. As terras destinadas aos colonos foram divididas em lotes de 100 ha tanto na faixa marginal (500 m x 2.000 m), quanto ao longo das estradas vicinais (400 m x 2.500 m). O projeto previa, também, a construção, a cada cinco quilômetros, de uma estrada vicinal e de um travessão com duplo objetivo: penetração no interior do território para acesso aos lotes mais ao fundo e permitir o escoamento da produção agropecuária. Cerca de 6.300 famílias foram assentadas pelo projeto PIC – Altamira.
1971	O Decreto Lei n.º 68.443/71 transforma como de interesse social, para fins de desapropriação, as terras de propriedade particular situadas na Transamazônica, no trecho entre Altamira e Itaituba, configurando um polígono de 64.000 km ² de área para ocupação por pequenos e colonos ³ . O Decreto n.º 1.164/71 estabelece como indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacional, as terras devolutas situadas na faixa de 100 km de largura de cada margem das rodovias, construídas, em construção ou projetadas, integrantes do Plano Rodoviário Nacional e do Fundo de Integração Nacional. Estes dois decretos resultaram na federalização do território do Pará, cobrindo 66,26% do seu território com desapropriações. Foi instaurado, também em 1971, o Programa de Redistribuição de Terras – PROTERRA, com o propósito de facilitar a aquisição de terras, melhorar as condições de trabalho e igualmente promover a agroindústria no Nordeste e na Amazônia.
1974	O Governo Federal promoveu uma política direcionada à empresa agropecuária e selecionou, no âmbito regional, espaços que iriam concentrar os investimentos. Foi criado assim o Programa de Pólos Agropecuários e Agro-Minerais da Amazônia - POLAMAZÔNIA. Dos 15 pólos projetados para o Estado do Pará, um foi para a região de Altamira. Este pólo iniciou com um processo de concentração de proprietários de terras por meio da expropriação de colonos assentados nos anos 70. A adoção de novas medidas pela administração do projeto foi direcionada pela nova política do Estado. Entre elas, a permissão de que, em certas áreas, fossem criados lotes de 500 ha, a liberação de glebas para lotes de 1.000 a 3.000 ha, dentro do polígono de desapropriação - previstas para a expansão futura do projeto de colonização. Tais medidas contrariaram o espírito pelo qual foram desapropriadas as terras, e o objetivo da colonização no início da década de 70. Isto implicou na ampliação da mobilidade da população intra-regionalmente, proporcionando o deslocamento rural-urbano – um êxodo rural. Altamira, novamente, viu ampliada sua área urbana mediante um processo de ocupação das áreas alagadiças, assim como da periferização urbana. Ao redor da cidade

	concentraram-se vilarejos e povoados, na sua maioria, em função do crescimento das Agrópolis, Agrovilas e Rurópolis instaladas ao longo da Rodovia Transamazônica, que passaram a ter na cidade de Altamira - então escolhida como uma das Rurópolis da região - o centro de atração para a realização das atividades e satisfação das necessidades da população. Altamira torna-se local de deslocamentos freqüentes e, muitas vezes, definitivo das populações da região. Dada a essa mudança de política de terras em 1974, novos bairros surgiram na periferia urbana, habitados por migrantes sem terra e assalariados urbano-rurais, bem como, no centro, ou próximo a ele, loteamentos espontâneos foram ocupados por ex-colonos empregados no setor terciário.
1980	Na década de 1980, localidades como Ilha Fazenda e Ressaca passaram a atrair pessoas para as atividades de garimpo, e esse contingente populacional deslocou-se, em grande parte, para Altamira. Seus reflexos foram sentidos pela cidade que já tinha estruturada uma rede, ainda que precária, de serviços públicos e privados e recebeu um movimento de recursos originados da atividade garimpeira. Soma-se a isso a construção da UHE - Tucuruí, que mesmo distante muitos quilômetros atraiu para a cidade um fluxo de pessoas que ali procuraram satisfazer suas necessidades, uma vez que a Rodovia Transamazônica passou a ser um corredor no qual o fluxo demográfico e financeiro ativou a economia num raio bastante expressivo. Com isso, Altamira atravessou momentos de <i>boom</i> econômico durante grande parte da década de 1980 e um aumento da rede de serviços públicos, mas que se estruturou e se ampliou de forma precária, sem dar conta do fluxo migratório, que representou, durante o período, uma demanda excessiva por serviços públicos – incapazes de ampliarem-se na mesma proporção.
Década de 90	Período de estagnação econômica e falta de investimentos governamentais das esferas estadual e federal, fato que até hoje alimenta o sentimento separatista na região com a pretensão da criação do estado de Tapajós, do qual Altamira seria capital. Apesar disso Altamira permanece sendo a principal cidade da região, principalmente no que se refere à organização dos serviços públicos. Contudo tem severas limitações quanto ao tratamento de esgotos e resíduos sólidos, serviços de saúde e uma deficiente capacidade tributária e arrecadadora.

Fonte: Plano Diretor de Altamira (2010).

Altamira é o resultando desses ciclos econômicos que marcaram a formação social, cultural e econômica, produzindo elementos contrastantes em seu território, o rio Xingu que até a abertura da BR 230, era a referência, o que identificava e qualificava o cotidiano da poluição local, perde em parte a sua importância, a cidade vira-se para a estrada, o ritmo acelera, a população aumenta consideravelmente com a chegada de migrantes de vários estados, trazendo novos elementos, dinâmicas, necessidades. Com a construção da UHE Belo Monte, de certa forma o rio Xingu, retomou o seu protagonismo, infelizmente não da maneira que era antes, mas principalmente como recurso econômico. Assim, a cidade de Altamira foi produzida a partir da implantação de dois projetos de desenvolvimento a Rodovia Transamazônica- BR- 230 e Hidrelétrica de Belo Monte, a inserção de Altamira na lógica da integração da Amazônia ao espaço nacional, modificou e (re) criou a sua organização territorial definindo, dando a ela novos contornos pré-estabelecidos.

Há dois conceitos muito interessantes e importantes para a discussão sobre as políticas de Estado para a Amazônia, que não se pode deixar de comentar aqui e que resultaram na configuração de cidades como Altamira.

Trindade Júnior (2010) aborda os conceitos de “cidades da floresta” e de “cidades na floresta” quando fala sobre os “grandes objetos” no espaço amazônico. O que talvez se pudesse ser chamado de “intrusão” dos “grandes objetos” no espaço amazônico. Grosso modo, as “cidades da floresta” nascem na floresta, crescem na floresta (permanecem pequenas), dançam com ela, sem truculência, mantendo “fortes ligações com a dinâmica da natureza” (p. 118). São cidades pequenas e rurais que se integram à floresta. Já as “cidades na floresta” nascem fora, seu projeto nasce fora da floresta, nos centros econômicos e escritórios de grandes conglomerados empresariais. E elas chegam na floresta vorazes, sedentas de riqueza, ávidas por exploração, com ambições de grandeza. Não sabem dançar, pisoteiam e agridem a floresta e festejam suas grandes construções que destoam da paisagem completamente.

Como exemplo de “cidades na floresta”, Trindade Júnior (2010) cita Carajás e Porto Trombetas, ambas no estado do Pará, “que servem de apoio aos grandes projetos econômicos, instalados na região para atender às demandas de recursos do mercado externo” (p. 118).

Não são somente as cidades que preocupam, também os “grandes objetos” instalados na região amazônica, como usinas hidrelétricas, indústrias, complexos portuários, que arrastam atrás de si cidades “modernas”, nada condizentes com os sistemas naturais locais, eles não obedecem à lógica local, não se submetem à ordem local, não podem ser controlados localmente, porque são instalados obedecendo uma ordem global e essa mesma ordem global será imposta à localidade se assim for permitido. Essas “cidades-empresa”, ou “cidades na floresta”, que vêm geralmente a reboque dos “grandes objetos”, a impor-se e a impor uma lógica externa e estranha, controle espacial, político e econômico, também vêm amparadas por um discurso precedente, aquele do progresso, da promessa de desenvolvimento e riqueza, que conta geralmente com o apoio do Estado (TRINDADE JÚNIOR, 2010).

Mas então o que se pode fazer contra esse poderio devastador? Antes de tudo, conhecer essa dinâmica, os interesses, a forma de agir, o que está por trás dos discursos, de onde vêm, a qual projeto global servem e assim se

compreenderá como irão se instalar e agir localmente, qual será a dinâmica local. Só assim é possível determinar algum tipo de ação de resistência e proteção dos interesses sociais locais e ambientais.

A vida social local, portanto, aparece como pressuposto de uma nova prática de planificação regional e urbana, desde que devidamente situada nas novas condições que implicam a sua existência. Por outro lado, coloca-se a necessidade de uma análise crítica das cidades dos “grandes objetos”, no que diz respeito à relação que historicamente elas têm apresentado face a essas realidades locais. Isso nos levaria a compreender o sentido desse tipo de cidade para as políticas regionais, bem como a forma de inserção das mesmas na rede urbana da região e, principalmente, o significado que assumem para o desenvolvimento local, de forma a retirar, das próprias experiências desenvolvidas, proposições que poderiam levar a repensar a gestão e as políticas urbanas para o espaço regional amazônico. (TRINDADE JÚNIOR, 2010, p. 137).

Realmente não é possível imaginar esse tipo de atitude vindo de cima para baixo, sendo engendrada no âmbito estadual ou federal, essa é uma tarefa que só pode ser realizada no âmbito do município, em defesa do seu meio ambiente e na valorização do modo de vida e das riquezas locais. O fortalecimento das riquezas locais, como natureza, meio ambiente, folclore, relações humanas, modo de vida, atividades econômicas, costumes etc., é uma forma de resistir aos “grandes objetos” e suas consequências, fazendo com que sejam repensados. Pois se todas essas riquezas locais forem abandonadas e o discurso dos “grandes objetos” for assumido, adotado, desejado pelas comunidades locais, então não haverá muito que se possa fazer.

E aqui cabe perfeitamente repetir a citação de Azevedo (2015), com destaque para o caráter multidisciplinar das atribuições do município na gestão ambiental, pois dialoga com a perspectiva de Trindade Júnior (2010).

No Brasil, é no município onde os cidadãos e cidadãs vivem e sentem no dia a dia os impactos ambientais. Ao poder público municipal foram atribuídas responsabilidades diretamente relacionadas às intervenções no meio ambiente, que se somam as de educação, saúde, assistência social, transporte público e proteção do patrimônio histórico-cultural local, entre outras. (AZEVEDO, 2015, p. 6).

A valorização das riquezas locais, sociais, ambientais e culturais é uma das formas de se agir localmente pensando globalmente, atribuição da gestão municipal, entre outras.

3.1.1 Características socioeconômicas ambientais.

Localizado no sudoeste paraense, a margem esquerda do rio Xingu, considerado o maior município do Brasil em extensão territorial ocupando uma área de 159.533,306 km² o equivalente a alguns países, O Município de Altamira é considerado um dos maiores do mundo em extensão territorial, tem área equivalente à soma das áreas dos estados de Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte, Paraíba e metade do Estado de Pernambuco. Possui um biodiversidade rica e características socioeconômicas e sociais que não diferem muito da maioria dos municípios paraenses e amazônicos, segundo estimativa populacional do IBGE/2021 o município atualmente possui uma população de 117.320 habitantes predominantemente urbana.

Tabela 1: População, Área e Densidade Demográfica 2000-2021

Anos	População (Hab.)	Área (Km ²)	Densidade (Hab./Km ²)
2000	77.439	160.755,00	0,48
2001 ⁽¹⁾	78.760	160.755,00	0,49
2002 ⁽¹⁾	79.776	160.755,00	0,50
2003 ⁽¹⁾	80.861	160.755,00	0,50
2004 ⁽¹⁾	83.322	160.755,00	0,52
2005 ⁽¹⁾	84.398	160.755,00	0,53
2006 ⁽¹⁾	85.651	160.755,00	0,53
2007	92.105	160.755,00	0,57
2008 ⁽¹⁾	96.842	160.755,00	0,60
2009 ⁽¹⁾	98.750	160.755,00	0,61
2010	99.075	160.755,00	0,62
2011 ⁽¹⁾	100.736	159.533,40	0,63
2012 ⁽¹⁾	102.343	159.533,00	0,64
2013 ⁽¹⁾	105.106	159.533,00	0,66
2014 ⁽¹⁾	106.768	160.755,00	0,66
2015 ⁽¹⁾	108.382	160.755,00	0,67
2016 ⁽¹⁾	109.938	159.533,26	0,69
2017 ⁽¹⁾	111.435	159.533,33	0,70
2018 ⁽¹⁾	113.195	159.533,33	0,71
2019 ⁽¹⁾	114.594	159.533,33	0,72
2020 ⁽¹⁾	115.969	159.533,31	0,73
2021 ⁽¹⁾	117.320	159.533,31	0,74

Fonte: IBGE

Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

⁽¹⁾ População Estimada.

Tabela 2: População Segundo Situação da Unidade Domiciliar 2000/2007/2010

Anos	Urbana	Rural
2000	62.265	15.136
2007 ⁽¹⁾	68.665	23.440
2010	84.092	14.983

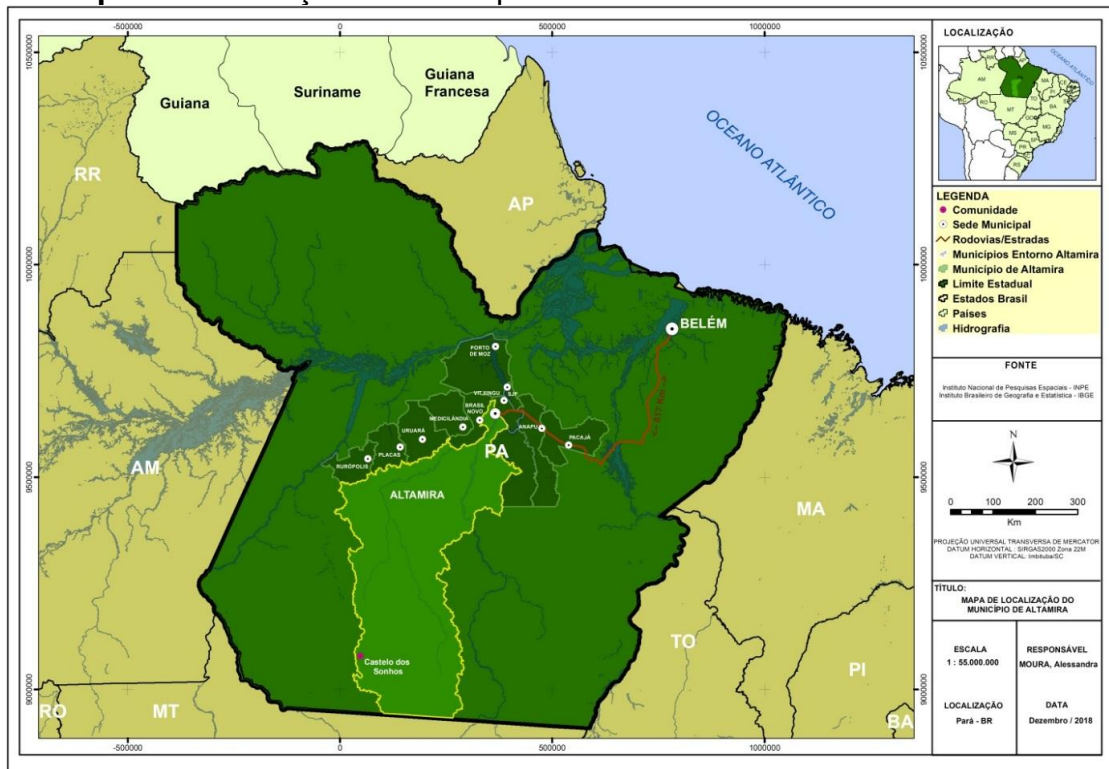
Fonte: IBGE

Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

⁽¹⁾ Contagem Populacional.

Tem a sua economia baseada na agropecuária, possui um dos maiores rebanhos do Pará, a produção de cacau tem se destacado, assim como castanha-do-Pará e outros produtos extrativistas, a produção mineral é muito importante para a economia local, se concentrando na área dos Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra, distantes da sede municipal aproximadamente 1.200km, o setor de serviços possui grande relevância para economia local, sendo Altamira o município Polo da região concentra os serviços financeiros e comercial, muitos órgãos públicos federais e estaduais, serviços bancários, serviços de saúde, os campus da Universidade Federal e Estadual, além de serviços de lazer.

Mapa 3: Localização do município no estado do Pará



Fonte: INPE

A grande extensão do município – terceiro maior do mundo – aliada ao fato dele estar entre um dos mais importantes biomas brasileiros (Floresta Amazônica), associada ao baixo grau de ações antrópicas, considerando toda a superfície do município, contribuem para um meio ambiente de características singulares.

Possui em seu território um dos maiores mosaicos de conservação do Brasil formado para Unidades de Conservação de várias categorias tanto federais como estaduais e nº12 de Terras Indígenas, sob a jurisdição do município resta uma área de aproximadamente 12,60%, fato que exige da gestão municipal uma articulação

constante tanto com o governo federal quanto estadual, o que nem sempre acontece, sobretudo quando falamos da gestão ambiental municipal. No meio ambiente municipal destacam-se dois grandes atributos: a megabiodiversidade e os recursos hídricos.

Segundo o ZEE – Pará, o município de Altamira está quase que totalmente inserido nas diversas categorias de áreas prioritárias para a biodiversidade na Amazônia Legal. Tendo em vista a importância em termos de megabiodiversidade, serviços ambientais e os riscos e oportunidades decorrentes do contexto socioeconômico, as áreas prioritárias foram analisadas e consideradas para as seguintes ações prioritárias:

- Ações para Unidades de Conservação de Uso Indireto;
- Ações para Unidades de Conservação de Uso Direto e População Tradicionais;
- Ações para o Uso Econômico das Áreas Alteradas;
- Ações para as Terras Indígenas;
- Ações para as Pesquisas Científicas;
- Ações para Áreas Críticas dos Eixos e Pólos de Desenvolvimento.

Unidades de Conservação

Altamira conta segundo dados da SEMMA com 138.520,32 Km² de áreas protegidas, distribuídas em Unidades de Conservação Federal e Estadual e Terras Indígenas, que podem ser visualizadas no Mapa de Áreas Protegidas.

Unidades de Conservação Federal

- ESEC da Terra do Meio
- PARNA da Serra do Pardo
- FLONA de Altamira, criada pelo Decreto 2.483 de 03.02.98.
- RESEX Riozinho do Anfrísio
- REBIO Nascentes da Serra do Cachimbo
- RESEX do Iri

Unidades de Conservação Estadual

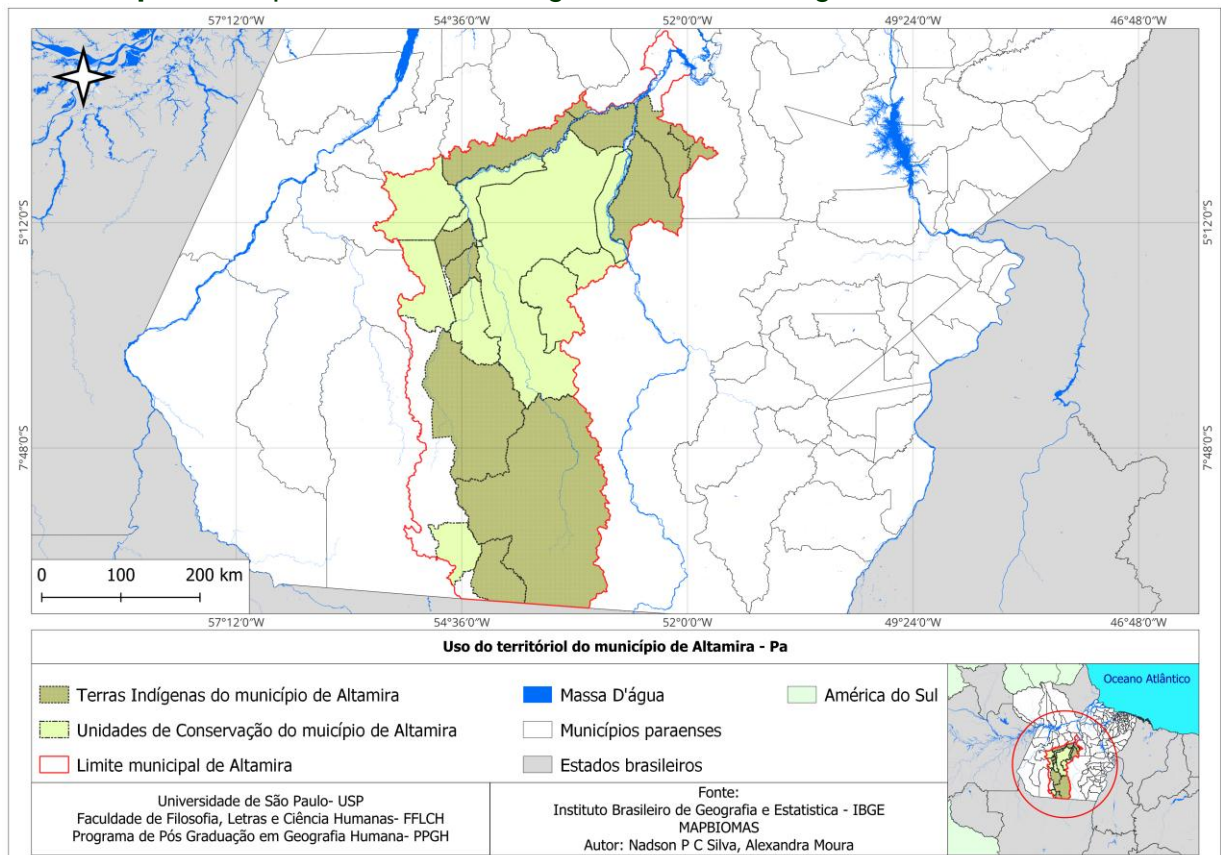
- APA Triunfo do Xingu
- FLOTA Iri

Terras Indígenas

- Panará

- Menkragnoti
- Trincheira Pacajá
- Arara
- Koatinemo
- Kararaó
- Araweté Igarapé Ipixuna
- Cachoeira Seca
- Baú
- Kuruáya
- Xiipaya

Mapa 4 - Mapa das Áreas Protegidas e Terras Indígenas



Fonte: SEMMA, 2022

Considerando que a área total do município é de 159.533,306 Km², demonstrou-se que às áreas protegidas perfazem um total 87,40% da área total, com uma área remanescente de 12,60%.

3.1.2 Problemática ambiental

A ocupação territorial do município se reduz praticamente a sua sede, nas áreas rurais ao seu entorno imediato, e nos projetos de assentamento de reforma agrária. No restante a pouca ação antrópica restringe-se quase somente às áreas indígenas. Vastas áreas do município encontram-se em bom estado de conservação. Em contrapartida, o sul do município localiza-se no “arco do desmatamento”, onde o desmatamento avança com a expansão da fronteira agrícola do Mato Grosso e da implantação da rodovia que liga Santarém- PA a Cuiabá – MT, a BR 163.

Ao Norte do município observam-se ainda pequenas manchas de ocupações, decorrentes dos programas de reforma agrária realizados na década de 1970.

Altamira tem grandes áreas devastadas em seu extremo norte, principalmente no eixo da rodovia transamazônica e margens do Baixo Xingu. Por outro lado, o município possui extensas áreas com unidades de conservação, principalmente terras indígenas, que também estão sujeitas a pressão do comércio ilegal de madeira. Os problemas ambientais se agravam com o avanço do desmatamento, como resultado da atividade madeireira e a pecuarização que lhe acompanha. Estes fatores, aliados a pesca predatória e a extração de recursos minerais, a formação desordenada de espaços urbanos e ainda um certo isolamento, completam um conjunto de fortes impactos socioambientais e baixa governabilidade pública.

Este conturbado quadro de ocupação, que se inicia na década de 1970, com a abertura da transamazônica e com a política de assentamentos do INCRA, fazem de Altamira um palco de disputas pela terra e suas riquezas, com fortes conflitos sociais, que por outro lado vão conferindo uma estrutura política marcada por movimentos sociais organizados.

3.1.3 Impactos do Desmatamento e das Queimadas

O município de Altamira encontra-se na região conhecida como arco do desmatamento, o desmatamento em toda região que margeia a rodovia transamazônica, quanto a BR 163, se constitui em fator de tensão social, gerando conflitos em torno da posse da terra. Como a sua motivação está sempre vinculada à exploração de madeira e/ou implantação de pastagens, não raro esta prática está

associada à grilagem de terras. A importância do desmatamento, portanto, situa-se num plano socioambiental.

Segundo os dados do PRODES/INPE, Altamira tem até 2021 uma área total desmatada acumulada de 11.359,2 km² o que equivale a 7,12% do território do município.

O quadro abaixo demonstra o nível de desmatamento em todos os municípios da região da integração do Xingu entre os anos de 2015 a 2020.

Quadro 3: Evolução da área desmatada em km²

MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO XINGU	ÁREA TOTAL MUNICIPAL Km ²	Até 2015		Até 2016		Até 2017		Até 2018		Até 2019		Até 2020	
		Abs. Km ²	%	Abs. Km ²	%	Abs. Km ²	%	Abs. Km ²	%	Abs. Km ²	%	Abs. Km ²	%
ALTAMIRA	159533	308,2	0,19	408,65	0,25	224,22	0,14	429,95	0,26	575,08	0,36	797,69	0,50
ANAPU	11895	95,11	0,79	85,49	0,71	98,43	0,82	56,35	0,47	217,31	1,82	111,95	0,94
BRASIL NOVO	6362	10,76	0,16	6,59	0,10	27,73	0,43	18,84	0,29	25,99	0,40	26,71	0,41
MEDICILÂNDIA	8272	17,95	0,21	7,97	0,09	116,56	1,4	62,88	0,76	112,9	1,3	64,63	0,78
PACAJA	11832	165,64	1,39	140,54	1,18	179,26	1,51	130,22	1,10	311,95	2,63	247,25	2,08
PLACAS	7173	88,86	1,23	67,65	0,94	87,9	1,22	90,26	1,25	104,81	1,46	85,87	1,19
PORTO DE MOZ	17423	21,69	0,12	20,86	0,11	15,06	0,10	35,91	0,20	41,58	0,23	32,1	0,18
SEN, JOSÉ PORFÍRIO	14419	58,62	0,40	68,17	0,47	98,75	0,68	49,46	0,34	328,16	2,27	147,61	1,02
URUARÁ	10791	52,98	0,49	63,8	0,59	88,58	0,82	81,62	0,75	154,05	1,42	133,37	1,23
VITÓRIA DO XINGU	3089	47,68	1,54	10,65	0,34	7,15	0,23	4,26	0,13	7,25	0,23	8,44	0,27
TOTAL	250789	867,49	6,52	880,37	4,78	943,64	7,35	959,75	5,55	1879,08	12,12	1655,62	8,6

Fonte: Terrabrasilis/PRODES (2022)

O quadro apresenta a evolução da área desmatada em km² nos municípios da Região de Integração Xingu no estado do Pará, Brasil, até o ano de 2020. É possível notar um aumento significativo na área desmatada ao longo dos anos, especialmente entre 2018 e 2019, onde houve um aumento de mais de 900 km². No total, a área desmatada atingiu mais de 1655 km² em 2020, representando 8,6% da área total dos municípios da região.

O município de Altamira foi o que apresentou a maior área desmatada, com um total de 797,69 km² em 2020, seguido pelo município de Senador José Porfírio, com 147,61 km². Por outro lado, o município de Vitória do Xingu foi o que apresentou a menor área desmatada, com apenas 8,44 km² em 2020.

Quadro 4: Evolução dos focos de calor

MUNICÍPIO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
ALTAMIRA	2.793	1.102	2.302	815	2.852	3.363	1.873	4.482	1.803	3.803	4.865	2.934
PARÁ	441.066	17.687	26.915	20.542	35.948	45.202	29.316	49.413	22.080	30.165	38.603	22.876

Fonte: FAPESPA (2022)

Gráfico 01: Evolução temporal dos focos de calor em Altamira-PA



Fonte: Terrabrasilis/PRODES (2022)

3.1.4 Outros impactos ambientais

A construção de estradas como a rodovia transamazônica foi um fator de intervenção determinante, pois criou junto com outras políticas públicas as frentes de ocupação, que hoje se constituem em cidades e municípios, proporcionando impactos ambientais imensuráveis. O seu asfaltamento e a abertura de vicinais proporcionarão novas ondas de crescimento e novos impactos.

Adjacente, a dois dos Eixos de Transportes e Desenvolvimento, estabelecidos pelo Governo Brasileiro para incentivar a produção nacional e integrar nacional e internacionalmente o Brasil, o território municipal de Altamira recebe influência da Rodovia Transamazônica em sua porção Norte e à Oeste da rodovia BR-163, unindo Santarém-PA a Cuiabá-MT. Ressalta-se, no entanto, que a área de influência abrangida é muito pequena em comparação à extensão territorial do município.

Das frentes de ocupação já estabelecidas decorreu também o crescimento urbano desordenado e seus impactos específicos, agravados pela falta de infraestrutura urbana e social, relacionadas à rede de drenagem, sistemas de abastecimento d'água tratada, esgotamento sanitário e tratamento e destino final de resíduos sólidos. As deficiências em sistemas de saúde e educação e geração de emprego e renda ainda é um quadro preocupante de um conjunto complexo de impactos socioambientais.

3.2 (Análise da) Gestão ambiental municipal frente à instalação da UHE – Belo Monte - A Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente- SEMMA

O município de Altamira apresenta um cenário complexo, que envolve desafios socioeconômicos e ambientais significativos. Para promover um desenvolvimento mais sustentável e justo, é fundamental que sejam adotadas políticas públicas que levem em conta dos interesses da população local, bem como a conservação dos recursos naturais e da biodiversidade da região.

A abertura da transamazônica na década de 1970 gerou consequências ambientais urbanas significativas para a cidade, promovendo a expansão urbana desordenada, diminuição de áreas verdes, e a sobrecarga da infraestrutura urbana existente, resultando em impactos ambientais negativos e que necessitavam solução.

Em meados da década de 1980, mas principalmente a partir de 1990 a sociedade civil organizada e comunidade de um modo geral, já demandavam do poder público municipal ações mais efetivas para a solução dos problemas ambientais que só de intensificavam, o advento da pauta ambiental fortaleceu ainda mais a reivindicação resultando na criação da Coordenadoria de Meio Ambiente em 1997 pela Lei nº 1.374/97, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, nasce pequena e sem muitas ações efetivas, porém nessa época houve a realização de um concurso público municipal onde destinava vagas para o cargo de Agente de Fiscalização Ambiental, este fato, segundo informações de alguns funcionários contribuiu para a consolidação da pasta, já que o mais comum, principalmente quando se fala de municípios pequenos é a contratação de funcionários temporários o que acaba culminando com descontinuidade de ações e o enfraquecimento do órgão municipal. Assim a Coordenadoria possuía em seu quadro 5 funcionários concursados na sua criação. A ex secretaria de meio ambiente a senhora Zelma Costa coloca que

O processo de institucionalização do órgão de meio ambiente em Altamira teve início durante a gestão do ex-prefeito Claudomiro Gomes, por meio da criação da Coordenadoria de Meio Ambiente e Turismo por meio da Lei nº 1.374/97. Durante o governo de Gomes, houve um Concurso Público Municipal que resultou na contratação de Agentes de Fiscalização Ambiental, formando assim uma equipe majoritariamente composta por concursados. Além disso, nesse período, foi realizada uma revisão de toda a legislação existente sobre meio ambiente no município. Houve muitos obstáculos, mas conseguimos levar a diante e fortalecer a pasta (ZELMA COSTA, 2010)

Em 2001, a Lei nº 1.483/01 cria a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, agora com status de secretaria passa a responder também pela pasta do turismo. Mesmo mudando de condição, as dificuldades permaneciam, a secretaria “só tinha os funcionários e a boa vontade da equipe” (L.A, 2021) e complementa

Quando a secretaria foi criada oficialmente, ficamos muito animados com a possibilidade de podemos realizar um melhor trabalho, de começarmos de fato a desenvolver a gestão ambiental local, mas não foi o que aconteceu, ficamos de 2001 a 2003, sem condições de desenvolver qualquer trabalho, faltava tudo, principalmente o interesse do gestor municipal” (L A, 2021)

Devido à abrangência, a nível mundial sobre meio ambiente, foi instituída a Lei nº 1.483/01, criando a SEMAT e instituiu o Fórum da Agenda 21, Conselho de Meio Ambiente, etc. Isso tudo devido a uma pressão a nível de país para sistematizar uma pasta de meio ambiente no município, com vistas à captação de recursos e organizar um pouco as questões ambientais pelo fato do município viver à dispensa da implantação do projeto de aproveitamento hidroelétrico do complexo Belo Monte. Porém, só no

governo posterior foi que houve a efetivação dos trabalhos da SEMAT” (ZELMA COSTA, 2010)

No ano de 2004 através da Lei Municipal nº 1.528/2004 é instituído o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) com caráter consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador e informativo.

O COMAM de Altamira é órgão superior, colegiado, autônomo, de composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil organizada, de caráter consultivo, normativo e deliberativo, responsável pelo acompanhamento da implementação da Política Municipal de Meio Ambiente, bem como dos demais planos, programas e projetos afetos à área.

O conselho é paritário, a escolha dos conselheiros é feita através do lançamento de um edital de convocação para a inscrição de candidaturas, esse edital deve informar os requisitos necessários para a participação no processo, como por exemplo ter conhecimentos ou experiências relacionadas à temática ambiental. Atualmente, o COMAM de Altamira é formado por 10 conselheiros, sendo cinco representantes do poder público e cinco representantes da sociedade civil organizada. São instituições participantes do COMAM órgãos municipais setoriais, organizações não governamentais locais, Ministério Público e órgãos de pesquisa. As reuniões do COMAM de Altamira ocorre com frequência mensal desde a sua criação. Abaixo a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Altamira –PA de acordo com a Lei nº 1.528/2004.

Quadro 05: Composição do COMAM

Poder Publico	Comunidade
01 representante da secretaria municipal da gestão do Meio Ambiente - SEMMA	01 representante de entidades ambientalistas não governamentais
01 representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC;	01 representante da Colônia dos Pescadores
01 representante do Ministério Público Estadual- Promotoria do Meio Ambiente/Altamira-PA	01 representante dos movimentos populares e associações em geral
01 representante do IBAMA- Altamira-PA	01 representante das empresas privada que operam no ramo do Ecoturismo
01 representante das instituições oficiais de ensino, pesquisa, assistência técnica e extensão, sediadas no Município, ligada ao setor do meio ambiente	01 representante de entidades privada mantenedoras programas de preservação ou recuperação do meio ambiente.

Fonte: Lei municipal nº 1.528/2004

Em 2005 o município recebe recursos do governo federal no âmbito do Edital 05/2003/ SPRN/FNMA que tinha como objetivo fortalecer a gestão ambiental local através da instrumentalização da secretaria de meio ambiente, organização do arcabouço legal ambiental do município.

A motivação inicial de se elaborar o projeto para gestão ambiental municipal em Altamira, veio na verdade, do Consórcio Belo Monte, que congrega 10 municípios que deverão sofrer impactos da possível construção da Hidrelétrica no Rio Xingu. Foi o Consórcio o principal divulgador e disseminador na região do Edital 05/2003 do SPRN/FNMA. Na época, final de 2003, na prefeitura não havia nenhum movimento ou processo em andamento com vistas à gestão ambiental local. Pode-se dizer então que por meio do Edital foi realmente induzido este movimento, apoiado na região pelo Consórcio (ALENCAR, 2010. p. 53)

O projeto de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal (FGAM)¹ foi um divisor de águas para a gestão ambiental municipal, permitiu que a época SEMAT se consolidasse como secretaria, se fortalecesse institucionalmente, dando um passo importante para a descentralização ambiental (Alencar, 2010). Porém é importante destacar que a possibilidade de captação de recursos e a premente instalação da UHE Belo Monte foram os dois fatores não tão nobres, mas que resultaram no fortalecimento da gestão ambiental de Altamira.

No caso de Altamira, havia duas intenções claras por parte do gestor entre os anos de 2000 e 2003: a primeira relacionada à captação de recursos via editais celebrados pelo SPRN/FNMA/MMA com vistas à instrumentalização da SEMAT, no qual o município vem a ser contemplado com o “Projeto Gestão Ambiental Compartilhada em Altamira” (FGAM); A segunda está relacionada com a necessidade de organização do arcabouço legal, referente à pasta ambiental no município para se apresentar com maior respaldo por ser um município pertencente à área de influência do projeto que trata do aproveitamento hidroelétrico de Belo Monte. (Barbosa Neto, 2009 p.38)

Alencar (2010) coloca que embora existisse oficialmente, a Secretaria era extremamente frágil, sem projetos, infraestrutura física ou equipamentos adequados. Foi a implementação do projeto que permitiu que a Secretaria tivesse uma atuação

¹ O projeto Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal do Fundo Nacional de Meio Ambiente-FNMA do Brasil, tinha como objetivo principal apoiar e fortalecer a capacidade dos municípios brasileiros para a gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável. Esse projeto foi fundamental para a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, segundo Alencar, 2007. “O projeto foi desenvolvido no documento de Proposta de Prorrogação do SPRN (março/2003) quando foi exposto que “O SPRN também descentralizará o acesso a sua carteira de projetos aos municípios (prefeituras) da região, através de parceria com o FNMA, tendo em vista ampliar as oportunidades de acesso a seus recursos financeiros.” O Manual Operacional do SPRN (junho/2003) consolidava isto em sua Diretriz 3 - Fortalecimento da Descentralização da Gestão Ambiental: “...o SPRN em parceria com o FNMA apoiará projetos motivados por demanda induzida, ou seja, por meio de editais que detalhem o foco de atuação do SPRN no âmbito dos municípios da Amazônia”. O SPRN foi o Subprograma de Políticas de Recursos Naturais, criando no âmbito do PPG7.

mais significativa. Em janeiro de 2006, a coordenadoria de meio ambiente contava com apenas cinco servidores, mas em setembro de 2007 esse número aumentou para doze, incluindo quatro técnicos de nível superior e seis administrativos de nível médio, além de um coordenador e o próprio secretário.

O projeto obteve resultados consideráveis para a gestão ambiental municipal entre eles a criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISMUMA) e a descentralização da gestão ambiental de Altamira.

Instituído pela Lei Municipal nº 1.767/2007, o SISNUMA é um conjunto de órgãos, entidades e instâncias responsáveis por planejar, coordenar, executar e monitorar as políticas e ações relacionadas ao meio ambiente no município de Altamira-Pa, tendo como objetivos principais promover o desenvolvimento sustentável, garantir a proteção ambiental, e melhorar a qualidade de vida da população altamirense.

Entre as suas principais atribuições destacam-se a elaboração de normas, planos e programas de proteção e conservação do meio ambiente, a fiscalização das atividades potencialmente poluidoras, o licenciamento ambiental, o monitoramento da qualidade ambiental, e a gestão de unidades de conservação municipais.

O SISMUMA é composto por diversos órgãos e entidades, como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Conselho Municipal de Meio Ambiente, o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e as diversas unidades de conservação do município.

Em 2008 através do Termo de Descentralização nº 003/08 a secretaria é habilitada pela SECTAM hoje Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMAS a licenciar, fiscalizar e monitorar obras e atividades de impacto local.

Desde então a pasta está capacitada para exercer a gestão ambiental local e realizar o licenciamento de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local.

Houve outras delegações que ampliaram as competências e atribuições de licenciamento, fiscalização e monitoramento de obras e atividades, como a Lei complementar nº140/2011, e as resolução COEMA nº 162/2021, respectivamente, determinando as ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente ao combate à poluição em qualquer de suas formas e, à preservação das

florestas, da fauna e da flora, e a resolução define as atividades de impacto local para fins de licenciamento de competência no âmbito municipal.

O quadro abaixo apresenta as legislações municipais de Altamira relacionadas à temática da gestão ambiental.

Quadro 06: Legislação Municipal relacionada à gestão ambiental de Altamira

Legislação Ambiental Municipal	Número da Lei/Ano
Lei de criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente	Lei Municipal nº 1.765/2007
Lei de criação do Órgão Municipal de Meio Ambiente	Lei Municipal nº 1.767/2007
Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Lei Municipal nº 1.528/2004
Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Lei Municipal nº 1.528/2004
Política Municipal de Meio Ambiente	Lei Municipal nº 1.765/2007
Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento	Instrução Normativa nº 02/2015
Lei de Diretrizes Urbanas	Lei Municipal nº 003/1997
Lei que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano	Lei Municipal nº 2.178/2011
Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Altamira e dá outras providências)	Lei Municipal nº 3.345

Fonte: SEMMA (2021).

Mais recentemente a Lei nº 3.345, de 26 de julho de 2021, reorganizou a Estrutura administrativa da PMA, criando a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente- SEMMA, até então a secretaria tinha também em seu escopo de atuação a pasta do turismo, com a reestruturação as duas pastas tornaram-se independentes.

De acordo com essa nova Lei compete à SEMMA o planejamento das atividades do meio ambiente, coordenação e gerenciamento de projetos e atividades do meio ambiente, administração e/ou supervisão de parque naturais, horto florestal, reservas biológicas e outras áreas de preservação ambiental e fiscalização de ações de preservação ambiental, além de:

- a) Planejar, programar, coordenar executar a programação municipal com atribuições voltadas à defesa à preservação do meio ambiente, integrada com os demais setores governamentais;
- b) Promover a participação direta do cidadão e das entidades da sociedade civil na defesa do meio ambiente;

- c) Atuar na prevenção de danos ambientais e condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, através do levantamento de limites das áreas de preservação, legalização de loteamentos e zoneamento ambiental;
- d) Fiscalizar os poluidores pelo cumprimento das exigências legais de controle e prevenção ambientais nos processos produtivos e demais atividades econômicas que interfiram no equilíbrio ecológico do meio ambiente;
- e) Alinhar a Política Municipal de Meio Ambiente com as Políticas Estaduais e Federais correlatas;
- f) Criar condições para parceria entre a sociedade civil e o Poder Público Municipal, a fim de levar educação ambiental para todas as comunidades como processo de desenvolvimento da cidadania;
- g) Fiscalizar as reservas naturais, de parques, praças, e jardins municipais,
- h) Programar, coordenar e executar a política de preservação do meio ambiente, das praças, jardins, bosques logradouros, entre outros;
- i) Desenvolver pesquisas referentes à fauna e à flora;
- j) Executar e manter atualizado levantamento e cadastramento das áreas verdes;
- k) Criar critérios e punição para desmatamento em função de loteamento e até mesmo para corte de árvores das estradas e residências;
- l) Manter e conservar florestais e residências;
- m) Implantar programas educacionais relativos à limpeza pública e coleta de matérias recicláveis;
- n) Estimular e promover o reflorestamento ecológico em áreas degradadas, objetivando especialmente a proteção de encostas e dos recursos hídricos, bem como, a consecução de um índice mínimo de cobertura vegetal;
- o) Executar outras tarefas correlatas.

A SEMMA hoje possui uma estrutura consolidada e atuante no município, o seu quadro de pessoal conta atualmente com 83 funcionários, distribuídos na seguinte estrutura:

- Licenciamento Ambiental
- Análise e validação do CAR
- Fiscalização Ambiental
- Observatório Ambiental
- Educação Ambiental

- Aterro Sanitário
- Poda e Supressão

Segundo informações obtidas junto a SEMMA, a pasta faz licenciamento ambiental de impacto local, sendo hoje o licenciamento uma das atividades mais exigidas pelo órgão, segundo o informado, o município licencia as seguintes atividades: construção civil, pesca e aquicultura, atividades industriais, queima controlada, pesquisa e lavra mineral, postos de combustível, comercio/serviços, atividades agrossilvipastoril. Ainda segundo a SEMMA, as atividades que mais demandam licenciamento ambiental no município, considerando as áreas urbanas e rurais são postos de combustíveis, depósitos de gás, oficinas mecânicas, bares, lanchonetes e extração mineral, Licenciamento Ambiental Rural e Cadastro Ambiental Rural.

A fiscalização e monitoramento também são atividades de rotina do órgão, sendo realizadas nos empreendimentos classificados como potencialmente poluidores e atendendo as denúncias da população, segundo informado há um número expressivo de denúncias relativas a poluição sonora, maus tratos de animais, disposição irregular de resíduos sólidos, extração mineral ilegal, (saibro, argila areia, etc) exploração ilegal de madeira, crimes contra fauna (pesca predatória, captura de animais silvestres), queimadas (principalmente no verão amazônico)

A educação ambiental desenvolve ações nas escolas, nos empreendimentos licenciados, em datas comemorativas, é responsável por desenvolver materiais educativos como cartilhas, folders, jogos didáticos, etc. segundo informado a temática relativa a resíduos sólidos é a mais solicitada para a realização de palestras, minicursos e oficinas.

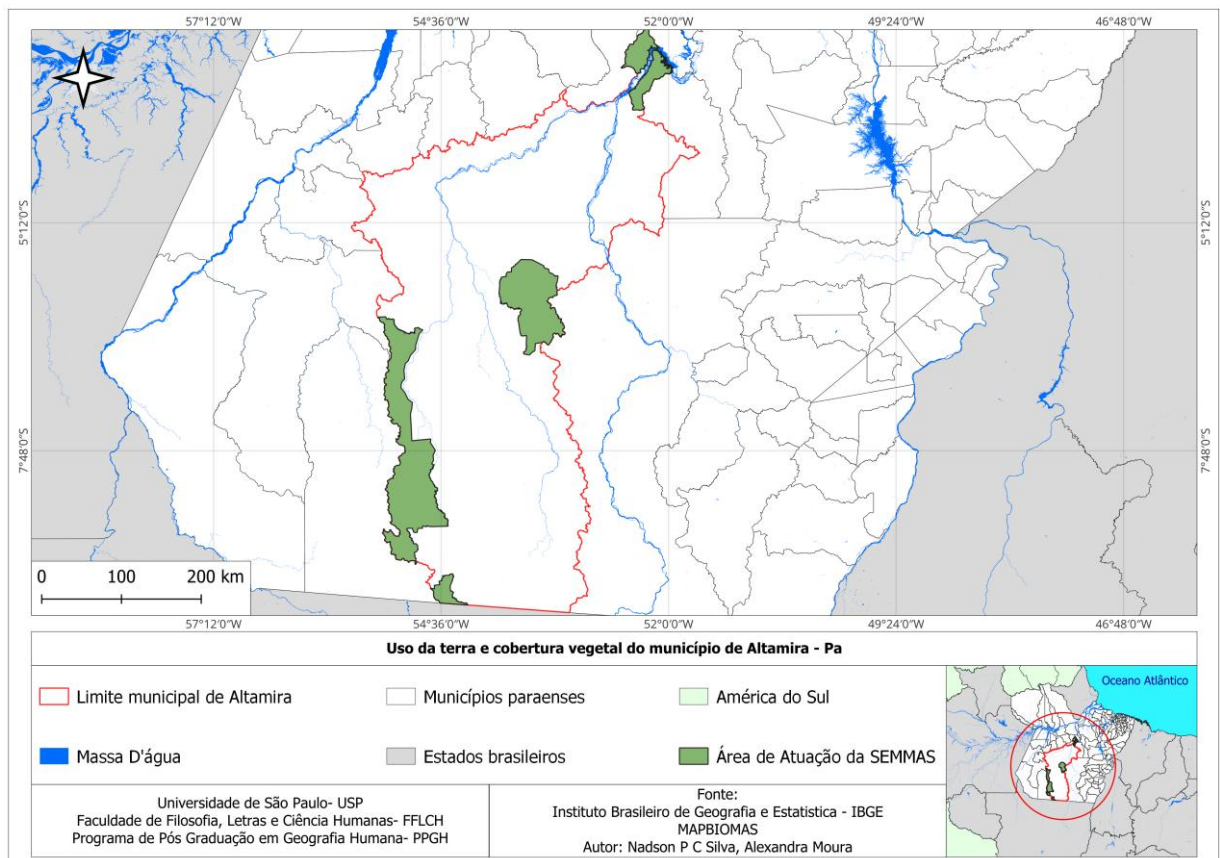
A SEMMA é a responsável pela administração do aterro sanitário desde de 2014, ano que foi entregue pela Norte Energia como uma das condicionantes da UHE Belo Monte, foi informado que a responsabilidade da SEMMA é exclusivamente com o tratamento e a disposição final dos resíduos, sendo responsabilidade da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI a coleta e o transporte dos resíduos sólidos. Entre os principais problemas enfreados pelo aterro estão a falta de infraestrutura adequada para o seu funcionamento, insuficiência de pessoal e recursos financeiros

Outras atividades realizadas pelo órgão e muito demandada pela população faz referência a poda e supressão de árvores no perímetro urbano, é feito por uma equipe específica e treinada para executar a atividade, foi informado os principais desafios relacionados a manutenção dos equipamentos que são utilizados nas atividades.

Mesmo consolidada e possuindo uma boa estrutura física e técnica a pasta ainda encontra muitas dificuldades no desenvolvimento de suas atividades tanto na área urbana, como na área rural, e principalmente nos distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra, onde se encontram os maiores índices de desmatamento do município.

Excluindo as UCs e TIs que estão sob a gestão do governo federal e Estadual a área de atuação da SEMMA no território municipal é 19.279,65 Km² (12,1%). Altamira possui área antropizada 9.352,81 km² (48,5%). Média anual de desmatamento 331,9 km² (2008 a 2021). Utilizando essa média anual, em 26 anos teremos um cenário de perda total do remanescente florestal segundo prognóstico do governo municipal, segundo informações da SEMMA.

Mapa 5 – Área de atuação da SEMMA



Fonte: SEMMA, 2022

3.2.1 Análise dos impactos ambientais da UHE Belo Monte em Altamira-PA e seus rebatimentos na gestão ambiental local.

Os projetos de desenvolvimento econômico na atualidade devem trazer subjacentes planos e propostas que não impactem negativamente em termos ambientais os locais pertinentes ao empreendimento, tendo em vista as agendas internacionais de sustentabilidade ecológica.

Segundo a ONU, o desenvolvimento sustentável deve partir de 17 premissas consideradas essenciais. São elas:

1. Erradicação da pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
2. Fome zero e agricultura sustentável - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
3. Saúde e bem-estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
4. Educação de qualidade - Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
5. Igualdade de gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
6. Água limpa e saneamento - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
7. Energia limpa e acessível - Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
8. Trabalho decente e crescimento econômico - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
9. Inovação infraestrutura - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
10. Redução das desigualdades - Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.
11. Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12. Consumo e produção responsáveis - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

13. Ação contra a mudança global do clima - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

14. Vida na água - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

15. Vida terrestre - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.

16. Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

17. Parcerias e meios de implementação - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Vê-se claramente que o desenvolvimento econômico sustentável leva em consideração não apenas a geração de riqueza, mas um crescimento que não releve os interesses das populações envolvidas diretamente nos projetos a serem implantados. Tem em vista ainda o não sucateamento das reservas naturais, modelo que tem causado vários danos irreversíveis ao meio ambiente, como a poluição dos rios e o desmatamento.

Ocorre que essas exigências implicam conflitos intermitentes na sociedade brasileira, sobretudo no tocante ao desenvolvimento na região Amazônica. Por um lado, encontram-se aqueles com capital interessados em projetos de desmatamento, como os produtores rurais, interessados em plantar soja para o gado bovino voltado para as exportações. Sob este mesmo lado estão os donos de madeireiras que obteriam grandes lucros com a vasta floresta. As mineradoras também estão aí presentes, diante do solo que abrange ao menos cinco estados da União. Presente ainda o Estado que lidera os empreendimentos de usinas hidrelétricas na região.

De outro há a Constituição de 1988 que incluiu a Amazônia como área florestal a ser preservada conforme a lei, como um bem coletivo e difuso sua biodiversidade, flora, fauna e seus recursos hídricos. No intuito de se cumprir a lei, colocam-se deste outro lado, agências estatais, ONG ambientais, comunidades locais e diversas etnias indígenas, as quais tiveram suas reservas demarcadas no extenso território amazônico. Sua permanência significa ao mesmo tempo o manejo eficaz de preservação e manutenção dos direitos dos índios à terra nativa.

Esta tensão entre sustentabilidade e desenvolvimento merece destaque após os recentes incêndios ocorridos na floresta Amazônica que causaram fortes críticas internacionais às políticas ambientais ao governo brasileiro eleito em 2018.

A preocupação lançada pela ONU sobre o aquecimento global, por exemplo, tem sido ignorada pelo governo Jair Bolsonaro, que entende que até então os governos atuaram de forma extremista, sem dar espaço para as empresas crescerem. Por este motivo, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), órgão responsável pela fiscalização da legislação ambiental, perdeu muito sua importância no governo Jair Bolsonaro, eleito em 2018, nas palavras do presidente Bolsonaro: “Sou defensor do meio ambiente, mas dessa forma xiita, como acontece, não. Não vou admitir mais Ibama sair multando a torto e a direito por aí, bem como o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) (EL PAÍS, 2019).

Além disso, as reservas indígenas também vêm sendo alvo de ataques por pela referida gestão, sendo que essas comunidades são as responsáveis pela preservação ambiental por suas técnicas milenares de utilização sustentável da floresta. Para o ex mandatário, os indígenas impedem o crescimento do país e a exploração de suas riquezas. Lhes foi sugerido realizarem a mineração e a criação de gado em suas reservas.

A mineração causa vários impactos negativos ao meio ambiente, conforme revela Portella (2015). Pelo fato de a atividade ser distante dos centros urbanos, é difícil controlar as práticas danosas. Segundo o autor, a atividade consome água em demasia, e ao extrair minérios, o volume de rejeitos é muito maior do que o material aproveitado.

Uma série de impactos pode ocorrer: aumento da turbidez e consequente variação na qualidade da água e na penetração da luz solar no interior do corpo hídrico; alteração do pH da água, tornando-a, geralmente, mais ácida; derrame de óleos, graxas e metais pesados (altamente tóxicos, com sérios danos aos seres vivos do meio receptor); redução do oxigênio dissolvido dos ecossistemas aquáticos; assoreamento de rios; poluição do ar, principalmente por material particulado; perdas de grandes áreas de ecossistemas nativos ou de uso humano (PORTELLA, 2015, p. 268).

O autor destaca que durante o auge da atividade grandes transformações ocorrem na área urbana, com excesso de caminhões de grande porte, disputas pelo uso do solo, degradação de áreas vizinhas, afetando o solo para o cultivo agrícola, entre outras.

Além da mineração, outra atividade sugerida pelo presidente Bolsonaro aos indígenas nas reservas amazônicas é o agronegócio. A agricultura sempre foi importante na composição do PIB brasileiro, contudo, ela tem a questão do conflito de terra inerente à sua atividade. Segundo Silva; Venturieri e Homma, o mercado de terras no Brasil apresenta as seguintes imperfeições:

- a) há desigualdades expressivas na distribuição da propriedade da terra;
- b) agentes econômicos individuais podem interferir na oferta e no preço da terra;
- c) os sem-terra procuram-na e não têm condições econômicas de sustentar sua demanda;
- d) a terra não é um produto homogêneo, as propriedades têm extensões distintas, assim como são compostas de diferentes tipos e qualidades de terras (SILVA; VENTURIERI; HOMMA, 2008, p. 177).

As desigualdades no campo são geradas pela distribuição desigual da terra, colocando de um lado produtores rurais e agricultores sem-terra de outro. Esses conflitos se estendem na região Amazônica quando os ruralistas invadem áreas de reservas indígenas, o que recentemente vem ocorrendo de forma mais acentuada.

A pecuária também é responsável direta pelo desmatamento na Amazônia, que precisa de extensas áreas para o plantio de soja consumido pelo gado. Segundo dados do site Envolverde, a Amazônia tem hoje 85 milhões de cabeças de gado, sendo que na década de 1970, havia um terço desse rebanho. A floresta ainda estava praticamente intacta. De lá aos dias de hoje, 66% foi desmatado para pastagem. Em 2009, o Ministério Público passou a exigir dos grandes frigoríficos da região o boicote a fazendas fornecedoras de gado que praticam o desmatamento ilegal.

Ainda assim, o governo Bolsonaro estimulou o desmatamento para novos empreendimentos. Está presente na agenda governamental federal vários projetos na região amazônica. Está prevista a construção de uma usina hidrelétrica no rio Trombetas e de uma ponte sobre o rio Amazonas na cidade de Óbidos, e ainda o prolongamento a BR-163, chegando até o Suriname. Essas obras fazem parte do projeto Barão do Rio Branco, que está sob o comando da Secretaria de Assuntos Estratégicos. A usina já foi disputa de conflitos nos anos 70 e 90, entre governo e moradores quilombolas e indígenas. Em 2014, após análise técnica a região foi classificada como reserva prioritária para conservação da biodiversidade local. O

projeto não trata do impacto ambiental que o empreendimento vai causar à população local com a inundação da área e a perda da biodiversidade.

Contudo, a comissão pró-índio (ENVOLVERDE, 2019) sustenta que o projeto depende de aprovação do Congresso Nacional e de consulta à população indígena e quilombolas, que são as etnias implicadas no projeto.

De acordo com o biólogo Philip Fearnside, pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA/MCTI), as usinas construídas em áreas tropicais, como a da floresta amazônica, “são as que mais emitem gases de efeito estufa”. O biólogo explica que “o metano é liberado pela água que sai das turbinas e o gás carbônico é emitido quando folhas e plantas apodrecem na beira dos rios”. Segundo Fearnside, a hidrelétrica de Três Marias, em Minas Gerais, é a que mais emitiu o metano. Para ele, após dez anos de funcionamento, a usina de Belo Monte e a barragem de Babaquara “emitirão o equivalente a 11,2 milhões de toneladas de carbono em forma de CO₂ por ano”. Os benefícios indústria surgirão somente daqui 40 anos.

Outro impacto bastante negativo, a seu ver, é o alagamento das áreas para o funcionamento das usinas, porque causam impacto ambiental e social ao expulsar as populações ribeirinhas de suas atividades de pesca.

Trazendo a discussão para Altamira, o município já foi impactado no passado com a construção da Transamazônica na década de 1970. Mais recentemente, a instalação da usina hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, iniciada em 2011.

Segundo Emilio Moran, professor da Universidade Estadual de Michigan, nos Estados Unidos, e pesquisador visitante do Núcleo de Estudos Ambientais (NEPAM) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), a construção de Belo Monte foi pautada em planos de desenvolvimento sustentável e de promessa de garantias de renda e melhorias para a população urbana e ribeirinha, mas nada foi cumprido.

Quando cheguei a Altamira, em 1972, para pesquisar sobre a Transamazônica, presenciei a explosão populacional de mil para 10 mil habitantes em menos de um ano, o aumento do custo de vida e as rápidas transformações sociais e espaciais na cidade em função da velocidade da implantação da obra...Ao voltar para a região, em 2010, para estudos sobre a usina de Belo Monte, fiquei surpreso ao me deparar com uma situação parecida: uma nova explosão demográfica, de 75 mil para 150 mil habitantes em dois anos, e uma série de problemas desencadeados por uma obra dessa magnitude. Parece que, passados quase 40 anos, as lições sobre como gerenciar grandes projetos de infraestrutura não foram aprendidas” (FAPESP, 2019).

Conforme o pesquisador, a região não foi totalmente contemplada com a criação de empregos, aumento da oferta de serviços públicos de saneamento, educação e saúde. Os empregos foram gerados de 2011 até 2015, com o início das obras, mas com a finalização, os empregos não se mantiveram. A região recebeu novos 50 mil moradores atrás de emprego com o empreendimento, e com eles, a especulação imobiliária pela falta de moradias, mas um considerável aumento do comércio local. A região urbana, antes concentrada, se dispersou pelos bairros. A população ribeirinha que vivia da pesca e morava em palafitas próximas à cidade para ter acesso aos postos de saúde, foram assentadas em regiões distantes a dois quilômetros do centro. Com a distância, as mulheres pararam de pescar e causou uma perda na renda familiar.

No contexto urbano houve o deslocamento compulsório de aproximadamente cinco mil famílias que viviam as margens dos igarapés que cortam a cidade, levando essas pessoas para áreas mais distantes do centro urbano, ampliando três vezes entre 2012 e 2015 o perímetro urbano do município com o objetivo de abrigar os novos bairros criados pelo empreendimento para o recebimento das famílias realocadas, conhecidos como RUCs² – Reassentamentos Urbanos Coletivos- totalizando seis bairros, alguns desses bairros se localizam hoje no que antes era área rural.

² Neto 2022, Herrera, 2019, colocam que o reassentamento urbano coletivo (RUC) foi um processo de realocação de comunidades afetadas por grandes empreendimentos, como no caso da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, em Altamira, Pará. O objetivo é garantir condições adequadas de moradia e infraestrutura para as famílias deslocadas.

As implicações dos RUCs podem variar de acordo com a forma como são implementados e a realidade específica de cada caso. No caso de Belo Monte, algumas implicações incluem:

1. Deslocamento forçado: As comunidades são removidas de suas áreas tradicionais e muitas vezes de suas terras ancestrais, o que pode gerar perda de identidade cultural e conexão com o meio ambiente.
2. Mudança de estilo de vida: As famílias reassentadas enfrentam a necessidade de se adaptar a um novo ambiente, o que pode resultar em mudanças significativas em seu estilo de vida e atividades econômicas.
3. Infraestrutura inadequada: A construção de novas habitações e infraestrutura nos reassentamentos não foi concluída de maneira adequada e oportuna, há muitas reclamações sobre as condições infraestruturais das residências, o acesso aos serviços básicos como água potável é precário causando muitos transtornos aos moradores, o fato de os RUCs terem sido construídos distantes da região central da cidade é considerado pelos moradores uma questão que causa muitas dificuldades, prejudicou o acesso aos serviços de saúde e educação, áreas de lazer etc.
4. Perda de meios de subsistência: Com a mudança, as algumas pessoas perderam sua relação direta com recursos naturais, como pesca, agricultura e coleta de alimentos, o que impactou negativamente seus meios de subsistência tradicionais.

Figura 5: Localização dos imóveis para regularização fundiária urbana - Reservatório Xingu e Obras do Entorno

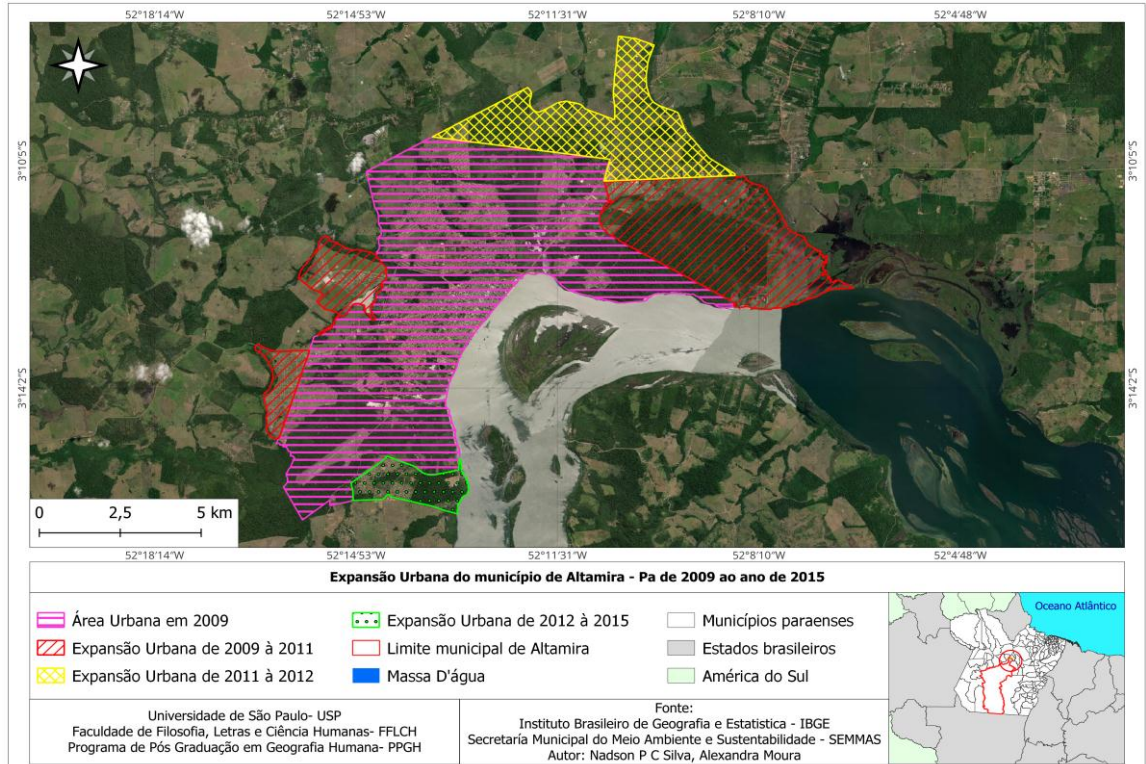


Fonte: Norte Energia S/A

Figura 6: Localização dos imóveis para regularização fundiária urbana - Reassentamentos Urbanos Coletivos



Fonte: Norte Energia S/A

Mapa 6: Expansão urbana do município de Altamira 2009 a 2015

Fonte: Prefeitura Municipal de Altamira, 2022

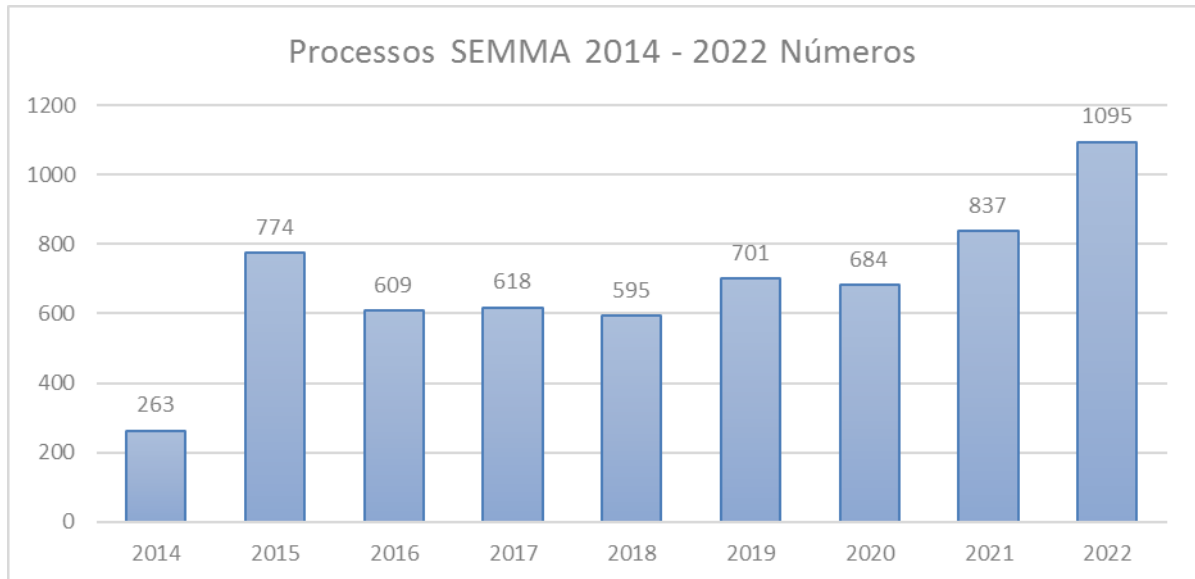
Além dos bairros criados pelo empreendimento, a cidade também viu aumentar o número de loteamentos urbanos, esse aumento deveu-se principalmente ao fato de que a construção da usina atraiu um grande número de trabalhadores e empresas para Altamira, o que aumentou a demanda por moradias e serviços.

Como consequência, o crescimento acelerado tanto da cidade quanto do número de loteamentos também trouxe alguns desafios, como o impacto social e ambiental desses empreendimentos.

O processo de crescimento e urbanização em decorrência da instalação da UHE Belo Monte, criou novas oportunidades de negócios e empregos. Com isso, muitas empresas e investidores viram na cidade uma oportunidade de investimento, o que levou ao aumento na quantidade de empreendimentos a serem licenciados pela SEMMA, aumentando a demanda por um serviço prestado sem, no entanto, haver condições tanto em termos materiais, quanto pessoais, haja vista que a Secretaria não dispunha de profissionais suficientes para suprir a crescente demanda. O gráfico abaixo apresenta a evolução no número de processos protocolados sendo os mais demandados pela SEMMA no período de 2014 a 2022-

Licenças (Previa, Instalação e Operação) Licença Ambiental Rural (LAR)
 Autorização de Supressão de Vegetal, Dispensa de Licenciamento (DLA).

Gráfico 02: Processos da Semma 2014 - 2022



Fonte: SEMMA (2022)

Infelizmente os dados anteriores a esse período foram perdidos, porém nota-se um incremento na demanda pelos serviços ofertados pelo órgão principalmente no período entre 2014 a 2015 com um aumento de 194,2% que se pode considerar o período auge da construção da UHE Belo Monte. Uma observação interessante na análise do gráfico é que mesmo depois do fim das obras civis e do pleno funcionamento da UHE Belo Monte com as 18 turbinas em funcionamento a demanda por serviços manteve-se instável e inclusive com um leve incremento no ano de 2022.

O aumento de denúncias de crime ambiental (poluição sonora, poluição do ar, descarte inadequado de resíduos sólidos urbanos, maus tratos de animais, desmatamento entre outros), levou a necessidade de aumentar a equipe responsável pela fiscalização ambiental.

Para mitigar esses impactos, foi necessário implementar uma série de medidas de gestão ambiental. A SEMMA foi demandada a aumentar o seu quadro de pessoal, além de adquirir mais equipamentos que pudessem infra estruturar as atividades desenvolvidas.

Foi um período muito dinâmico para o município e para a secretaria municipal de meio ambiente, nos primeiros anos de instalação do empreendimento estávamos começando a licenciar e desenvolver outras atividades como CAR, a equipe ainda era relativamente pequena, o quadro de pessoal teve que ser ampliado em todos os setores do órgão,

contratamos mais engenheiros, biólogos, geólogos, além de fiscais ambientais, a secretaria tinha que cumprir a sua função” (M. U, 2021).

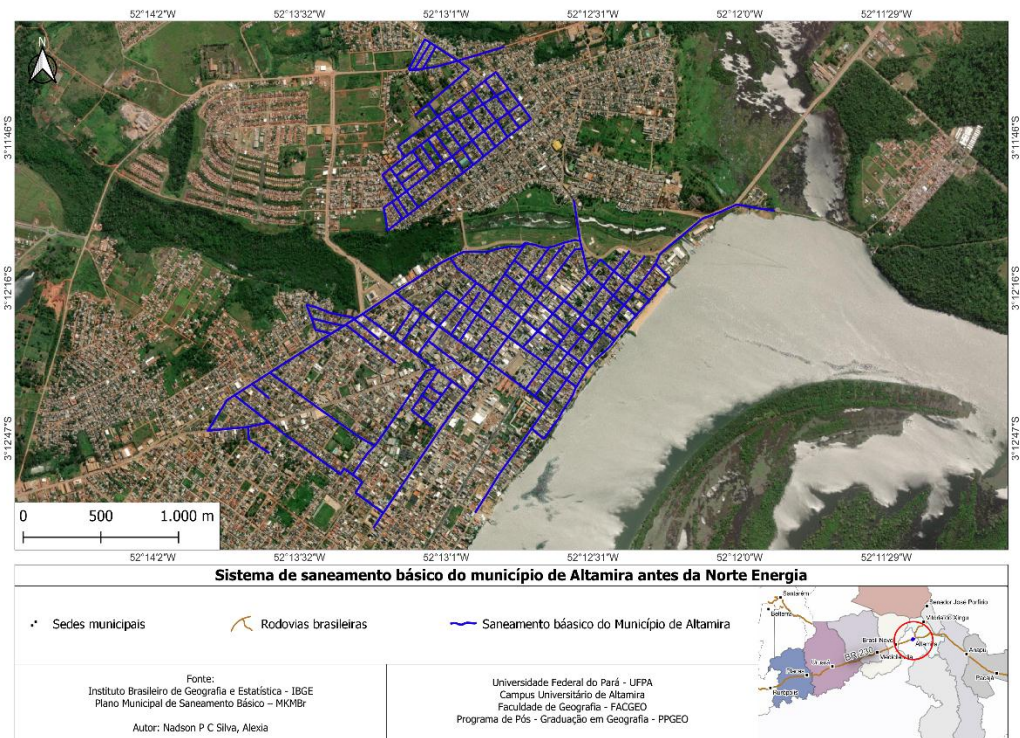
Além disso, com a expansão da cidade, houve um aumento considerável no volume de resíduos sólidos urbanos. Para lidar com esse problema o município passou a contar a instalação do aterro sanitário como uma medida compensatória pela implantação da UHE Belo Monte, o projeto do aterro sanitário previa a instalação de unidades de reciclagem para diferentes tipos de resíduos. Entregue para a prefeitura municipal em 2014, é hoje administrado pela SEMMA, a sua gestão implicou na criação de uma equipe específica para isso, aumento de custos para o município, por conta das características de funcionamento, os aterros sanitários exigem constante manutenção de seus equipamentos e infraestrutura civil.

Sobre isso Pereira, 2010, coloca:

O planejamento governamental, a elaboração dos projetos de infraestrutura, não atinge plenamente seus objetivos em interligar as esferas nacional-local, então o gestor local encontrará modificações ambientais não previstas pelos estudos oficiais, constituindo novos desafios para seu sistema de gestão, os quais devem ser diagnosticados e controlados. Num contexto como esse, é possível supor o projeto nacional como um agente indutor de uma nova realidade ambiental, e o município como agente receptor, enquanto obrigado a receber esses impactos (PEREIRA, 2010, p 12)

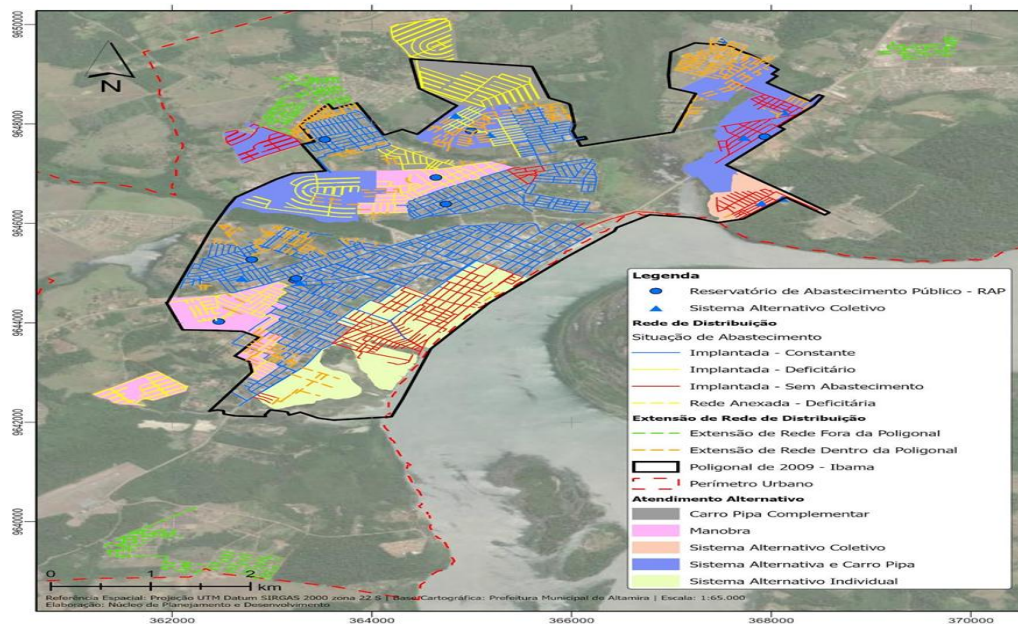
Moran (2019), ainda acrescenta que houve um aumento do custo de vida e uma piora no abastecimento de água e saneamento comparados à situação anterior às obras. Antes de Belo Monte, 86% dos moradores contavam com poços de água para uso doméstico e 90% possuíam fossas sépticas como esgoto. Uma das principais condicionantes relacionadas ao empreendimento foi a implementação de um plano de saneamento básico para a cidade de Altamira, esse plano incluía a implantação de sistemas de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto. O plano foi executado causando muitos transtornos à população, e depois de muitos desgastes e debates, a administração do serviço foi repassada à prefeitura municipal que hoje administra a estação de tratamento de esgoto e os outros serviços referentes ao saneamento básico. Os mapas abaixo apresentam a cobertura pelo serviço antes e depois da instalação da UHE Belo Monte.

Mapa 7: Saneamento básico antes da UHE Belo Monte



Fonte: PMISB (2022)

Mapa 8 – Saneamento básico depois da UHE Belo Monte



Fonte: PMISB (2022)

Como observando houve considerável ampliação da rede, entretanto com muitos problemas no funcionamento, é importante ressaltar que a implementação do sistema de saneamento básico não deve ser vista apenas como um condicionante para a construção da UHE Belo Monte, mas sim como uma medida essencial para o

município. A manutenção e ampliação dessas ações está sob a responsabilidade da gestão local e devem ser constantemente monitoradas e atualizadas, garantindo a sua eficácia e a continuidade dos benefícios para a população local e para o meio ambiente.

Diante dessas implicações, a gestão ambiental municipal precisou lidar com uma série de desafios para minimizar os impactos da construção da UHE Belo Monte, se adequando ao cenário que se estabelecia, isso incluiu o recebimento e administração de equipamentos públicos essenciais como a ETE e o Aterro Sanitário entre outros. No entanto, é importante ressaltar que a recepção dessas condicionantes também trouxe desafios para a administração pública de Altamira. A construção e manutenção desses equipamentos requerem recursos financeiros e capacitação técnica, o que representa um desafio para um município com recursos limitados. Além disso, é necessário garantir a sustentabilidade desses equipamentos ao longo do tempo, o que requer um planejamento cuidadoso e ações efetivas de gestão.

Em resumo, a recepção das condicionantes da Usina Hidrelétrica Belo Monte teve um impacto significativo sobre a administração pública da cidade de Altamira. Embora tenha trazido recursos e oportunidades de desenvolvimento, também apresentou desafios que exigem ação coordenada e planejamento estratégico por parte da administração pública local. Porém, Miranda Neto, 2021 faz uma importante ponderação quando coloca que

As obras de saneamento, por sua vez, podem ser consideradas como representantes de um impacto positivo do empreendimento. A cidade de Altamira, assim como a maioria das cidades médias da Amazônia, possui praticamente ausência total desse serviço. Entretanto, tal entendimento traz um componente ideológico perigoso, pois o saneamento é um direito assegurado pela Constituição. Assim, não se precisam de hidrelétricas ou de quaisquer projetos de grande escala para que sejam implantados.

O perigo desse atrelamento se dá por retroalimentar a necessidade desses projetos na região Amazônica, como se eles fossem, em si mesmos, a resposta para os problemas regionais históricos. Direitos como o saneamento e a habitação não podem ser, de forma nenhuma, concebidos como compensações de grandes empreendimentos. (MIRANDA NETO, 2021)

Uma questão importante e que deve ser levantada consiste no fato que, a instalação da UHE Belo Monte, acabou por direcionar de uma forma ou de outra as atividades cotidianas da SEMMA, as demandas trazidas em decorrência do empreendimento acabam que se sobressaem, exigindo soluções rápidas até porque muitas vezes são solicitações feitas por órgãos com MPF e Ministério Público Estadual, exigindo resposta rápida da pasta.

3.2.2 Os impactos ambientais da UHE Belo Monte e gestão ambiental local sob a perspectiva dos agentes sociais.

A UHE Belo Monte foi um empreendimento que gerou grandes impactos em Altamira e região. Desde o seu anúncio até a sua conclusão e mesmo após o término da sua implantação, o projeto gerou discussões e debates acalorados entre os diferentes atores envolvidos incluindo os poder público local, grupos empresariais organizados e movimentos sociais populares.

Os agentes sociais de Altamira desempenharam um papel fundamental no processo de instalação do empreendimento, eles foram os principais responsáveis por mobilizar a sociedade local, organizar manifestações e pressionar as autoridades para que projeto fosse discutido de forma ampla e transparente.

E quando falamos da gestão ambiental, onde em Altamira é especialmente desafiadora, os movimentos sociais tiveram um papel ainda mais relevante, a questão ambiental foi pautada desde o surgimento de alguns desses movimentos e ao longo do tempo organizaram ações de mobilização, protestos e outras formas de resistências pacífica para pressionar as autoridades a adotarem políticas e medidas efetivas para o proteger o meio ambiente e os direitos das comunidades locais. Contribuindo efetivamente para conscientização da população sobre a importância da gestão ambiental e da sustentabilidade, através da promoção de debates, palestras, seminário e outras atividades, buscando o desenvolvimento de políticas públicas responsáveis e efetivas nessa área.

Para entendermos um pouco sobre como os atores sociais perceberam o processo de implantação da UHE Belo Monte e de como esse afetou a gestão ambiental local foi realizado uma entrevista, onde foi utilizado um questionário semiestruturado apresentando questões relacionadas à gestão ambiental municipal e à UHE Belo Monte. As perguntas são específicas e buscaram coletar informações sobre a opinião do entrevistado em relação ao tema apresentado. Foram entrevistados atores divididos em três grupos: Setor público local, Sociedade Civil Organizada e o empreendedor. Ao todo foram entrevistados 07 pessoas, sendo três no primeiro grupo dois funcionários da SEMMA e um funcionário do Ministério Público Estadual, três no segundo grupo sendo dois representantes dos movimentos

sociais populares e um do setor empresarial e um ex-funcionário da empresa responsável pela instalação do empreendimento a Norte Energia S/A.

É importante esclarecer que a análise do questionário foi descritiva e inferencial. No entanto, deve-se levar em consideração que a amostra não é representativa e não permite generalizações para a população.

Quanto a gestão ambiental local os entrevistados consideram que o município exerce a gestão ambiental local, porém enfatizaram que ainda há muito a ser feito, problemas como os resíduos sólidos urbanos, queimadas em áreas urbanas, saneamento básico ainda se configuram como desafios a serem superados. Outra questão levantada principalmente pelos entrevistados do setor público e dos movimentos sociais populares ponderaram sobre a questão da extensão territorial do município, o que segundo eles dificulta a gestão ambiental municipal principalmente nos distritos de Castelo de Sonhos e Cacheira da Serra, distantes mais de 1200 km da sede municipal.

Nessas áreas temos alguns problemas sérios ainda não superados que é a questão dos garimpos, desmatamento e queimadas principalmente dentro de Ucs, próximas a esses distritos, e por ser uma região ainda muito conflituosa a fiscalização pelo órgão ambiental municipal não é considerada uma ação segura, a ação nos distritos é direcionada principalmente ao licenciamento dos empreendimentos e a educação ambiental (W.S., 2021).

Quanto aos questionamentos sobre a gestão ambiental municipal e a UHE Belo Monte, na visão dos grupos é evidente que a instalação da UHE Belo Monte afetou as questões ambientais, principalmente na área urbana do município, haja vista o aumento populacional, o deslocamento compulsório das populações que residiam nas margens dos igarapés que cortam a cidade, fato que levou uma expansão urbana que mesmo planejada, trouxe consequências como desflorestamento de áreas para a construção dos reassentamentos urbanos coletivos (RUCs), aumento do tráfego de automóveis, extinção de áreas de lazer como as praias que na época de seca eram muito aproveitadas pela população local, aumento dos loteamentos urbanos entre outros. porém alguns consideram que houve melhorias no saneamento básico urbano, a desocupação das margens dos igarapés mesmo sendo compulsória para os entrevistados do setor público e do ex-funcionário da Norte Energia S/A foi considerado como um ponto positivo, já que que áreas de risco, na época da cheia do rio Xingu a população que ocupava esse área tinha que ser deslocada para outros locais o que causava muitos transtornos tanto para a prefeitura municipal e principalmente para os moradores dessas áreas.

hoje temos um problema muito sério principalmente durante o verão amazônico, as queimadas que antes se restringiam basicamente as áreas rurais, hoje se avolumaram na zona urbana, os muitos loteamentos que não conseguiram vender todos os lotes, aproveitam a época seca para limpar os terrenos e para isso ateiaram fogo na vegetação que cresceu durante o período chuvoso, a SEMMA juntamente com Corpo de Bombeiros não tem dado conta do problema mesmo tomando as medidas legais cabíveis” (Antônio Ubirajara, 2022.Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

Os entrevistados do setor público e movimentos sociais consideram que o município não estava preparado para o recebimento do empreendimento, principalmente quando se analisa o poder público municipal, a prefeitura, os empresários, e demais setores sociais não tinham a real dimensão do que viria, e mesmo com as condicionantes sendo executadas, não se tinha uma conexão com o empreendedor.

Para a ex-funcionária da NESA todas as etapas do processo de licenciamento foram cumpridas conforme as exigências da legislação ambiental, as audiências públicas foram realizadas com relevante participação da população local, as condicionantes estabelecidas pelo IBAMA criaram segurança para que o processo de implantação desse da melhor forma possível.

Quanto à existência ou não, de diálogo entre o município e o governo federal quando do planejamento das políticas públicas que envolvem a instalação de grandes empreendimentos de desenvolvimento os entrevistados consideraram que o ente municipal acaba por somente receber o projeto pronto, a participação e consulta aos órgãos municipais é incipiente, inexistente para todos os grupos entrevistados, este fato acaba dificultando tanto para o município quanto para o empreendedor o desenvolvimento dos planos, programas e projetos previsto do PBA.

O empreendedor e o governo federal dizem que ouviram o município, mas consideramos que o município não foi ouvido, todo o processo foi nos apresentado pronto e acabado, as demandas feitas pela gestão pública foram acomodadas ao que já havia sido planejado no âmbito do PBA, e se tratado de saúde e educação ainda conseguimos algumas melhorias, porém não podemos dizer o mesmo das demais pastas municipais (J.A, 2021).

4 CONCLUSÃO

4.1 Reflexões Finais

Tendo em vista analisar políticas públicas territoriais e ambientais à luz da instalação de grandes projetos de desenvolvimento, com destaque para a gestão ambiental municipal, foi um desafio significativo, porém muito instigante, interpretar a paisagem urbana, utilizando-se de um arcabouço teórico fornecido por autores que promovem a discussão das políticas públicas e da gestão urbana ambiental municipal tanto na ciência geográfica, como em outras ciências que dialogam com o tema tratado.

Na pesquisa adotou-se entrevistas com atores sociais representantes de instituições públicas responsáveis pela administração local, levantando informações e dados empíricos relevantes para o desenvolvimento do estudo. Assim constatou-se que as políticas públicas territoriais e a gestão ambiental municipal são temas de grande importância para o desenvolvimento sustentável das cidades e regiões. Neste contexto, a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte é um exemplo que demonstra a complexidade dessas relações. No caso de Altamira, a construção da UHE Belo Monte teve influência direta nessas políticas, afetando o planejamento e o desenvolvimento territorial do município e da região.

Sendo um empreendimento que trouxe diversos impactos ambientais, a gestão ambiental municipal, teve que lidar com esses, buscando minimizá-los e garantir a mitigação dos danos causados ao meio ambiente e às pessoas afetadas.

Nesse sentido, é importante destacar a necessidade de se considerar os impactos causados por empreendimentos como a UHE Belo Monte na elaboração de políticas públicas. A integração entre as políticas públicas territoriais e a gestão ambiental municipal é fundamental para garantir o desenvolvimento sustentável da região e a preservação do meio ambiente.

Sabemos que as políticas públicas federais são fundamentais para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das pessoas em todo o país. No entanto, nem sempre os municípios têm uma participação ativa na elaboração dessas políticas. Isso ocorre principalmente devido à centralização do processo de tomada de decisão, que muitas vezes acontece apenas no âmbito federal. Dessa forma, as políticas públicas são elaboradas sem uma consulta prévia aos municípios, que muitas vezes são os responsáveis pela execução das mesmas.

Os municípios, por sua vez, acabam sendo apenas receptores dessas políticas públicas, sem terem a oportunidade de contribuir efetivamente com ideias e sugestões para aprimorá-las e adaptá-las às realidades locais. Isso pode levar a uma implementação inadequada ou pouco eficaz das políticas, o que prejudica a população.

Além disso, a falta de participação dos municípios na elaboração das políticas públicas pode gerar problemas de articulação entre as diferentes esferas do governo. Por exemplo, pode haver conflitos entre as políticas federais e as políticas municipais, o que dificulta a implementação das mesmas.

Para solucionar esse problema, é fundamental que haja uma maior participação dos municípios na elaboração das políticas públicas. Isso pode ser feito por meio de consultas públicas, audiências e outros mecanismos de participação cidadã. Além disso, é importante que haja uma maior articulação entre as diferentes esferas do governo, de modo que as políticas públicas possam ser implementadas de forma eficiente e eficaz.

Segundo, a complexidade dessas relações evidencia a importância da participação da sociedade civil e da integração entre as diferentes esferas governamentais na busca pelo desenvolvimento sustentável. É necessário que as políticas públicas territoriais considerem os impactos ambientais causados por empreendimento desse porte, garantindo a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida da população.

A participação da sociedade colabora no sentido de tornar mais transparentes as ações públicas tornando mais legítimo o processo.

E por último e não menos importante, a Amazônia é frequentemente vista como um santuário natural intocado, uma imagem que muitas vezes mascara os problemas ambientais enfrentados pela região. Uma das questões mais importantes é a invisibilidade do meio ambiente urbano na luta ambiental amazônica. Embora os focos de atenção estejam frequentemente voltados para a exploração madeireira, a mineração e outras formas de uso predatório da floresta, o impacto da urbanização sobre o meio ambiente amazônico é muitas vezes negligenciado.

O crescimento das cidades na Amazônia tem sido uma tendência constante nas últimas décadas, impulsionado pelo desenvolvimento econômico e pela migração em massa de outras regiões do Brasil. No entanto, as cidades amazônicas enfrentam desafios únicos que afetam diretamente a sua capacidade de gerir

adequadamente o meio ambiente. A infraestrutura básica, como sistemas de saneamento e coleta de resíduos, é frequentemente inadequada ou inexistente. A poluição do ar e da água é um problema crescente, afetando a saúde dos habitantes e da fauna local. A urbanização também leva a uma maior demanda por recursos naturais, como madeira e água, e a pressão para expandir a cidade muitas vezes resulta na degradação da floresta circundante.

Apesar desses desafios, o meio ambiente urbano muitas vezes é esquecido na luta ambiental amazônica. As organizações ambientais tendem a se concentrar nas questões mais visíveis, como a exploração madeireira e a mineração, deixando de lado as questões urbanas. Além disso, a falta de recursos financeiros e técnicos muitas vezes impede que as cidades amazônicas lidem adequadamente com seus problemas ambientais.

Para lidar com a questão é necessário um esforço conjunto das autoridades governamentais, organizações ambientais e comunidades locais. As autoridades devem priorizar a melhoria da infraestrutura básica nas cidades amazônicas e a implementação de políticas de conservação ambiental que incluam a proteção do meio ambiente urbano. As organizações ambientais precisam expandir sua atuação para incluir questões urbanas e trabalhar em parceria com as autoridades locais e a comunidade. A conscientização pública sobre a importância do meio ambiente urbano e o papel que todos desempenham na sua conservação também é fundamental.

Por fim, a invisibilidade do meio ambiente urbano na luta ambiental amazônica é um problema complexo e multifacetado que requer uma abordagem integrada. As cidades amazônicas enfrentam desafios únicos que exigem uma atenção especial das autoridades governamentais, organizações ambientais e comunidades locais. A proteção do meio ambiente urbano é fundamental para garantir a sustentabilidade da Amazônia e deve ser uma prioridade em todos os esforços de conservação ambiental na região.

O crescente processo de urbanização na Amazônia vem ocorrendo mediante os seguidos ciclos de desenvolvimento econômico liderados tanto pelo governo, quanto pelo setor privado. A responsabilidade dos municípios na aplicação de projetos ambientais abre uma possibilidade de se conter esse avanço nas práticas de atuação local, de maior controle dos cidadãos envolvidos nos impactos ambientais e sociais dos empreendimentos, tanto econômicos, quanto de proteção.

Referências Bibliográficas

ÁVILA, R. D.; MALHEIROS, T. **O Sistema Municipal de Meio Ambiente no Brasil: avanços e desafios, Saúde Sociedade**. São Paulo, v.21, supl.3, p.33-47, 2012. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v21s3/04.pdf>. Acesso: dez. 2019.

AGRA FILHO, Severino S. **Planejamento e gestão ambiental no Brasil: os instrumentos da política nacional de meio ambiente**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014

ALESSI, Gil. Bolsonaro enfraquece Funai e joga sombra sobre futuro socioambiental do país. **El País**. jan, 2019. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/28/politica/1546015511_662269.html

AZEVEDO, Andrea (coord.). **Fortalecendo a gestão ambiental municipal – mecanismos financeiros e visibilização de boas práticas**. Fundação Getúlio Vargas - FGV; Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM, 2015, p. . Disponível em https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/18387/CEAPG_Azevedo%20Andrea.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em 27 de jan. 2023.

Barbosa Neto, Raimundo Pereira. **Gestão ambiental no município de Altamira: desafios e perspectivas/** Raimundo Barbosa Pereira Neto; orientadora, Profª. M Sc. Maristela Marques da Silva.— Altamira: [s.n.], 2009.

BECKER, Bertha. **Amazônia: geopolítica do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

BECKER, Bertha K. **A Amazônia e a política ambiental brasileira**. GEOgraphia, ano 6, n 11, 2004. Disponível em <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13465>. Acesso em 27 de jan. 2023.

BECKER, Dinizar Fermiano. **Desenvolvimento participante-criativo: uma primeira aproximação exploratória do tema**. Lajeado: Fundação Alto Taquari de Ensino Superior, 1996. p.37.

BRANDÃO, Ignácio de Loyola. **Não verás país nenhum**. 4. ed. Rio de Janeiro: Coderci, 1982.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Plano Amazônia Sustentável (PAS): cenários propostos para um novo desenvolvimento regional**. Brasília, 2006b.

BRASIL. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Perfil dos Municípios Brasileiros 2012**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em http://biblioteca.ibge.gov.br/d_detalhes.php?id=264638. Acesso em 27 jan. 2023.

Belo Monte descumpriu promessa de levar desenvolvimento sustentável à região amazônica. Set 2019. **Agência FAPESP**. Disponível em <http://agencia.fapesp.br/belo-monte-descumpriu-promessa-de-levar-desenvolvimento-sustentavel-a-regiao-amazonica/31374/>

Bolsonaro defende mineração e agropecuária em terras indígenas, **Agência Brasil**. Abr 2019. Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-04/bolsonaro-defende-mineracao-e-agropecuaria-em-terras-indigenas>.

BURSZTYN, Maria A. **Curso de Gestão Ambiental** (Programa da disciplina do Curso de Doutorado em Desenvolvimento Sustentável/2006). Brasília: UNB, 2006.

CMMAD – COMISSÃO MUNDIAL PARA O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas – FGV, 1988.

CARDOSO, Ana Claudia Duarte. **O rural e o urbano na Amazônia: diferentes olhares em perspectiva**. Belém: Editora Universitária, 2006.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A Cidade**. 8.ed. São Paulo: Contexto, 2005.

CARVALHO, G. AMARAL, M. HERRERA, J.A. **A reprodução Urbana em Altamira-Pará: uma análise dos reassentamentos urbanos coletivos- 2016**. Geografia (Londrina) V.28. n. 2. Pp. 121, julho/2019. Disponível em <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/view/34445>

CASTRO, Edna. Introdução: uma incursão temática a Belém. In: CASTRO, Edna (Org.). **Belém de águas e ilhas**. Belém: Editora CEJUP, 2006. p.13-21

CHIAPETTI, Rita Jaqueline N. **Pesquisa de campo qualitativa: uma vivência em geografia humanística**. GeoTextos, v. 6, no 2, dez. 2010.

CARLO, Sandra de. **Gestão Ambiental nos Municípios Brasileiros: impasses e heterogeneidade**. 2006. 330 f. Tese de Doutorado – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília

Crédito de carbono pode ser 'pior do que não fazer nada' contra desmatamento, aponta ProPublica. **BBC Brasil**, maio 2019. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/geral-48369790>

Confederação Nacional de Municípios – CNM. **Orientações para a Gestão Ambiental Municipal**. Brasília: CNM, 2019. Disponível em [https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/documentos/Orienta%C3%A7%C3%B5es%20para%20a%20Gest%C3%A3o%20Ambiental%20Municipal%20\(2019\).pdf](https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/documentos/Orienta%C3%A7%C3%B5es%20para%20a%20Gest%C3%A3o%20Ambiental%20Municipal%20(2019).pdf). Acesso em 27 de jan. 2023.

COELHO, Maria Célia Nunes *et al.* Regiões do entorno dos projetos de extração e transformação mineral na Amazônia Oriental. **Novos Cadernos NAEA**, v. 8, n. 2, 2005, p. 73-107. Disponível em <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/53>. Acesso em 27 de jan. 2023

COSTA, Wanderley Messias da. Ordenamento territorial e Amazônia: vinte anos de experiências de zoneamento ecológico e econômico. **Revista do Núcleo de Meio Ambiente da UFPA**, v. 1, n. 1, 2016. Disponível em

<http://www.reumam.com.br/index.php/revista/article/view/1>. Acesso em 27 de jan. 2023.

CURTIS, F. **Eco-localism and sustainability**. *Ecological Economics*, Nova Jersey, v. 46, p. 83-102, Aug. 2003.

DUARTE, Fabio. **Planejamento Urbano**. Curitiba: Editora IBPEX,2007.

FERREIRA, M.B.M; SALLES A.O.T. **Política Ambiental Brasileira: Análise Histórico-Institucionalistas das Principais Abordagens Estrábricas**. *Revista de Economia*, v.43, n.2 (ano 40), mai./ago. 2016. Disponível: <https://revistas.ufpr.br/economia/article>. Acesso Nov.2019

GIL, Antônio Carlos. *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. 4.ed. São Paulo: Atlas,2002.

GRESSLER, Alice Lori. **Introdução à Pesquisa: projetos e relatórios**. 3. ed. São Paulo: Loyola,2007.

GOVERNO DO PARÁ. **Pará atinge 130 municípios aptos à gestão ambiental**. SEMAS – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, 2021 [online]. Disponível em <https://www.semas.pa.gov.br/2021/06/23/para-atinge-a-marca-de-130-municipios-aptos-a-gestao-ambiental/>. Acesso em 27 de jan. 2023.

Governo anuncia nova hidrelétrica na Amazônia que impactará Terras Indígenas e Quilombolas. **Agência Envolverde**. Jan 2019. Disponível em <https://envolverde.cartacapital.com.br/governo-anuncia-nova-hidreletrica-na-amazonia-que-impactara-terras-indigenas-e-quilombolas/>.

IBGE. **Estatísticas sobre Meio Ambiente 2002, 2005**. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/habitacao/19879-suplementos-munic2.html?edicao=22388&t=downloads>. Acesso: dez. 2019.

IBGE. *Amazônia Legal 2021*. Mapa da área de atuação da SUDAM, 2021. Disponível em https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/estrutura_territorial/amazonia_legal/2021/Mapa_da_Amazonia_Legal_2021.pdf. Acesso em 27 de jan. 2023.

Impactos das hidrelétricas são discutidos na SBPC. **Academia Brasileira de Ciências**. jul 2013. Disponível em <http://www.abc.org.br/2013/07/27/impactos-das-hidreletricas-sao-discutidos-na-sbpc/>.

LACERDA, F. M; KROHLING, A. **Federalismo e a gestão: sustentabilidade e governos locais**. In. 4º Congresso Internacional Governo, Gestão e Profissionalização em âmbito local, frente aos grandes desafios de nosso tempo, out 2013. Belo Horizonte- MG.

LAKATOS, Eva Maria; MARKONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Editora Atlas,2007

LITTLE, Paul. Introdução: Os desafios da política ambiental no Brasil. In: LITTLE, Paul. (ORG) **Políticas Ambientais no Brasil: análises, instrumentos e experiência**. São Paulo: Pierópolis; Brasília, DF: IIEB, 2003

LIMA, João Eustáquio de. **Políticas públicas territoriais no Brasil: uma visão crítica**. In: Anais do XI Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional-ENANPUR, 2005.

LOBATO, Wanderson. **Portal CUT**. Set 2019. Disponível em <https://www.cut.org.br/noticias/grandes-projetos-do-governo-bolsonaro-vao-afetar-povos-da-amazonia-516a>

MACHADO, L. **Sistemas “longe de equilíbrio” e reestruturação espacial na Amazônia**. Cadernos IPPUR/UFRJ, 1995. p 83-106.

MILARÉ, Édis. **Direito do Ambiente**. Revista dos Tribunais, 2004, São Paulo.

MEIRELLES, H. L. **Direito Municipal Brasileiro**. São Paulo: Malheiros Editores, 12. ed., 2001.

MELLO, Neli Ap. de. Contradições territoriais: signos do modelo aplicado na Amazônia. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 18, n. 1/2, 2003, p. 315-338. Disponível em <https://www.scielo.br/j/se/a/kS43py46xcLG73jbVKDTPBx/?lang=pt>. Acesso em 27 de jan. 2023.

MELLO-THÉRY, Neli Aparecida de. Meio ambiente, globalização e políticas públicas. **Rev Gestão & Pol Públicas**, 2011, p. 133-161. Disponível em <https://www.revistas.usp.br/rgpp/article/view/97828>. Acesso em 27 de jan. 2023.

MELLO-THÉRY, Neli Aparecida de. Política (e ação) pública, território e o papel da Geografia. **Revista da ANPEGE**, v. 7, n. 1, 2011(b), p. 11-19. Disponível em <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/6549>. Acesso em 27 de jan. 2023.

MONTEIRO, Raimunda. 2003. **Desafios políticos para a reorientação do desenvolvimento da Amazônia**. Observatório da cidadania - Pará, Belém, n.2, p.55-58.

MORAES, Clauciana Schmidt Bueno de; QUIROZ, Odaléia Telles Marcondes Machado; MAUAD, Frederico Fábio. Planejamento e gestão ambiental municipal: uma proposta metodológica visando a sustentabilidade. **HOLOS Environment**, v.12 n.1, 2012 - p. 12-26. Disponível em <https://www.cea-unesp.org.br>. Acesso em 27 de jan. 2023.

MOURA, Adriana Maria Magalhães de (org.). **Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2016. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160719_governanca_ambiental.pdf. Acesso em 27 de jan. 2023

MOURA, Adriana Maria Magalhães de. Trajetória da política ambiental federal no Brasil. In MOURA, Adriana Maria Magalhães de (org.). **Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2016, p. 13-43. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160719_governanca_ambiental.pdf. Acesso em 27 de jan. 2023

NEVES. Maria Estela S. C. **Política Ambiental e os municípios brasileiros**. 2006. 331 f. Tese Doutorado, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Negligência causou a tragédia de Brumadinho, diz escritor. **Agência Brasil**. Brasília. Publicado em 09/11/2019. Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-11/negligencia-causou-tragedia-de-brumadinho-diz-escritor>

NETO, Jose Queiroz de Miranda. **Usina hidrelétrica e a questão habitacional em Altamira-Pa**. Um estudo a partir dos novos assentamentos urbanos. In. XVI Simpósio Nacional de Geografia urbana. Perspectivas e Abordagens de geografia urbana no século XXI. Setembro, 2015, Fortaleza- CE

Neto, Jose Queiroz de Miranda. **As transformações urbanas de Altamira-Pa após uma década de Belo Monte**. 2021. Disponível em <https://www.amazonialatitude.com>. Acesso em 17 de nov.2022

NINA, Alex Santiago; ALMEIDA, Oriana Trindade de; LOBO, Ivonês Damasceno. A gestão ambiental dos municípios paraenses: gastos públicos, descentralização e sustentabilidade. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 54, 2020. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/1017/541>. Acesso em 27 de jan. 2023.

Organização das Nações Unidas (ONU). Disponível em <https://nacoesunidas.org/tema/agenda2030/>. Acesso em fev. 2023.

ONU. A **Nova Agenda Urbana**. Nações Unidas, Habitat III, 2017. Disponível em <https://habitat3.org/wp-content/uploads/NUA-Portuguese-Brazil.pdf>. Acesso em 27 de jan. 2023.

PARÁ – Governo do Estado. **Plano de desenvolvimento regional do Xingu**. Belém, 2009.

PEIXOTO, Dario Dias. **Influência do projeto hidrelétrico de Corumbá IV sobre a gestão ambiental municipal**. 2009. 169 f. Dissertação-Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília- DF.

PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA, 2010.

PORTELLA, Márcio Oliveira Efeitos colaterais da mineração no meio ambiente. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 5, nº 2, 2015 p.263-276. Disponível em https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/download/3410/pdf_1.

QUINTANA, Ana C.; HACON, Vanessa. O desenvolvimento do capitalismo e a crise ambiental. **O Social em Questão** - Ano XIV - nº 25/26, 2011. Disponível em http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/21_OSQ_25_26_Quintana_e_Hacon.pdf.

ROCHA, Gilberto de Miranda. **A construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte e a dinâmica populacional e urbana de Altamira (PA)**. In: ARAGÓN, Luis E. (ORG) Migração interna na Pan-Amazônia. Belém: NAEA/UFPA, 2009

RESENDE, Denis A.; ULTRAMARI, Clovis. **Plano diretor e planejamento estratégico municipal: introdução, teoria e conceito**. Revista de Administração Publica, Rio de Janeiro, vol. 42, nº 2, mar/abr 2007

SATHLER, Douglas; MONTE-MÓR, Roberto L.; CARVALHO, José Alberto Magno de. As redes para além dos rios: urbanização e desequilíbrios na Amazônia brasileira. **Nova Economia**. Belo Horizonte. 19 (1). 11-39. janeiro-abril de 2009.

SANTOS, Carina Angélica dos *et al.* A evolução da gestão ambiental nos municípios brasileiros. **GUAJU - Revista Brasileira de Desenvolvimento Territorial Sustentável**, Matinhos, v.6, n.2, 2020. Disponível em www.revistas.ufpr.br/guaju. Acesso em 27 de jan. 2022.

SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos. 2001. **Democracia, ação coletivas e poder local: abordagens e dilemas teóricos**. In: _____. Democracia e governo local: dilemas e reforma municipal no Brasil. Rio de Janeiro: Revan/FASE

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção** / Milton Santos. - 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, Renata Callaça Gardioli dos. **Gestão do território e diferenciais no desenvolvimento local em municípios lindeiros a UHE Serra da Mesa- Goiás**. 2006. 178 f. Dissertação- Departamento de Geografia, Universidade de Brasília, Brasília –DF.

SOUZA, *et al.* Desafios da gestão ambiental nos municípios. In LITTLE, Paul. (ORG) Políticas Ambientais no Brasil: análises, instrumentos e experiências. São Paulo: Pierópolis; Brasília, DF: IIEB, 2003. Cap. 3.

SILVA, M.J. A. **As políticas ambientais no Brasil: Tendências e desafios**. XI Encontro Nacional da Anpege. Anais do XI Enanpege. 2015. Disponível em www.enanpege.ggf.br/nais/arquivo. Acesso nov.2019

SILVA, Michelle Sena da. **Município e gestão ambiental do território: impactos da 2ª etapa da UHE as ações locais de abastecimento de água em Tucuruí (PA)**. 2009.108 f. Dissertação- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém-PA.

SILVA, L. G. T; VENTURIERI, A.; HOMMA. A. K. O. A dinâmica do agronegócio e seus impactos socioambientais na Amazônia brasileira. **Novos Cadernos NAEA**. V.

11, nº 2, p. 169-182, dez. 2008. Disponível em <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/277/424>.

SYDENSTRICKER-NETO, J.; SILVA, H.; MONTE-MÓR, R. L. **Dinâmica populacional, urbanização e meio ambiente**: (subsídios para o Rio+20). Brasília: UNFPA-Fundo de População das Nações Unidas, 2015. - (Série população e desenvolvimento sustentável).

THERY, Herve; MELLO-THÉRY, Neli Aparecida de. Disparidades territoriais e capacidade de gestão dos governos municipais. **Revista do Departamento de Geografia – USP**, Volume Especial Cartogeo, 2014, p. 351-367. <https://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/85559>. Acesso em 27 de jan. 2023.

TONI, Fabiano; PACHECO, Pablo. **Gestão ambiental descentralizada: um estudo comparativo de três municípios da Amazônia brasileira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005. Disponível em <http://www.bibliotecaflorestal.ufv.br/handle/123456789/9931>. Acesso em 27 jan. 2023.

TOZI, Shirley Capela. **A gestão ambiental no estado do Pará**. Universidade Federal do Pará - UFPA, 2007. Disponível em <http://observatoriogeograficoamericalatina.org>. Acesso em 27 jan. 2023.

TRINDADE JÚNIOR, Saint Clair. **Cidades médias na Amazônia oriental: das novas centralidades à fragmentação do território**. XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, maio 2011, Rio de Janeiro – RJ.

TRINDADE JÚNIOR, Saint Clair. **A natureza da urbanização na Amazônia e sua expressão metropolitana**. GEOGRAFARES, Vitória, v. 1, no 1, jun. 2000.

TRINDADE JÚNIOR, Saint-Clair Cordeiro da. **Cidades na floresta: os “grandes objetos” como expressões do meio técnico-científico informacional no espaço amazônico**. **Revista IEB**, n. 50, 2010, p. 13-138. Disponível em <https://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/34662>. Acesso em 27 jan. 2023.

UMBUZEIRO, Ubirajara Marques. **Altamira e sua história**. 3.ed. Altamira: Prefeitura Municipal de Altamira – PMA, 1999.

Zoneamento ecológico-econômico da Zona Oeste do Estado do Pará / editores técnicos, Adriano Venturieri, Marcílio de Abreu Monteiro, Carmen Roseli Caldas Menezes – Belém, PA: Embrapa Amazônia Oriental, 2010.